

A RELAÇÃO DE GÊNERO NA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

O contraditório em discussão

Izaura Rufino Fischer (Coord.)
Ligia Albuquerque De Melo
Anita Aline Albuquerque Costa



Fundação
Joaquim Nabuco
Editora Massangana

**A RELAÇÃO DE
GÊNERO NA POLÍTICA
DE RECURSOS HÍDRICOS**

O contraditório em discussão

A RELAÇÃO DE GÊNERO NA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

O contraditório em discussão

IZAURA RUFINO FISCHER (Coord.)

LIGIA ALBUQUERQUE DE MELO

ANITA ALINE ALBUQUERQUE COSTA



Fundação
Joaquim Nabuco
Editora Massangana

ISBN 978-65-5737-011-7

© 2021 Das autoras

Reservados todos os direitos desta edição.

Reprodução proibida, mesmo parcialmente, sem autorização da Editora Massangana da Fundação Joaquim Nabuco.

Fundação Joaquim Nabuco | www.fundaj.gov.br
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte
Recife-PE | CEP 52061-540 | Telefone (81) 3073.6363
Editora Massangana | Telefone (81) 3073.6321

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Antônio Ricardo Accioly Campos

DIRETOR DE MEMÓRIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE (DIMECA)

Mário Hélio Gomes de Lima

DIRETOR DE PESQUISAS SOCIAIS (DIPES)

Luis Henrique Romani de Campos

COORDENADOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS EM DINÂMICAS SOCIAIS E TERRITORIAIS - CEDIST

Neison Cabral Ferreira Freire

COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E PROCESSOS

Elizabeth Mattos

PROJETO GRÁFICO DE CAPA

Paolo Malorgio Studio Ltda-ME

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Tikinet Edição Ltda-EPP

REVISÃO

Márcia Campelo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Fundação Joaquim Nabuco - Biblioteca)

F 529r Fischer, Izaura Rufino (Coord.)

A relação de gênero na política de recursos hídricos: o contraditório em discussão/Izaura Rufino Fischer, Lígia Albuquerque de Melo e Anita Aline Albuquerque Costa (*in memoriam*). Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2021.

186 p.: il.

Bibliografia

ISBN: 978-65-5737-011-7

1. Mulher. 2. Meio Ambiente. 3. Recursos Hídricos. 4. Políticas Públicas. I. Fischer, Izaura Rufino. II. Melo, Lígia Albuquerque de. III. Costa, Anita Aline Albuquerque (*in memoriam*). IV. Título

CDU: 396.1:502(812/814)

AGRADECIMENTOS

A Fundação Joaquim Nabuco que, no cumprimento de suas atribuições, forneceu o apoio logístico e financeiro necessários à realização e publicação deste trabalho.

A Secretaria de Política para as Mulheres que, ao abrir a concorrência pública para estudos sobre a temática referente à relação de gênero, em convênio com o CNPq, possibilitou a inclusão do projeto desta pesquisa e assegurou determinada contribuição financeira à construção desta obra.

Ao Ministério do Meio Ambiente e às instituições públicas federais, estaduais e municipais responsáveis pela Política de Recursos Hídricos, que gentilmente disponibilizaram técnicos e técnicas para fornecer às pesquisadoras dados e informações indispensáveis à compreensão da questão ambiental durante o trabalho de campo.

Aos membros de comitês de bacia hidrográfica, particularmente às mulheres que formal e informalmente concederam entrevistas, cujas informações não só alicerçaram este estudo, mas reforçaram também os predicativos da relação de gênero ao colocar em xeque posicionamentos tradicionais oriundos do patriarcado.

Aos estagiários Lucas Lobato, Danielle Lima, Larissa França e Anderson Rafael Lima pela colaboração.

A Ninon Machado (*in memoriam*) então diretora do Instituto Ipanema, situado no Rio de Janeiro, por possibilitar a articulação entre as autoras deste trabalho e técnicos de instituições e organizações responsáveis pela gestão da política de recursos hídricos brasileira bem como grupos

de estudiosos da temática gênero e água, no país e internacionalmente.

A Dalvino Troccoli Franca, então diretor da Agência Nacional de Águas (ANA), pela gentileza de disponibilizar um de seus técnicos para fornecer os dados solicitados pela equipe desta pesquisa.

A Janirza Rocha Lima, pelas sugestões na perspectiva de aprimoramentos.

Por fim, um agradecimento especial para a professora Maria José de Araújo Lima, douta em estudos ambientais, e então gestora da Coordenação Geral de Estudos Ambientais e da Amazônia da Fundação Joaquim Nabuco, que, no momento da concepção deste trabalho, mais que estimulou a criação da pesquisa, contribuindo consideravelmente para a formação e o desenvolvimento das questões que envolvem o estudo.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	13
INTRODUÇÃO	19
CAPÍTULO 1 - RELAÇÃO DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: INTERLOCUÇÃO COM OS DIREITOS	32
1.1 A luta das mulheres pelos direitos e a conquista da cidadania	32
1.2 Cidadania feminina e questão ambiental: a nova provocação	48
CAPÍTULO 2 - A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL	52
2.1 O processo de regularização das águas: um breve histórico	52
2.2 A atual política de recursos hídricos nacional	60
2.2.1 A política de recursos hídricos sob o parâmetro da gestão democrática: o direito à água	60
2.2.2 O sistema de gestão da política nacional de recursos hídricos	65
2.3 Os comitês de bacias hidrográficas no Brasil	69
CAPÍTULO 3 - A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO	76
3.1 O cenário do estudo	76
3.1.1 O rio São Francisco	76

3.1.2 O processo de ocupação da bacia do rio São Francisco	78
3.1.3 A busca pelo desenvolvimento sustentável	80
3.2 Comitês estudados da bacia hidrográfica do rio São Francisco	83
3.2.1 As representações nos comitês de bacias hidrográficas	88
3.2.2 A importância dos comitês de bacia segundo mulheres representantes	91
3.2.3 O processo de mercantilização dos recursos hídricos do rio São Francisco no papel da agência de bacia	93
3.3 A agenda política nos comitês de bacia investigados	98

CAPÍTULO 4 - AÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS: A LUTA PELOS DIREITOS **115**

4.1 No exercício da representação: as diferenças ditadas pelas mulheres na relação de gênero	115
4.1.1 O enfrentamento da concepção hegemônica masculina e suas contradições	122
4.2 A intersetorialidade da política de recursos hídricos: uma prioridade convertida em dissenso	131
4.3 A militância das mulheres de comitês de bacia na conservação dos recursos hídricos	138
4.3.1 A inquietação política das mulheres do Semiárido Sanfranciscano	141
4.3.2 O embate das mulheres da região da nascente do Rio São Francisco	143

CONSIDERAÇÕES FINAIS	157
REFERÊNCIAS	165
APÊNDICE	174
ANEXOS	184
1 – LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	184
2 – LISTA DE FIGURAS	186
3 – LISTA DE TABELAS	187

PREFÁCIO

A participação política das mulheres desde sempre constituiu uma das principais bandeiras de lutas dos movimentos feministas brasileiros. As demandas gestadas por essas personagens eram dirigidas ao Estado e a relação que mantinham com o poder público era, muitas vezes, manifestada como denúncia.

O fruto de um ambiente mais propício para a efetivação de direitos conquistados na Constituição de 1988 abre novas formas de diálogo com o Estado, a partir dos primeiros anos da década de 2000, especialmente com a inauguração da governança participativa, que ganha expressão nas diversas formas de exercer a participação social, a exemplo dos órgãos colegiados e outros tipos de representação política.

Essa transformação já foi objeto de análise nas ciências sociais a partir da renovação das lutas empreendidas pelos movimentos sociais de mulheres e das novas estratégias organizativas, especialmente a partir da agroecologia e de outras lutas desenvolvidas, a exemplo da participação das mulheres em conselhos gestores, na Marcha das Margaridas e das Mulheres da Via Campesina, que ainda não havia sido analisada com a participação cidadã, inaugurada recentemente nos espaços de gestão social.

Esse novo modo de governança está presente em distintas políticas públicas – como a da saúde, da educação, do desenvolvimento, da pesca e da aquicultura –, e não foi diferente na gestão das águas, em que poucos estudos se debruçaram sobre a participação das mulheres nesses novos espaços.

O objeto de análise desta pesquisa é a participação das mulheres na gestão da política de recursos hídricos, a partir dos territórios envolvidos nos comitês de bacias do rio São Francisco. Estudos sobre as relações de gênero e a água, realizados por organizações feministas, instituições de ensino, pesquisa e outros, têm focado em outros aspectos: a participação das mulheres em programas de convivência com o semiárido, especialmente na construção e gestão de cisternas. Assim, esta pesquisa inova ao abordar não só a relação de gênero em comitês de bacias hidrográficas, mas também a dimensão da conservação da água na perspectiva da proteção dos mananciais sem perder de vista a preservação da qualidade das águas dos rios.

A escolha do rio São Francisco não poderia ser melhor, uma vez que, naquele ambiente, foram empreendidos calorosos debates e lutas sociais, políticas e econômicas por transformações importantes que ocorreram, principalmente em períodos recentes, com a implantação de novos investimentos privados provenientes do agronegócio e da mineração, além das transformações protagonizadas pelo Estado, na implantação de grandes obras para gerar energia e no descolamento do curso do rio São Francisco e afluentes para o abastecimento d'água destinada à população do semiárido nordestino.

Este livro é parte dos esforços empreendidos por essas cientistas sociais visando produzir conhecimento sobre aquela realidade, sendo importante frisar que as autoras envolvidas nesta pesquisa realizam estudos sobre as mulheres rurais e urbanas, especialmente no contexto do semiárido nordestino – região também abarcada nesta pesquisa – desde meados da década de 1980, o que permite assegurar que as pesquisadoras possuem ampla versatilidade sobre a temática em tela.

O palco da análise realizada são os comitês de bacia do São Francisco e o conteúdo abordado refere-se às condições da inclusão das mulheres, a ideologia e as conquistas num ambiente predominantemente marcado pela participação e gestão masculinas.

A partir do trabalho de campo, envolvendo análise de fontes secundárias e entrevistas, as autoras tiveram a preocupação de captar distintos olhares sobre a realidade investigada, de forma que as leitoras e os leitores podem encontrar aqui uma rica análise dos distintos interesses envolvidos, que ganham expressão nas três categorias de representação dos comitês de bacias estudados em seus respectivos órgãos colegiados, a saber: os usuários, o setor público e a sociedade civil.

Na abordagem destes conteúdos, a pesquisa privilegia a análise dos conflitos ambientais vivenciados na bacia do rio São Francisco considerando a degradação do solo acarretada pelas atividades econômicas praticadas, especialmente, pela agricultura patronal, que geralmente utiliza agrotóxico, produz vinhotos que são levados para os rios e utiliza inadequadamente a água na irrigação, ações que comprometem a qualidade da água usada pelos ribeirinhos e pela população aquática. Além disso, essa bacia é prejudicada pelo represamento da água para a geração de energia e para a extração de minérios.

Destaca-se que a abordagem realizada sobre os conflitos ambientais se dá num contexto teoricamente marcado pela descentralização e pela democratização da política de recursos hídricos, que introduziu mecanismos da governança participativa – arena de atuação social e política nova e distinta.

Na fundamentação da análise sobre a participação da mulher na política de recursos hídricos, as autoras promovem um resgate de conceitos e se apropriam de processos históricos ocorridos principalmente no Brasil, entre eles, a Constituição de 1988. Esta, além de redefinir o lugar das mulheres no espaço político, institui direitos, dentre os quais os direitos ambientais que, como afirmam as autoras, alteram valores e comportamentos que embasam as relações de poder, abrem espaços à formação de novas questões quanto à estrutura social e à construção da cidadania feminina. A continuidade dessa agenda ocorre nos anos 1990, com o questionamento da civilização ocidental e de seus padrões insustentáveis de produção, consumo e gastos com armamento.

As pesquisadoras analisam também, de forma cuidadosa, o marco jurídico que ampara a política de recursos hídricos no país, para mostrar as tensões existentes entre os que defendem a lei e seu fundamento como parte de um direito difuso, que define a água como um bem de uso comum. Por outro lado, aqueles insatisfeitos com essa classificação constitucional defendem a água como um direito humano, tal como é definida em outros países da América Latina.

Com base nesses três fundamentos: a participação política das mulheres, a agenda ambiental e o feminismo, as autoras abordam sobre as inovações contidas na gestão dos recursos hídricos e na gestão participativa e territorializada da água a partir de comitês de bacias do rio São Francisco. Apresentam um panorama nacional da participação social nesse ambiente e, em seguida, analisam o contexto social, econômico, cultural e político desse rio, indicando a sua importância na integração entre as regiões Sudeste e Nordeste do país; o entrecruzamento de políticas públicas dirigidas às regiões abarcadas pelo rio; e as tensões entre crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Ao tratar mais diretamente da gestão social da água do São Francisco, abordam a composição, a percepção desses espaços por parte dos seus representantes e os conflitos ambientais que motivam o debate e as decisões adotadas, especialmente com as mineradoras, que gozam de privilégios na relação com os governantes pelo fato de gerarem divisas e empregos. Porém, nos comitês da bacia, essas empresas são contestadas por representantes, pois, afinal, *o comitê está lá para licenciar*. As autoras revelam a existência de jogos de interesses institucionais complexos que se estabelecem a partir desses conflitos mediante a sobreposição de atribuições de órgãos deliberativos, que resultam, muitas vezes, na perda de poder dos comitês de bacias e no enfraquecimento da democratização dessa política pública.

Assim como no debate mais amplo das ciências sociais sobre a implantação de grandes obras, as autoras revelam os impactos sociais que delas resultam: geração de déficit na prestação de serviços públicos de saúde, habitação, educação e transporte; o aparecimento de problemas sociais

que chegam com a nova população que passa a circular nessas áreas: prostituição, drogas, furtos etc.; além da diversidade de problemas ambientais vivenciados nas distintas atividades econômicas praticadas nos biomas envolvidos.

Ao chegar ao foco da análise proposta, as autoras apresentam um rico cenário do contexto e das tensões vivenciadas pelas mulheres que integram o universo de representantes dos comitês de bacia. Mostram como a prática da violência institucional é cometida nesses espaços, principalmente por homens que também exercem funções de representação, que desqualificam a participação das mulheres, culpabilizando-as por uma suposta fraqueza na representação exercida, rotulando-as de histéricas e, além disso, tentam se apropriar da sexualidade para impor barreiras e formas de controle sobre as mulheres. Nesse aspecto, insinuam que elas declinam de suas posições em troca de sexo, denominam as representantes de “mulher macho”, “galinhas” e, mais que isso, praticam a articulação da violência patriarcal com a homofobia, ao caracterizá-las como homossexuais.

Outro aspecto destacado pela pesquisa diz respeito às formas positivas, mas tensionadas por essencialismos sobre a participação social feminina a partir de uma aparente simbiose das mulheres com a natureza. Assim, as imagens de histeria e fraqueza se confrontam com a representação de como vários homens membros de comitês caracterizam a participação das mulheres. Enaltecem o poder de persuasão, conciliação e negociação como próprio das mulheres, bem como sua atuação determinada por uma maior aproximação do feminino com a natureza, pela chamada *ética do cuidado*.

Para além das recriminações de seus colegas de comitê, as mulheres representantes de comitês assumem o trabalho doméstico e o cuidado de suas famílias, encargos que geram dificuldades na participação nesse ambiente de representação.

Em resumo, esta publicação exhibe um rico processo de transformação das relações de gênero num ambiente novo de gestão, que possibilitou a construção de lideranças a partir de uma agenda de proteção e conservação das águas. Sua maior contribuição para o feminismo, para a socie-

dade e para as políticas públicas reside no fato de que a dimensão democratizante contida na política de recursos hídricos repercutiu socialmente, possibilitando uma maior justiça de gênero. E, apesar de existirem empecilhos *à participação das mulheres na política de recursos hídricos*, como se observa no decorrer deste trabalho, essas dificuldades *não foram capazes de impedir que as mulheres persistissem em ocupar aquele espaço que representa um legado democrático conquistado*.

Andrea Butto

Recife, setembro de 2016.

INTRODUÇÃO

Apoiado pela Fundação Joaquim Nabuco e CNPq/Secretaria de Política para as Mulheres, este trabalho tem como objetivo caracterizar e analisar a participação das mulheres no gerenciamento da política de recursos hídricos na bacia do rio São Francisco. Nos termos institucionais essa política ampara-se na Lei Federal nº 9.433 (BRASIL, 1997 a), ancorada aos princípios político-administrativos da descentralização e da participação.

Ao longo dos séculos, as mulheres vêm utilizando diversas estratégias e ferramentas na luta contra o sistema patriarcal, que as subordinava e as mantinha enclausuradas no espaço privado do lar. Na objetivação dessa luta contra a dominação, destaca-se o teor da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789)¹ originária da Revolução Francesa, considerada como instrumento fundamental no embate contra a desigualdade entre homens e mulheres.

Com o auxílio da histórica luta feminista, as mulheres não só registraram sua participação no espaço público, mas realizaram e permanecem realizando importantes conquistas na arena dos direitos civis, políticos e sociais. Nessa condição têm sido chamadas a participar de vários setores da sociedade, inclusive àqueles que exigem decisões deliberativas – a exemplo da gestão da política de recursos hídricos brasileira, que faz parte da agenda política ambiental institucional.

¹ *Déclaration des droits de l'homme et du citoyen.* (1789)

O gerenciamento dos recursos hídricos, conduzido pelos comitês de bacia, fundamenta-se no controle social democrático desse recurso natural. À luz de tal fundamento, os comitês são formados por representantes do Estado e da sociedade, que têm a oportunidade de negociar democraticamente os problemas originários do uso dos recursos hídricos no centro de um jogo de interesses em que o governo e a população defendem propostas e confrontam posições em busca da melhor decisão. Ou seja, todos se colocam diante de uma tarefa que exige não só conhecimento, mas habilidade na negociação de conflitos.

No espaço reservado à implementação e execução dessa política, as mulheres com representação dos vários segmentos da sociedade envolvidos no processo figuram nos comitês de bacias hidrográficas, participando como representantes, e influenciam nas decisões que dizem respeito à coletividade.

Durante a pesquisa foi possível constatar não só a relevância desse processo participativo nos comitês, mas, sobretudo, a importância da participação das mulheres, seja pela relação estabelecida com o meio, que lhes possibilita ganhos de representatividade, seja no campo dialógico da troca de saberes.

Ao participarem da política de recursos hídricos, as mulheres passam a fazer parte de um ambiente inverso ao da esfera privada do lar, espaço em que as decisões são dirigidas ao grupo familiar e são politicamente invisíveis. No comitê de bacia, sua participação se expressa coletivamente, através de opiniões, propostas, sugestões e, também, no processo de tomada de decisão, visando à articulação e ao consenso sobre assuntos de interesse comum. Afinal, no comitê não se trabalham apenas os direitos individuais, mas, sobretudo, os direitos sociais, levando à abordagem de temas, propostas e problemas, que são debatidos democraticamente pelos representantes, conforme o pensar, sentir e agir na vivência coletiva.

As mulheres participam dessa representação com maestria e se destacam na negociação dos conflitos, principalmente em função do seu saber diferenciado, construído na esteira do seu processo de socialização,

fundamentalmente orientado para a esfera privada, porém refuncionalizado no espaço público à luz dos direitos de cidadania.

Apesar do desempenho qualificado do segmento feminino no gerenciamento dos recursos hídricos, o contingente numérico de mulheres nos comitês de bacia ainda é reduzido, configurando-se a hegemonia masculina no exercício do poder.

Nesta pesquisa o foco da investigação recai nas expressões da relação de gênero observadas em comitês da bacia do São Francisco, particularizando o exame dos determinantes que levam as mulheres a se engajar na gestão desses recursos naturais, e, também, como se posicionam ao participar como representantes desses comitês.

Na perspectiva teórica da participação e da representação, a análise privilegia as condições associadas à inclusão das mulheres nos comitês, enfocando as questões da dimensão ideopolítica de sua participação e de suas conquistas no espaço de decisão dos comitês, que se mantém no contexto da racionalidade hegemônica masculina.

Ao se colocarem em funções propositivas, consultivas e deliberativas no âmbito da política de recursos hídricos, as mulheres atuam combinando dimensões empíricas e simbólicas determinadas por uma perspectiva macro que ultrapassa a intencionalidade imediata das unidades a que se vinculam, colocando o interesse coletivo como princípio modelador de suas ações.

Com essa perspectiva, o estudo confere destaque à gestão democrática da política de recursos hídricos e aos mecanismos que tendem ou se propõem a subordinar as unidades executivas dessa política a interesses privados. Ao mesmo tempo, dá visibilidade ao exercício da participação social da mulher e de seu papel no controle social democrático, além de ressaltar a acumulação de sua experiência político-pedagógica na esfera da ação pública.

A equipe responsável pela realização desta pesquisa é composta por três pesquisadoras sênior, sendo Izaura Fischer e Lígia Melo investigadoras da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e Anita Aline Albuquerque Costa (*in memoriam*), professora emérita do Curso de Pós-Graduação

em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Também colaboraram neste trabalho quatro estagiários e cinco estudantes de iniciação científica da Fundaj.

O processo metodológico norteador da pesquisa

A escolha da bacia do rio São Francisco como área de pesquisa justifica-se pela sua posição geográfica, pela dimensão da bacia e ainda pela atuação de órgãos gestores com a participação de homens e mulheres, tendo em vista os objetivos propostos centrados na análise da ação política das mulheres.

Nos estados banhados pelo rio São Francisco foram escolhidos como unidade de estudo² o comitê do rio São Francisco e os comitês dos afluentes dos rios Pajeú (PE), Piauí (AL), Salitre (BA) e Velhas (MG), sub-bacias que conferem representatividade às regiões fisiográficas do Alto, Médio, Submédio e Baixo São Francisco.

A pesquisa, principalmente de teor qualitativo, teve como técnica e apreensão dos dados a entrevista e a análise documental. Os dados foram levantados de forma intercalada, durante aproximadamente quatro anos³. O projeto desta investigação previa a produção de relatórios para a instituição e para o CNPq, o que foi feito em tempo hábil. As informações levantadas durante a pesquisa permitiram que as pesquisadoras, visando uma maior divulgação desse trabalho, fossem além da elaboração dos relatórios e organizassem este livro.

O levantamento de campo – mais precisamente as entrevistas que fundamentam este trabalho – foi desenvolvido no período de 2010 a 2014, abrangendo:

² O estado de Sergipe teve a representação do comitê do rio São Francisco, tendo em vista que essa federação possui apenas subafluentes desse rio, o que foge ao critério estabelecido no projeto da pesquisa.

³ As pesquisadoras envolvidas neste estudo participaram, ao mesmo tempo, da elaboração de outros trabalhos acadêmicos em suas localidades laborais.

- levantamento e análise de bibliografia que trata da temática central do estudo para o aprofundamento teórico dos conceitos e das categorias utilizadas, como políticas sociais, participação, representação, gestão democrática e relações de gênero, entre outras;
- levantamento e análise de documentação buscando as principais diretrizes e mecanismos gerenciais relativos à política de recursos hídricos, na sua gênese e na sua evolução no país;
- trabalho de campo que incluiu entrevistas com mulheres representantes de comitês e sujeitos envolvidos na formulação e implementação da política de gerenciamento na bacia do São Francisco.

Conforme os procedimentos previamente determinados, o número de entrevistas a serem realizadas obedeceu ao princípio da saturação.

No levantamento de informações foram realizadas pelo menos três visitas a cada comitê, com permanência variável de duas semanas em cada período. Visando alcançar uma compreensão mais aprofundada da realidade social, as entrevistas, principalmente com os representantes de comitês, foram retomadas sempre que se considerou necessário – até porque durante a realização dessa atividade se estabelecia um clima de confiança, amizade e cordialidade entre os sujeitos envolvidos que, como diz Minayo (2004), desaguava “numa conversa com finalidade”, que estimulava uma ação pedagógica de diálogos favorável à reflexão, especialmente, sobre gênero, participação, representação, espaço democrático e sobre as relações que se estabeleciam no comitê.

No total, foram realizadas 132 entrevistas com sujeitos de diferentes faixas etárias, classes sociais, etnias e crenças, buscando captar a visão de mundo sobre a política da água e sobre a participação das mulheres à luz dos direitos cidadãos. Constavam entre os envolvidos, além de representantes de comitês de bacia e membros de conselhos da água, diretores da Agência Nacional da Água (ANA), pesquisadoras da questão de gênero, técnicos de serviços públicos conectados com a questão da política da água, técnicos em meio ambiente, especialistas em educação ambiental

e sustentabilidade, técnicos responsáveis pela elaboração da política da água, secretários de meio ambiente, pessoas de comunidades residentes na área da pesquisa, moradores conhecedores da história da água nas localidades pesquisadas, autoridades envolvidas em julgamentos de conflitos decorrentes do uso da água, críticos da política da água, membros de ONGs e associações envolvidas com a problemática da água, sindicalistas rurais e urbanos, agricultores e agricultoras rurais, representantes de pescadoras e pescadores artesanais, artesões, membros de conselhos estaduais e municipais de recursos hídricos, secretários estaduais e municipais de recursos hídricos das localidades visitadas, presidente da Agência Peixe Vivo e políticos de várias localidades da pesquisa.

Afora os dados primários, foram levantados dados secundários, registrados em documentos oficiais do Ministério do Meio Ambiente (MMA), do qual faz parte a política dos recursos hídricos, das secretarias do Meio Ambiente dos locais visitados, da ANA etc. Além dos dados secundários, solicitava-se também a essas instituições⁴ o apoio logístico necessário à realização deste trabalho. Sem a compreensão geral da realidade baseada nas informações levantadas e sem o apoio das instituições/organizações e de pessoas envolvidas na política da água dificilmente os objetivos desta pesquisa seriam alcançados.

Considerando as dificuldades inerentes à pesquisa, o maior problema enfrentado na realização deste trabalho centrou-se na fase do levantamento bibliográfico e da coleta das informações primárias. O acervo bibliográfico sobre a temática – gênero e água – mostrou-se bastante limitado⁵. Quanto ao levantamento das informações primárias, principalmente junto as entrevistadas, o contato inicial era geralmente difi-

⁴ Os setores públicos envolvidos na questão da água tanto forneciam as informações necessárias à pesquisa quanto possibilitavam os contatos, principalmente, com mulheres representantes de comitês de bacias hidrográficas que residiam em municípios distantes.

⁵ Entre a bibliografia mais representativa sobre a temática encontra-se: a cartilha Gênero, água e eventos climáticos, de autoria de Ziraldo Alves Pinto *et al.* (2000) e o El Decênio Internacional para la Acción “El Agua Fuente de Vida” - 2005-2015. In: La década del agua y lo que vienes después.

cultoso, especialmente quando se tratava da realização de entrevistas com representantes de grandes empresas com atuação nacional. Além disso, ocorreu até mesmo um caso em que uma representante de comitê, guiando-se pela mercantilização do saber, chegou a indagar “quanto vou receber pelo fornecimento da informação?” Através de e-mail veio a complementação “cobro R\$ 500,00 por hora”.

A credencial da Fundação Joaquim Nabuco/MEC juntamente com a experiência das pesquisadoras foram determinantes no contato com as instituições responsáveis pela organização dos comitês de bacia e dos representantes desses foros. Na fase do levantamento de campo registra-se a importância da colaboração das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e das prefeituras dos municípios incluídos na pesquisa, além do Instituto de Gestão das Águas e Clima (INGA⁶), do estado da Bahia, e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM⁷), do estado de Minas Gerais. Através dos gestores dessas instituições ocorreram os primeiros contatos com os responsáveis pelo sistema de gestão das águas, dos comitês de bacia e seus representantes, o que contribuiu para facilitar o prosseguimento das ações em clima de receptividade e confiança.

Na perspectiva de intercâmbio de experiências e socialização de resultados deste trabalho, membros da equipe de pesquisa participaram de encontros científicos/acadêmicos, congressos, simpósios e outros eventos técnicos – incluindo o Encob (Encontro de Comitês de Bacia) –, que aconteceram no período de 2010 a 2018, além de reuniões de comitês da bacia do São Francisco realizadas nas áreas investigadas. Participaram também, nesse mesmo período, de intercâmbio de discussões sobre a condição e conservação dos recursos hídricos em seminários

⁶ INGA – Instituto Baiano de Gestão das Águas que exerce controle sobre poluição, desapropriações, audiências públicas, fiscalizações, revitalizações de bacias e outros. Disponível em: <http://www.unsbrasil.com.br/noticias>. Acesso em: 16 dez. 2015.

⁷ IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Monitoramento da qualidade das águas superficiais no Estado de Minas Gerais: relatório trimestral 2012. Belo Horizonte: IGAM, 2012.

internacionais da Rede Waterlat (Rede Latinamericana das Águas). Com essa mesma perspectiva, compartilharam de cursos sobre gênero e água apoiados pela Aliança Gênero e Água – Gender Water Alliance (GWA), da Holanda, realizados nas dependências da Fundaj e em outras instituições, por meio do Instituto Ipanema, do Rio de Janeiro. Somam-se ainda, trabalhos apresentados pelas pesquisadoras e pelos bolsistas de iniciação científica, vinculados à pesquisa em congressos, seminários, simpósios e outros eventos, que resultaram em profícuas discussões e amadurecimentos sobre as questões em estudo, além da publicação de artigos.

Vale ainda ressaltar como significativo o lastro de imagens produzidas sobre a área em estudo retratando cenas da realidade pesquisada.

Conforme o desenho da pesquisa, o estudo coloca em evidência a ação política das mulheres nos comitês de bacia. O propósito de realizar um trabalho de caráter explicativo sobre essa questão exigiu o entendimento contextual das condições em que se processam a participação e a representação das mulheres nessas unidades de gestão e as implicações decorrentes da inclusão desses sujeitos da sociedade.

Este trabalho encaixa-se no perfil de um estudo que privilegia a conjuntura da bacia do São Francisco, buscando o entendimento da política de recursos hídricos, suas diretrizes e seus pressupostos, bem como os contextos socioeconômicos e políticos predominantes na área do estudo.

A partir dos objetivos propostos, sobressaem neste estudo como pontos de análise: os conflitos presentes na região do rio São Francisco e a ação política das mulheres e seus desdobramentos no contexto das bacias, principalmente no enfrentamento da problemática ambiental.

Como rio que banha zonas fisiográficas com características diferentes, o São Francisco, sem dúvida, ganha importância do ponto de vista da integração nacional, ao acumular propostas de crescimento/desenvolvimento considerando especificidades das regiões. Os comitês de bacia acolhem demandas da sociedade e funcionam numa estrutura política de poderes específicos nos municípios banhados pelo próprio rio e suas sub-bacias. A junção desses elementos, sem dúvida, abre espaços à geração de conflitos, sobretudo, ambientais.

Em nome do desenvolvimento econômico, todo o recurso hídrico dessa bacia e de seus afluentes passa, atualmente, por processo de devastação ambiental. Em áreas do semiárido do Nordeste, de solo desmatado e desgastado pelo uso de fertilizantes químicos ou, ainda, vulnerável à escassez d'água, os rios são submetidos a represamentos legais e ilegais, que têm como principal implicação o desvio de seus mananciais hídricos, principalmente em épocas de seca, ações que geram profundos conflitos de toda ordem.

Em áreas industrializadas da região Nordeste, onde ocorre a prática da irrigação da cana de açúcar, a exemplo das sub-bacias hidrográficas que têm o solo poluído por defensivos agrícolas e sua água contaminada pelo vinhoto, além de ter sua população aquática comprometida. Ainda nessa região, outro forte causador de conflitos hídricos encontra-se no processo de represamento da água do São Francisco para geração de energia elétrica. Essa política governamental afeta, sobretudo, a vazão do rio e sua população aquática, repercutindo diretamente nas condições de vida e de trabalho daqueles que dependem desse rio para sobreviver⁸.

Nos municípios do Sudeste e do Centro-oeste que fazem parte da bacia do rio São Francisco, os conflitos hídricos causados pela devastação ambiental são carreados, sobretudo, pela extração do minério que afeta, principalmente, os recursos naturais e as condições de vida daquela população. Contraditoriamente, de um lado, há o estímulo do Estado para extração do minério porque gera divisas para o país e, de outro lado, essa extração ameaça lençóis freáticos que abastecem significativo contingente populacional, além de atingir setores responsáveis pelo desenvolvimento daquelas regiões.

Os resultados da pesquisa mostram que as atividades nos comitês de bacia estão permeadas por relações de gênero, classes, raça/cor, saberes e culturas diferenciadas. O comitê de bacia, instituído para perseguir o

⁸ O gerenciamento da água também tem se mostrado problemático, principalmente do ponto de vista da incompatibilidade intersetorial entre a política de recursos hídricos e os conselhos de desenvolvimento municipal e os órgãos estaduais que desenvolvem tarefas afins.

objetivo comum da conservação da água concentra esforços na administração do uso desses recursos numa relação permanentemente tensionada. Trata-se de um leque de interesses contidos nos recursos hídricos, em tese, administrados democraticamente. As representações que atuam nessa seara saem, obrigatoriamente, do setor público, do setor de usuários da água e da sociedade civil organizada, sendo que cada um desses representantes age também em nome da instituição/organização que o/a indicou, o que gera também tensionamento entre a participação e a representação. Os segmentos mais combativos saem do setor dos usuários e da sociedade civil.

Considerando que este trabalho tem como questão central particularizar a atuação das mulheres no gerenciamento dos recursos hídricos, entende-se que a relação que se processa entre homens e mulheres é transversal a todo o processo de gerenciamento observado. Constituem relações sociais que se estabelecem guiadas não somente pelo poder específico do patriarcado impregnado na sociedade, mas, também, por uma relação de poder, naturalizado como ferramenta peculiar do sexo masculino, que funciona nos setores econômico, social, político e cultural. No entendimento de Scott (*apud* SAFFIOTTI, 1992), fala-se da categoria gênero entendida como campo primordial, no qual o poder é articulado nas relações sociais criando espaços de dominação e subordinação entre categorias sociais, a propósito do que se observa entre homens e mulheres.

Apesar dessa potencial subordinação das mulheres, a experiência construída nos espaços público e privado e na luta desenvolvida por movimentos sociais e pelo movimento feminista leva mulheres, principalmente as que atuam no espaço público, a construírem formas de pensar diferentes do homem e a refuncionalizarem os princípios de sua socialização. O posicionamento amparado em experiências geradas ao longo de suas histórias de vida tem possibilitado ao feminino a compreensão da realidade social e também das relações estabelecidas.

No gerenciamento da água, contexto deste estudo, o posicionamento das mulheres tem se mostrado semelhante. A experiência tem criado condições para elas divergirem de propostas em discussão, mas também

para estabelecerem o processo de negociação. Além disso, vale destacar sua capacidade no enfrentamento de posições que contrariam o interesse coletivo, mesmo em casos em que não conseguem objetivar seu poder de decisão. Mantêm-se avessas a consensos firmados sobre assuntos que não refletem a sua forma crítica de pensar, e, sem dúvida alguma, “pagam um alto preço” por essa posição ao enfrentar o descrédito dos colegas masculinos, que tentam descredenciá-las, seja do ponto de vista profissional ou moral, no comitê de bacia.

O desenvolvimento das forças produtivas, sem dúvida, exerce influência na participação das mulheres no gerenciamento dos recursos hídricos. As relações sociais que se estabelecem no desenvolvimento local ensejam uma nova dinâmica no enfrentamento dos problemas ambientais que afetam os mananciais. Em áreas como a do Alto São Francisco, em Minas Gerais, onde se encontra razoável nível de industrialização, observou-se mulheres representantes de comitês não só defendendo o aspecto democrático da política de recursos hídricos, mas também apostando na força das representações exercidas em nome de suas organizações, a exemplo do comitê de bacia do rio das Velhas, onde ocorrem fortes embates de ideias.

Naquele contexto as contendidas são frequentes em comitês de afluentes do São Francisco que lutam principalmente pela conservação dos mananciais. Mulheres e homens representantes de comitês mineiros atuam em diferentes campos, não só no interior do comitê, mas também na criação de outras oportunidades de participação envolvendo segmentos da população em diferentes eventos, como palestras e debates sobre questões ambientais.

Na relação de gênero estabelecida nesse comitê, as representantes questionam ideias, e, de acordo com posicionamentos do comitê, propõem inclusive o contraditório na discussão. Mais do que outra demanda, direcionam suas ações para a preservação das nascentes dos mananciais, a conservação da água disponível e sua forma de uso. Nas demandas encaminhadas ao comitê, as mulheres quase sempre polemizam a preservação do percurso natural dos lençóis freáticos diante dos que defendem sua

modificação através de rebaixamento ou desvio de rota. Suas propostas pressupõem o respeito ao caminho natural das águas e a transformação de áreas de alguns mananciais⁹ em parques ecológicos, já adotados como ferramenta de proteção ambiental em várias partes do mundo. Esses parques, da sua fase embrionária até a formação definitiva, geralmente constituem objetos de conflitos pela possibilidade real de ameaçar e confrontar interesses hegemônicos em nível local.

A discussão em torno da temática hídrica com a participação das mulheres foi objeto de tratamento em profundidade nesta pesquisa. Os resultados da análise estão apresentados obedecendo à sequência de quatro capítulos.

O primeiro capítulo traz uma abordagem sobre a conquista dos direitos das mulheres alavancada principalmente pelo movimento feminista a partir do século das luzes. Refere-se não só à conquista dos direitos, mas, sobretudo, às dificuldades que se colocaram e ainda se colocam no caminho da sua efetivação.

O segundo capítulo dimensiona a política de recursos hídricos no Brasil. Enfoca seu processo de regularização desde o Código de Águas contido na Constituição de 1934 (BRASIL, 1934b) até a Constituição de 1988 (Id., 1988), quando a política de recursos hídricos é alinhada aos parâmetros da descentralização, participação e representação. Acrescenta ainda o teor sobre o consenso firmado nessa nova política com forte contraponto de cientistas ambientalistas e instituições, inclusive da Igreja Católica.

O capítulo terceiro retrata o cenário do estudo focando a caracterização do rio São Francisco e suas peculiaridades. São destacados os aspectos das regiões fisiográficas no desenho natural do rio, seu processo de ocupação e a busca pela conservação hídrica da bacia articulada pelos comitês de bacia pesquisados conforme suas agendas políticas.

⁹ Mananciais que podem ser riachos, córregos e outras fontes aquíferas de pequeno porte, mas de importância fundamental para a bacia hídrica.

No capítulo quarto destaca-se a ação política das mulheres no gerenciamento dos recursos hídricos, trazendo as diferenças no exercício da representação ditadas pela relação de gênero; o questionamento das mulheres quanto à concepção hegemônica da política hídrica; os dissensos criados pelas mulheres nas prioridades dos comitês; além do registro de estratégias adotadas por mulheres no exercício do controle social.

Nas considerações finais, chama-se a atenção para a importância da criação de canais de expressão que possibilitam a participação da mulher na correlação de forças no gerenciamento da política de recursos hídricos. No exercício da participação e da representação na gestão da água, as mulheres lutam para que suas ideias sejam respeitadas, principalmente quanto à adequação do uso desse recurso natural à sustentabilidade. Defendem ainda a integralização e articulação da política de recursos hídricos com as políticas públicas afins, de forma a evitar a fragmentação e o paralelismo das ações. Apesar disso, é possível afirmar que, naquela representação, as mulheres ainda não são devidamente aceitas como são os sujeitos masculinos dos comitês de bacia, embora se verifique que tal fato não as leva a vacilar quanto à ocupação daquele espaço facultado pelo legado democrático.

CAPÍTULO 1

RELAÇÃO DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: INTERLOCUÇÃO COM OS DIREITOS

1.1 A luta das mulheres pelos direitos e a conquista da cidadania

A cidadania que se legitima como igualdade de direitos para os indivíduos não foi assegurada a homens e mulheres da mesma forma no tempo e no espaço do projeto de expansão capitalista¹⁰. O acesso das mulheres aos direitos se arrasta ao longo dos anos, permeado por lutas, conflitos, discriminações, opressões, desigualdade, subordinação e muitos outros desígnios presentes na sociedade e que se manifestam principalmente nas políticas do trabalho, da educação, da saúde e demais políticas públicas que atendem a reivindicação de direitos.

O acesso das mulheres aos direitos alinha-se à desigualdade construída principalmente na cultura universal amparada nas diferenças biológicas. Essa desigualdade é um fenômeno histórico e materializado no difícil acesso das mulheres aos direitos de cidadania. Por outro lado, essa desi-

¹⁰ A regulamentação dos papéis sociais e a relação entre os sexos foram desfavoráveis às mulheres, ao considerar a dependência e a submissão femininas como fato natural, formalizando assim a dominação masculina. Assegurou, dessa forma, a exclusão das mulheres da participação econômica, social e política em nível universal.

gualdade, embora reiterada, não é aceita pacificamente pelas mulheres como algo biológico, natural. A discordância sobre a diferença física imposta como desigualdade alimenta a luta das mulheres por espaços diferentes daqueles que lhes têm sido designados pela sociedade hegemônica masculina. Essa luta é revigorada, principalmente, a partir do século das luzes, quando mulheres de todas as classes sociais se miraram nos direitos cidadãos então estabelecidos e instituíram agenda política visando o acesso e a participação no espaço público, até mesmo nas áreas da invenção, como a criação artística e literárias.

No início do século XIX essa agenda ganha força, principalmente sob o argumento de que aquela desigualdade se reflete na cultura, na economia e, conseqüentemente, nas políticas sociais, sob o pretexto da incapacidade das mulheres e superioridade dos homens, como defende o patriarcalismo. Mas é na modernidade que surgem forças antagônicas de vários movimentos sociais comprometidos com a transformação das relações humanas – a exemplo do movimento feminista –, que contribuem decisivamente para o desmonte da cultura patriarcal, secularmente radicada na estrutura da sociedade. Sob o manto da democracia burguesa a mulher subverte ordens sociais para ter acesso aos direitos civis, políticos e sociais¹¹.

Objetivamente, as mulheres romperam o isolamento do espaço privado do lar, saíram em busca da cidadania e, nesse percurso, enfrentaram obstáculos de diversas naturezas. Ao promover a maior revolução pela igualdade institucional nos últimos tempos, conforme atesta Bobbio (1995), as mulheres enfrentaram a exclusão da cidadania fundada em valores morais e códigos do direito positivo, além da segregação da pobreza que mascara a cidadania segundo a cor, a classe social e, particu-

¹¹ Segundo Benevides (1994) a cronologia e a lógica da sequência dos direitos civil, político e social particularmente destinados às mulheres foram invertidas no Brasil e no mundo inteiro. Pelo fato de ter acesso a direitos no momento em que esses já estavam implantados para as pessoas do sexo masculino obedecendo a sequência civil, político e social, as mulheres foram conquistando cada direito, numa base já estabelecida, de acordo com as discriminações enfrentadas nas sociedades.

larmente, o sexo. O fato de ser mulher e pertencer à comunidade familiar como mãe e esposa seria causa apontada pelos teóricos da cidadania como dificuldades para as mulheres exercerem seus direitos. Durante séculos elas foram educadas para o lar, e nele cuidar das pessoas e de tudo que estivesse em seu entorno. A moradia era considerada espaço de consumo de bens, fora da esfera pública, e, como tal, de qualquer outra responsabilidade além dos preceitos familiares.

Essa condição de inferioridade destinada às mulheres do mundo inteiro somente começa a mudar em período recente da história. Até os prenúncios dos ideais democráticos, a mulher era vista como um ser naturalmente inferior e suas qualidades eram frequentemente consideradas objeto de ironia, além de ser subvalorizada na sociedade. No entendimento de Rousseau (1995, p. 510-515),

a habilidade particular concedida à mulher é uma compensação muito justa pela força que ela tem a menos; sem ela a mulher não seria a companheira do homem, e sim sua escrava; é por essa superioridade de talento que ela se mantém como sua igual e o governa obedecendo-lhe. A mulher tem tudo contra si, nossos defeitos, sua timidez, sua fraqueza; só tem a seu favor sua arte e sua beleza [...] são adúladoras e dissimuladas e cedo aprendem a se disfarçar [...] A astúcia é um talento natural das mulheres [...] A primeira e a mais importante qualidade da mulher é a doçura; feita para obedecer a um ser tão imperfeito quanto o homem, tantas vezes tão cheio de vícios e sempre tão cheio de defeitos, ela deve aprender cedo a suportar até a injustiça, assim como os erros de seu marido, sem se queixar, não é por ele, mas por si mesma que ela deve ser doce.

Poucos pensadores da época se empenharam em defender direitos para as mulheres e raros os que tomaram posição diferente daquela apresentada por Rousseau, que defendia a inferioridade da mulher a partir das diferenças físicas naturais, ancorando-se também nas tradições conceituais existentes. A maioria dos filósofos e escritores reafirmava tal posição, sendo que alguns deles, como Balzac, Schopenhauer, Proudhon, Nietzsche reiteravam a inferioridade da mulher até mesmo no campo da razão e da ética. Aqueles que costumavam defender direitos

de homens comuns, cidadãos, escravos, judeus, índios e crianças resistiam em defender direitos para as mulheres (PINSKY; PINSKY, 2003). Em pleno século das luzes permanecia como modelo ideal na sociedade aquele perfil de mulher modesta, casta e subserviente.

Na época, uma das vozes contrárias aos pressupostos de Rousseau e de grande parte dos filósofos defensores da inferioridade da mulher foi a da professora inglesa Mary Wollstonecraft com a publicação de *A Vindication of the Rights of Woman*, em 1792, na Inglaterra. Esse livro (WOLLSTONECRAFT, 1994) foi editado num contexto em que o ideário social, econômico e político apresentava-se permeado pelos efeitos da Primeira Revolução Industrial. A sociedade patriarcal inglesa encontrava-se em crise e a Revolução Francesa representava, até mesmo no campo simbólico, a possibilidade de uma mudança de paradigma da sociedade. Naquele momento, a posição da mulher trazia questionamentos para a ideologia pela qual se pautava a nova sociedade burguesa, permeada por contradições e paradoxos.

O debate em torno dos direitos surgiu no interior dos Estados nacionais sob o impacto das transformações introduzidas pelo capitalismo. A influência do iluminismo do final do século XVIII tornou possível uma nova abordagem da esfera pública, quando um conjunto de suposições filosóficas afirmava a igualdade entre os indivíduos e as vantagens de reformar e aperfeiçoar a sociedade por meio da aplicação de princípios fundados mais na razão do que nos costumes. Entretanto, foram relativamente poucos os pensadores da época a defender a ampliação dos papéis femininos.

A desigualdade entre homens e mulheres era justificada pela suposta incapacidade feminina e a natural superioridade masculina. As mulheres não participavam da esfera pública, não só por serem abstratamente incapazes, mas pela condição de mulher que lhes imprimia virtudes específicas. Rousseau (1995, p. 511) dizia que as meninas deveriam assimilar essas virtudes desde a tenra idade através da educação para serem transformadas em mulheres virtuosas:

Sejam as meninas sempre submissas, mas não sejam as mães sempre inexoráveis. Para tornar dócil uma menina, não é preciso torná-la infeliz; para torná-la modesta, não é preciso embrutecê-la; pelo contrário, eu não me zangaria se às vezes a deixassem usar de um pouco de habilidade, não para escapar à punição pela desobediência, mas para não obedecer. Não se trata de tornar penosa a sua dependência: que ela a sinta já o suficiente. A astúcia é um talento natural das mulheres e, convencido de que as inclinações naturais são boas e justas por si mesmas, sou da opinião de que estas devem ser cultivadas tanto quanto as outras: basta prevenir os abusos.

A submissão da mulher ao homem é inicialmente justificada pela diferença física, e tal atributo é apropriado pela educação doméstica que, através da cultura e das regras morais, constrói, distante de qualquer tipo de cidadania, o caminho pelo qual as mulheres devem ser preparadas para que “gostem dos trabalhos de seu sexo, com que tenham modéstia, saibam zelar por seu lar e cuidar da casa; o cuidado excessivo com a beleza desaparecerá por si mesmo e elas só se vestirão com um gosto melhor” (Ibid., p. 515).

Tais preceitos morais não foram facilmente removidos pelo capital, quando este oportuniza algum *quantum* de direitos para as mulheres, ao convocá-las a participar da esfera pública do trabalho. Em pleno fomento da industrialização, passou a ser considerada bem-sucedida a família em que a mulher não precisasse trabalhar fora. O ideal tradicional das mulheres como seres domésticos é sustentado e reforçado. Intensifica-se o peso sentimental conferido ao lar. Alimentava-se a premissa de que a permanência das mulheres no espaço privado tinha um efeito positivo na sociedade. A submissão feminina é fortalecida nos códigos da lei, na produção literária, no discurso educacional, nos meios de comunicação e até no uso da roupa. As mulheres atuantes nos espaços da cultura e da política foram repudiadas em favor da mulher doméstica que elege a família como centro de sua vida (PINSKY; PINSKY, 2003).

O processo de luta da mulher pelos direitos é hoje assumido pelos movimentos sociais feministas, cujas ideias e práticas nem sempre são homogêneas no enfrentamento das dificuldades que se estabelecem nas relações entre

homens e mulheres – embora seja unânime a convicção de que a opressão de gênero deve acabar sob a promessa da criação de um mundo melhor para todos. Com exceção das marxistas dogmáticas, todas as tendências feministas têm em comum a identificação das discriminações contra a mulher na misoginia presente na sociedade (SAFFIOTTI, 1987). A questão da igualdade de oportunidades e direitos para as mulheres constitui ponto central e recorrente na luta das mulheres ao longo do século XX.

A possibilidade aberta pelo racionalismo a respeito da igualdade entre os sexos derivou do descobrimento da suposta natureza específica da mulher ligada ao privado, e relacionada, de forma particular, com o mundo dos sentimentos e da privacidade do eu, ou seja, aquele que deixa à margem o exercício da razão para seguir os impulsos naturais, do emocional, do irracional, do subjetivo e do intuitivo. Constata-se também, a partir de então, a desigualdade no exercício dos direitos e da cidadania, que passa a ser trabalhada principalmente pelas mulheres do ocidente, que estavam cientes de que sem direitos não se conquista cidadania.

Na condição em que se encontravam, o acesso à educação poderia ajudá-las a reverter o quadro da desigualdade entre os sexos. Esse seria, então, o ponto de partida para chegar ao espaço público e à consequente emancipação feminina. Com a recomposição do movimento feminista, em meados do século XIX, as mulheres travaram batalha importante pelo direito à educação. Antes de lutar pelo voto, as feministas batalharam pelo ingresso das meninas na escola secundária, na certeza de que o acesso à cultura poderia ampliar seus horizontes¹². Seguiu-se a luta pelo ingresso das mulheres na universidade, sendo as francesas as primeiras a entrar na escola superior, apesar da resistência nas faculdades de medicina. Em nome da ciência e da moral, os estudantes masculinos rejeitaram veementemente a participação feminina na profissão médica. As norte-americanas abriram suas próprias universidades, antes da Europa, criando a Escola de Medicina em Nova York, em 1865 (MICHEL, 1983).

¹² A luta pela igualdade na educação principalmente para moças foi bastante árdua, sobretudo a educação que permitisse o ingresso de mulheres na universidade.

No Brasil, só a partir de 1879, D. Pedro II concedeu o direito às mulheres de frequentarem as escolas superiores. No entanto, as que ensaiavam fazê-lo eram vítimas de censuras¹³, veladas ou abertas, no meio social. As regras morais, nas primeiras décadas do século XX, eram ditadas por instituições repressoras, a exemplo da Igreja Católica, que repassava suas ideias através das escolas e púlpitos (PINSKY; PINSKY, 2003).

A referência à vida familiar permeou, e permeia até os dias atuais, as práticas educacionais dirigidas às mulheres, principalmente as de áreas rurais onde os costumes são mais arraigados. Na escola ainda se observam práticas que defendem obediência, paciência e conduta exemplar para as meninas, conforme se pode observar no depoimento de uma adolescente que faz parte de um grupo de sem-terra, estudado por Fischer (2006, p. 114).

Na escola, eu sempre era quieta, a professora gostava muito de mim. Eu sempre ajudava a professora. Quando ela saía, mandava eu tomar conta dos alunos e eu fazia tudo direitinho. Ela gostava de mim porque eu fazia tudo como ela mandava. Eu faltava a muitas aulas, morava longe, mas, como era obediente, ela deixava eu passar no fim do ano.

Mesmo ainda existindo esse comportamento de ordem moral, não resta dúvida que, ao penetrar no mundo da educação, as mulheres deram seus primeiros passos no sentido de superar o preceito moral reiterado pela cultura social de que mulher deveria ser educada na ignorância de todas as coisas e limitada unicamente aos trabalhos da casa, conforme os ditames da natureza. Afinal, como diz Rousseau, o espírito tão agradável e fino das mulheres não deve ser destruído para dar-lhes a possibilidade de elas pensarem, julgarem, amarem. E, se elas passam a frequentar o mundo da educação, transgridem a norma moral de que as mulheres devem aprender muitas coisas, mas apenas aquelas que lhes convêm saber.

¹³ Rita Lobato Velho Lopes se consagrou como a primeira mulher brasileira a frequentar a universidade em 1887. Iniciou o curso de medicina na Universidade do Rio de Janeiro, tendo se transferido para Salvador onde foi diplomada (Blay; Conceição, 1991).

É inegável que as mulheres, a partir da luta implementada, assim como anteriormente fizeram os homens, conquistaram direitos em campos que abrangem a esfera política, o trabalho e a família.

As conquistas femininas demandadas há mais de um século em todo o mundo, centrados nas ideias da igualdade contemporâneas à Revolução Francesa, antepuseram-se a obstáculos aparentemente irremovíveis, como o de conceder à mulher direitos políticos, civis e sociais.

As primeiras feministas basearam-se nos ideais da melhoria individual e da educação remanescente do humanismo renascentista para reclamar sua aplicação às mulheres. A partir do século XIX, passaram a lutar pela cidadania e a demandar direitos políticos e sociais¹⁴, apostando na capacidade do Estado democrático de promover mudança na vida das mulheres, reformar as relações familiares e ampliar sua participação na sociedade ancorada ao consentimento das leis, principalmente as positivas.

Para atingir tal objetivo adotaram ações diferentes em várias partes do mundo. Na França, reivindicaram a participação das mulheres na Assembleia dos Representantes e conseguiram o direito de tomar parte nas deliberações da nova organização política e social daquele país, embora sob os protestos de que as mulheres estavam se desviando de suas devidas funções no Estado republicano. Nesse sentido, defendiam políticos como Condorcet (RODRIGUES, 1993, p. 27-28):

Esta assembleia tem por fim constituir e manter os direitos do povo francês. Não fazem as mulheres parte como povo francês? O direito de eleger e ser eleito é fundado pelos homens sob o título de criaturas inteligentes. [...] abrir às mulheres a carreira política é arranca-la à família

Com o avanço das ideias liberais e a afirmação da democracia como ideário político, a consciência e a circulação das ideias feministas atravessaram mais facilmente as fronteiras locais e nacionais (PINSKY; PINSKY, 2003). Na Inglaterra, o movimento, que serviu de modelo a outros países

¹⁴ Os direitos civis continuam inacessíveis à maioria da população (BENEVIDES, 1994).

européus, implementou-se pela luta pelo fim das leis que subordinavam as mulheres, pela ampliação da educação e pela participação política. Ainda no século XIX, as inglesas conquistaram o direito de frequentar cursos universitários e as mulheres casadas conseguiram controlar seus ganhos e suas propriedades. Nesse “movimento por direitos iguais”, elas criaram o movimento social *The Women’s Social and Political Union*, através do qual dirigiam sua luta em prol do sufrágio universal. Em 1904, fundaram, junto com o movimento feminista norte-americano, a International Woman Suffrage Alliance (IWSA), com o objetivo de lutar pelo voto feminino, não apenas na Inglaterra, mas também em outros países do ocidente. Concebiam que a negação desse direito bloqueava o avanço de todos os movimentos de luta pelos direitos das mulheres.

Na época, as mulheres contaram com o apoio do economista inglês Stuart Mill, então defensor dos direitos femininos no Parlamento britânico, que em seus primeiros discursos defendia: “é necessário dar a estas escravas uma proteção legal porque nós sabemos muito bem qual a proteção que os escravos podem esperar quando as leis são feitas pelos seus senhores” (RODRIGUES, 1993, p. 28).

Antes de conseguir o direito ao voto, a mulher inglesa podia ser eleita membro do parlamento pelo sufrágio dos homens – a exemplo de Nancy Astor, que ocupou a vaga de seu marido, afastado para desempenhar outras funções. Apesar de os colegas masculinos reconhecerem o seu preparo no desempenho do cargo, a maneira de pensar e agir diferente daquela mulher criava constrangimentos aos participantes masculinos, principalmente pela postura que adotava, ao mostrar-se, por vezes, impaciente com os moderados ou desconsiderar posições ou nomes quando julgava oportuno.

Na França, o feminismo cresceu durante as revoluções, mas declinou nos períodos de repressão que se seguiram a esses movimentos. As disparidades políticas e econômicas provocaram a formação de um movimento de mulheres de classe média, que defendia o sufrágio e os direitos civis, e outro, composto pelas operárias e simpatizantes socialistas, que privilegiava a luta contra o capitalismo. Mesmo assim o pensamento das

feministas francesas era usado por conservadores de outros países para protestar contra o direito político das mulheres, como se observa na seguinte frase de ingleses antifeministas “A França tem dado ao mundo grandes santas e grandes pecadoras. Os senhores senadores negariam o direito de voto à mulher, de quem se arreceiam? Das santas ou das pecadoras?” (Ibid., loc. cit.).

Não se pode ignorar que as ideias iniciais de igualdade de direitos políticos para as mulheres foram contemporâneas à Revolução Francesa e tiveram como alicerce a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, publicada por Olympe de Gouges já em 1791, em protesto ao veto à participação das mulheres nas deliberações da nova organização política do país. A influência do pensamento feminista francês sobre a libertação das mulheres estimulou feministas de várias partes do mundo, considerando que um ano após essa declaração era publicado na Inglaterra o livro de Wollstonecraft, *Vindicación de los derechos de la mujer* (1994).

Nos Estados Unidos, a luta das mulheres foi feita à luz da abolição da escravatura, que levou as feministas a repensarem sobre a condição das mulheres. Data de 1848 a primeira convenção pelos direitos das mulheres, em Nova York, que deu lugar a manifestações e criação de outras associações e resultou no atendimento às reivindicações feministas, como o direito de a mulher administrar livremente seus bens. Após redefinição do processo de luta, feministas priorizam o direito social à educação superior e criaram universidades no estado de Nova York, onde várias mulheres se destacam no campo das ciências humanas e sociais, além de fundarem a escola de medicina para mulheres. Seguindo a trajetória das inglesas, o movimento feminista norte-americano defende, principalmente, a premissa de que a libertação da mulher só pode ser implementada por ela própria. Esse movimento funde-se com o movimento feminista IWSA para lutar pelo voto feminino, e se empenha em espalhar essa ideia pelo ocidente.

Na Alemanha as socialistas se destacaram ao organizar o maior movimento de trabalhadoras da Europa, defendendo melhores condições de trabalho para as mulheres e o sufrágio feminino. As socialistas da União

Soviética, após a revolução comunista, tentaram dar visibilidade à participação feminina na luta e, já em dezembro de 1917, uma série de leis promove transformação profunda nas relações familiares, a exemplo do divórcio facilitado; o poder marital abolido; a concessão da licença-maternidade às trabalhadoras; e a equiparação dos direitos das mulheres aos dos homens com as devidas peculiaridades. Após a revolução comunista, o feminismo socialista tenta dar visibilidade à participação da mulher na guerra e na luta pela igualdade nas leis sociais.

Em todas as civilizações que se tem conhecimento os direitos políticos se apresentaram como as conquistas mais difíceis para as mulheres. Mesmo após a conquista de direitos sociais, ainda lhes era negada a possibilidade de participar da política, em nome da defesa e da ordem na sociedade.

Em síntese, essa proposição significava a negação dos princípios democráticos do Estado representativo, em que os direitos políticos constituem a garantia da liberdade ativa e da participação dos cidadãos na direção política do país (BOBBIO *et al.*, 1992). É através dos direitos políticos que os indivíduos podem participar de decisões na sociedade envolvendo poder, privilégios e interesses. Ainda mantendo esses traços básicos em suas instâncias de decisão, *a esfera dos direitos políticos persiste como o reduto masculino mais resistente à inserção da mulher.*

No Brasil, a conquista, o acesso e a efetivação dos direitos políticos para as mulheres refletem um longo processo. Já no século XIX, o ideário feminista libertário constituiu preocupação de algumas mulheres brasileiras, a exemplo da educadora, escritora e poetisa Nísia Floresta¹⁵, natural do estado do Rio Grande do Norte que, segundo Duarte (1995), influenciada pelas ideias emancipadoras da inglesa Mary Wollstonecraft¹⁶, levanta preocupações quanto ao lugar da mulher na sociedade e, parti-

¹⁵ Dionísia Gonçalves Pinto, reconhecida como Nísia Floresta Brasileira Augusta, que adaptou tal pseudônimo em homenagem ao lugar onde nasceu, Fazenda Floresta, no Rio Grande do Norte, e ao seu segundo marido, Manuel Augusto de Faria Rocha.

¹⁶ *Vindicación de los derechos de la mujer.*

cularmente, sua ausência no mundo político. Tal pioneirismo tem continuidade na segunda década do século XX, quando novamente mulheres potiguares questionam o direito dessa categoria votar e ser votada.

Esses questionamentos resultaram no fato de que, no Brasil, o direito ao voto feminino teve como marco o Rio Grande do Norte no final da década de 1920, época em que o movimento feminista divulgava a conquista desse voto em vários países do mundo.

Naquele momento político do Rio Grande do Norte, no governo de Juvenal Lamartine, foi incluído na legislação estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, um dispositivo consagrando a igualdade de direitos dos cidadãos de ambos os sexos, feito através do artigo 77 das Disposições Gerais: “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por esta Lei” (RODRIGUES, 1993, p. 64).

Sob o amparo da Lei Estadual Complementar nº 77, de 1927, D. Alzira Soriano de Souza tornou-se a primeira mulher eleita na América do Sul ao assumir a prefeitura do município de Lajes, no Rio Grande do Norte, em 1929. À luz de tal conquista, o movimento pelo sufrágio feminino se espalhou no país através da mobilização das mulheres brasileiras, dentre elas a doutora Bertha Lutz e a médica Carlota de Queirós, sendo esta a primeira deputada federal eleita no Brasil pelo estado de São Paulo, ainda em 1932, antes, portanto, da Constituição de 1934 (BRASIL, 1934a), que garantiu o direito ao voto feminino.

Mesmo ostentando essas conquistas e algumas outras¹⁷, a luta feminista por direitos políticos tem avançado a passos lentos, principalmente em termos de participação das mulheres em partidos políticos. Há 21 anos se estabeleceu o esforço no sentido de ampliar espaços de representação partidária para o feminino, com a criação da Lei nº 9.100 (BRASIL, 1995), que em seu artigo 11, § 3, abre possibilidades para ampliar a participação de mulheres nos partidos políticos brasileiros. Nessa pers-

¹⁷ Participação, atuação na vida pública, voz, opinião, decisão pública, filiação partidária, organização etc.

pectiva, diz o referido artigo: “vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”. A partir de tal determinação, em 1997, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu a Lei nº 9.504 (Id., 1997b), que no artigo 10, §3, determina: “cada partido ou coligação preencherá o número de 30% (trinta por cento) e no máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo”. Essa iniciativa, em tese, considerada positiva pelo movimento feminista ainda não surtiu o efeito esperado talvez pelo fato de as mulheres não acreditarem na lei de cotas da política partidária em vigor, principalmente porque ela não estabelece sanções para os partidos políticos que não cumprem tal legislação.

A Secretaria de Política para as Mulheres no Brasil corrobora essa realidade ao estrear-se nos seguintes dados de 2014 (BRASIL, 2014), calculados a partir do Tribunal Regional Eleitoral: dos 81 senadores, 11 são mulheres (13,6%) e dos 513 deputados federais, 51 pertencem ao sexo feminino (9,9%). Nas Assembleias Legislativas dos estados brasileiros, os percentuais não se apresentam tão diferentes. São 1.062 deputados estaduais no país, dos quais 120 são mulheres, ou seja, 11,3%. Nas eleições de 2012, a participação feminina nas câmaras municipais também não surpreendeu. Segundo a Fundação Konrad Adenauer (CADERNOS ADENAUER, 2013), em 2012 foram eleitas 7.658 vereadoras, o que significa 13,3% dos 57.389 vereadores do país. Na administração municipal, conforme essa mesma fonte, a realidade também não se mostra animadora quanto ao acesso das mulheres a esse cargo político. Apenas 671 mulheres conseguiram tal representação, cifra que alcança 12% do rol dos 5.613 prefeitos brasileiros (Ibid.).

Ao contrário dos direitos políticos brasileiros permitidos às mulheres mais tardiamente, os direitos sociais foram os primeiros a serem conquistados por essa categoria social no país. Remontam de 1879, por exemplo, registros de reivindicações de mulheres por direitos sociais travadas na Assembleia Provincial de Pernambuco, que chegaram também à câmara legislativa. Naquela conjuntura, davam evidência *às disposições naturais das mulheres para os estudos superiores e à necessidade de franquear-lhes o*

templo da ciência (RODRIGUES, 1993). O deputado Tobias Barreto, naquele momento político, defendia direitos civis e sociais para as mulheres, sob os protestos de vários outros deputados que duvidavam da capacidade natural da mulher para exercê-los.

Na realidade, as reivindicações de mulheres pelo exercício dos direitos no Brasil ganharam destaque em dois momentos especiais, dizem as pesquisadoras Saffiotti (1981) e Verucci e Tabak (1994). O primeiro ocorreu com a expansão capitalista, quando teve destaque a luta da mulher brasileira pelo direito ao voto e ao trabalho, consolidados a partir da Constituição Federal de 1934 (BRASIL, 1934). O segundo aconteceu no período da redemocratização do país, a partir de meados da década de 1980, culminando com importantes conquistas da implementação de direitos já assegurados à mulher e reiterados na Constituição de 1988 (Id., 1988), como a igualdade de salário de homens e mulheres, igualdade com relação à aposentadoria, à proteção ao trabalho e à maternidade, à creche, à seguridade social, a terra. Nesse período registra-se também a ressignificação da participação da mulher nas mobilizações públicas, acompanhando o movimento nacional pela anistia e lutando simultaneamente por questões específicas, como aborto, divórcio e igualdade social, ou seja, atuando com mais centralidade no campo dos 12 direitos femininos legitimados pela ONU em 1963¹⁸, através do decreto nº 52.476 (Id., 1963). Afora esses 12 direitos, a partir da Constituição brasileira de 1988 (Id., 1988), as mulheres promoveram batalhas para ter acesso ao trabalho, à terra, à saúde, enfim, aos direitos civis, políticos e sociais de forma geral.

Embora os direitos tenham amplitude extensiva a todas as mulheres, o exercício desses direitos fica sujeito a condições históricas e sofre injun-

¹⁸ Esses direitos referem-se ao: direito à vida; direito à liberdade e segurança pessoal; direito à igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação; direito à liberdade de pensamento; direito à informação e à educação; direito à saúde e à proteção desta; direito de construir relacionamento conjugal e construir sua família; direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los; direito aos benefícios do progresso científico; direito à liberdade de reunião e participação política; e direito a não ser submetida a tortura e mal trato.

ções de características diversas construídas nas relações sociais, políticas e econômicas que aí se estabelecem. Os direitos são históricos, portanto, priorizados e qualificados de forma diferenciada no tempo e no espaço em cada sociedade.

A conquista desses direitos assume uma conotação singular para ele e para a mulher. Para o homem, essa conquista significa mais um problema de *redistribuição*¹⁹, uma vez que o indivíduo do sexo masculino já exercia vários privilégios. Nesse entendimento, o homem necessitava ampliar os direitos para que todos pudessem ter acesso à cidadania burguesa. Para a mulher, no entanto, o direito representa essencialmente o *reconhecimento*²⁰, pois, até então, o acesso feminino aos direitos cidadãos era vetado e vigiado pela sociedade. Independentemente de sua cor, raça e classe, as mulheres eram impedidas de exercê-los e aquelas que se arvoravam a usufruí-los, ficavam sujeitas a punições sob pretexto moral ou legal.

Apesar dos avanços observados no campo do exercício dos direitos, persistiu o embate entre o direito moral e positivo, manifestado no apelo ao retorno da mulher ao lar para desempenhar seus papéis tradicionais. Na atualidade, ocorre o estímulo à participação da mulher no mercado de trabalho, por exemplo, contanto que ela permaneça com a responsabilidade do trabalho da casa. Tal façanha não só tem se efetivado, mas ido além, pois representativo é o número de mulheres que estão assumindo também a manutenção financeira da família sozinhas.

É notório que, desde o início das reivindicações feministas, a luta da mulher pelos direitos aparece relacionada às liberdades democráticas. Uma das contribuições mais significativas dessa luta no país, tanto no rural quanto no urbano, expressa-se na construção da cidadania, ou seja,

¹⁹ A redistribuição, no entendimento de Fraser (2001), significa acesso linear aos direitos por todos os cidadãos, em todos os campos de participação.

²⁰ Segundo Fraser (2001), o reconhecimento significa a legitimação de desigualdades em vista das diferenças biológicas. O reconhecimento, conforme as leis, hoje é reivindicado pelas mulheres, principalmente no campo dos direitos políticos, no qual o acesso é geralmente dificultado. A lei de cotas para mulheres nos partidos políticos pode ser considerada um instrumento no processo de reconhecimento. No caso, o Estado reconhece que as mulheres enfrentam dificuldades para concorrer como candidata ao parlamento do país.

no exercício dos direitos e deveres. Com a Constituição de 1988, verificou-se o fortalecimento da prática da reivindicação de direitos na arena pública (PINSKY; PINSKY, 2003), luta que permanece importante para todas as mulheres.

A conquista dos direitos capitaneados pelo movimento feminista, a partir da Constituição de 1988, tem balizado avanços significativos para as mulheres nas políticas públicas do país. Trata-se de iniciativas de governos que, desde o ano de 2003, vêm dando ênfase às políticas públicas dirigidas principalmente à população carente, normalmente tratada de forma desigual. Ações têm sido adotadas nos vários setores da sociedade, inclusive em instâncias de comando no âmbito institucional, como forma de reduzir as desigualdades e os preconceitos sociais.

No aspecto das relações de gênero, por exemplo, uma das mudanças importantes promovidas pelo então presidente Lula foi a medida que extinguiu a Secretaria do Estado dos Direitos das Mulheres vinculada ao Ministério da Justiça, e, em seu lugar, instituir a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com *status* de ministério, conforme a Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, transformada na Lei nº 10.683 (BRASIL, 2003), em 28 de maio do mesmo ano.

Em 2013, o Plano Nacional de Política para as Mulheres ganha maior abrangência, passando a transversar todo o leque de políticas públicas do país, ancorando as seguintes propostas: igualdade no mundo do trabalho; educação para a igualdade e cidadania; saúde integral das mulheres; direitos sexuais e direitos reprodutivos; enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social para as mulheres; direito a terra, com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; igualdade entre homens e mulheres na cultura, esporte, comunicação e mídia; enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

Lamentavelmente, no momento político atual, tais direitos estão ameaçados. Uma ruptura governamental encontra-se em processo no Brasil, de forma que essas conquistas estão sendo suprimidas e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, igualmente posta em compasso de desmonte.

Entretanto, como as relações sociais são dinâmicas e a luta pelas conquistas persiste, à luz dos direitos chancelados pela Constituição Federal de 1988, é posta em evidência a questão ambiental com desdobramentos relativos à apropriação dos recursos naturais que passa a ter o seu uso discutido por vários setores da sociedade. As mulheres também se engajaram nessa luta tentando conquistar direitos que garantam a construção de espaços com melhor qualidade de vida na esfera ambiental.

A criação de direitos ambientais acarreta alteração nos valores e comportamentos que embasam as relações de poder e abre espaços à formação de novas questões quanto à estrutura social e à construção da cidadania feminina, levando-se em consideração a sensibilização/consientização quanto aos recursos naturais. Nas últimas décadas, tem se observado o desabrochar dessa questão que se coloca como desafio para todos os cidadãos. Entra em pauta a discussão dos direitos de homens e mulheres quanto ao uso dos recursos naturais pertencentes à humanidade.

1.2 Cidadania feminina e questão ambiental: a nova provocação

A partir da Eco-92²¹, com a mobilização em favor da proteção da vida no planeta e da salvaguarda do meio ambiente, a natureza e a mulher são postas no debate mundial. As feministas colocam em pauta a ousada

²¹ Promovida pelas Nações Unidas, a Eco-92, realizada na cidade do Rio de Janeiro, teve como objetivo construir um modelo de desenvolvimento menos consumista e mais adequado ao equilíbrio ecológico. Dentre seus principais resultados encontram-se a aprovação da Carta da Terra como declaração de princípios éticos fundamentais para a construção de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica e a Agenda 21, como instrumento de planejamento para a formação, no século XXI, de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que conciliem método de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

proposta de “viver por uma causa” e as condições para isso, sobretudo no campo dos direitos, visando substituir o princípio hegemônico na sociedade que se traduz em “morrer por uma causa”. Os ambientalistas se fazem presentes com o propósito de regular os recursos naturais, sobretudo a água, e resguardar o planeta como forma de garantir a continuidade da vida de todas as espécies.

Desse modo, colocam em evidência aspectos que, por um lado, abordam o meio ambiente, referenciando fatores relacionados aos direitos para resguardar a conservação ambiental dos ecossistemas e, por outro lado, põem em evidência a relação de gênero, ao convocar mulheres e homens para discutir direitos e necessidades práticas dos recursos naturais sob a ótica de dois problemas imbricados: o da relação entre o homem e a mulher e o da defesa da vida. Nessa perspectiva, o movimento ambientalista, tal como o movimento feminista, coloca em xeque as bases da civilização, principalmente a ocidental, voltada para a guerra e para a dominação da natureza.

No aspecto da conservação, as feministas questionam visões de mundo masculinas referentes a padrões de produção e consumo hegemônicos e mudanças no orçamento mundial, sobretudo, quanto aos gastos em armamentos, sugerindo que esses sejam revertidos em prol da vida, além de defenderem um desenvolvimento sustentável equitativo, ou seja, um conjunto de ações que apontem para a responsabilidade coletiva quanto ao uso dos recursos naturais.

Com preocupação centrada na política da água, temática deste estudo, as mulheres que participam do espaço público, na transversalidade com os recursos hídricos, assumem processo de resignificação da sua posição diante da possibilidade de penetrar esse campo de hegemonia masculina, e partem para o desafio de garantir esses recursos à geração futura (SANTOS, 2004).

Juntamente com vários outros segmentos da sociedade, as mulheres são convidadas a participar da política da água de forma a contribuir no seu gerenciamento. Na realidade, elas se encontram diante de mais uma provocação, pois, durante séculos, poucas mulheres conseguiram parti-

cipar de políticas públicas, geralmente, consideradas campo de atuação masculino, com características androcêntricas.

Nesse campo, as mulheres têm se apropriado das regras democráticas para se introduzir na prática da participação, e, sempre que encontram brechas, dão passos nessa direção, contribuindo, dessa forma, para a consolidação do processo de democratização do país.

Com a Constituição de 1988, a política dos recursos hídricos passa por nova configuração, na qual são instituídos os órgãos de planejamento e de gestão. As mulheres são convocadas juntamente com organizações de moradores, pescadores artesanais, agricultores, ONGs etc. à participarem da gestão da água, com foco no direito de uso desse recurso natural.

As mulheres sempre atuaram na administração da água na esfera doméstica, limitando-se unicamente a seu uso no espaço privado do lar, conforme determinam as leis morais. Nesse momento histórico, em que são convocadas a participar do gerenciamento da água no espaço público, enfrentam, como qualquer sujeito político, o desafio de inserir-se na administração de um recurso natural que será utilizado para satisfazer as necessidades dos seres vivos, que sem esse recurso não poderão existir. Essa contribuição no gerenciamento de uma política pública, como objeto do presente estudo é proposta bastante provocadora.

A convocação das mulheres pela política de recursos hídricos, referenciada pelas leis democráticas que abrem espaços à participação e à representação, sem dúvida, significa um estímulo para a escolha desse tema de pesquisa, principalmente por introduzir a mulher num “campo natural de domínio masculino” e, sobretudo, com a incumbência de participar da tomada de decisão sobre o uso de um recurso natural universal que, em tese, deve ser garantido pelo Estado a todos os indivíduos, independentemente de relações de poder, classe, etnias, sexo, geração etc.

Assim, analisar a relação de gênero na política de recursos hídricos configura-se como desafio à indagação sobre o protagonismo das mulheres nessa política.

Sem a pretensão de esgotar essa análise, considera-se que o primeiro desafio em questão é reconhecer que as tendências contidas na política hídrica mais escondem do que revelam concepções e posições presentes em sua implementação. Aparentemente há um consenso de defesa da cidadania e dos direitos sociais, que valoriza a participação da sociedade civil e a interlocução pública para a gestão democrática; e, nesse aspecto, indaga-se como se manifesta a relação de gênero no poderoso mundo masculino dos recursos hídricos, geralmente permeado por desigualdades e interesses? Como as mulheres atuam nesse espaço que exige reiteradas decisões, ajustamentos e permanentes reformulações na complexidade das relações sociais que ali se estabelecem? Como exercem o controle social sobre a gestão pública?

CAPÍTULO 2

A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL

2.1 O processo de regularização das águas: um breve histórico

A preocupação com a proteção e o uso da água como recurso natural vem desde o Brasil colonial quando existiam as bicas e as fontes de uso comum. Essa preocupação certamente evoluiu para a proteção legal do meio ambiente que ocorreu, a partir de 1580, quando foram promulgadas as ordenações filipinas²² (1580-1640), que preveem dispositivo específico sobre a gestão da água, incluindo penalidades severas para o mau uso desse recurso natural. Essa legislação, porém, arrasta-se desde o século XVI e ainda encontra obstáculos no percurso de sua efetivação. Segundo Freire e Ribeiro (2001, p. 2):

Somente no século XX, em 1907, foi realizada a formulação do primeiro arcabouço legal para a regulamentação do uso das águas. Essa primeira versão apresentada ao Governo Federal teve sua tramitação interrompida até 1930 quando houve a retomada da discussão do projeto. Depois de sofrer uma série de alterações para a incorporação de novas normas jurídicas adotadas no

²² Conjunto de leis instituídas no século XVI, no período em que Portugal esteve sob o domínio da Espanha, que determinava a conservação ambiental das águas, da fauna e da flora (MILARÉ, 2009 *apud* TODAZORI, 2010).

pós-guerra, foi promulgado o Código das Águas (lei nº 24.643) em 10 de julho de 1934 pelo então presidente Getúlio Vargas.

Esse Código de Águas (BRASIL, 1934b) está disposto em três livros, estando o primeiro direcionado a “águas em geral e sua propriedade” (Arts. 1º a 33), o segundo ao “aproveitamento das águas” (Arts. 34 a 138) e o terceiro às “forças hidráulicas e regulamentação da indústria hidrelétrica” (Arts. 139 a 205). Desde o início do século XX já havia uma tendência mundial na expansão da indústria hidrelétrica. Alguns países, a exemplo dos Estados Unidos, França e Itália, somavam esforços para exercer controle sobre as hidrelétricas. Note-se que, em 1923, se firmara a Convenção de Genebra relativa à instalação de forças hidráulicas de interesse de vários estados em rios internacionais (CAROLO, 2007).

Antes da edição do Código de Águas, o uso das águas brasileiras era regido por legislação obsoleta: as Constituições de 1824 e de 1891 atribuíam ao Congresso Nacional a obrigação de legislar sobre a navegação de rios que banhassem mais de um estado ou cortassem territórios estrangeiros (POMPEU, 2006 *apud* CAROLO, 2007).

O Código de Águas de 1934 (BRASIL, 1934b) discorre sobre o direito e a propriedade da água sem, contudo, apontá-la como bem necessário a ser protegido. Refere-se ao aproveitamento da água quanto a seus múltiplos usos, ao acesso gratuito da água para as primeiras necessidades da vida, à prioridade para o abastecimento da população, à proteção das nascentes, às águas subterrâneas, às águas pluviais, ao princípio da cobrança, ao princípio do poluidor-pagador, aos diferentes domínios, inclusive os particulares, às penalidades aos infratores etc.

Essa discussão foi retomada no período em que o país passava da base agrária para a industrial, que demandava energia para a produção. Até aquele momento, a água no Brasil não apresentava problemas quanto à limitação do seu uso. Com a demanda de água criada pelo setor energético, o Estado necessitou disciplinar juridicamente o uso desse recurso e

estabeleceu instâncias para administrá-lo²³. Segundo Valladão (1980), o Código de Águas brasileiro surge, principalmente para regular o aproveitamento das águas para a indústria elétrica.

Conforme Silveira (1999, p. 23):

Os primeiros registros da história da hidreletricidade no Brasil são dos últimos anos do Império, quando o crescimento das exportações do país, principalmente de café e de borracha culminaram com a modernização da infraestrutura do país, tão necessária à produção e ao transporte de mercadorias. A modernização dos serviços de infraestrutura abrangia, também, serviços públicos urbanos como linhas de bondes, água e esgoto, iluminação pública e a produção e distribuição de energia. Com o aumento das atividades industriais e da urbanização, o investimento na área de energia elétrica, ainda muito tímido, passou a ser bastante atrativo.

Documentos consultados como o Código de Águas de 1934 (BRASIL, 1934b), e a Constituição brasileira de 1934 (Id., 1934a), além de outros apontam que aquele Código, considerado avançado para a época, não passou por mudanças substanciais ao longo de algumas décadas. A Constituição de 1937 (Id., 1937), em termos de recursos hídricos nada acrescentou ao conteúdo da Constituição Federal de 1934 (Id., 1934a), apenas reproduziu as disposições existentes. A Constituição de 1946 (Id., 1946) limitou-se a acrescentar no Art. 35 a inclusão dos lagos e rios em terrenos de domínio da União e os que tivessem nascentes e foz no seu território como bens do Estado. Colocou também nesse mesmo artigo a extinção do domínio hídrico do município. As Constituições brasileiras de 1967 (Id., 1967) e de 1969 (BRASIL, 1969) reafirmaram os dispositivos do domínio hídrico da União e dos estados prescritos na Constituição Federal de 1946.

Na década de 1940 com a expansão industrial ocorre o surgimento de empresas estatais como a Companhia Siderúrgica Nacional e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco, reforçando a ideia de que, com a redemocrati-

²³ A exemplo da criação da Diretoria das Águas no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), vinculado ao Ministério da Agricultura.

tização, seria necessário a descentralização para que os municípios pudessem legislar sobre suas águas em caráter supletivo e complementar, embora a concessão do potencial hidráulico permanecesse sob a responsabilidade do governo federal. Em 1957 foi criado o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) para regular as prestadoras de serviço de energia elétrica, fato que contribui para reforçar a centralização da gestão da água e a predominância do setor elétrico, relegando ao segundo plano o uso múltiplo e a qualidade da água.

A partir de 1970 a conservação ambiental entra na pauta da agenda política mundial²⁴ e começa a ser introduzida no Brasil uma visão mais moderna na gestão da água, mesmo na contramão do arcabouço jurídico institucional do Código de Águas. Em 1973, pouco depois da Conferência de Estocolmo em 1972, é criada a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema), pelo Decreto nº 73.030 (BRASIL, 1973), para discutir a questão ambiental²⁵. A Sema, naquele momento, foi vinculada ao então Ministério do Interior. Contudo, vale notar que se tratava de um ato apenas simbólico de um poder público muito mais preocupado com o desenvolvimento a qualquer custo do que com as intervenções no meio ambiente. Naquele período, as medidas de governo no Brasil se concentravam na agenda de comando e controle, em resposta a denúncias de poluição industrial e rural. Somente na década de 1980, quando se ampliam o número de organizações ligadas ao meio ambiente, cresceram as reivindicações da sociedade e o amplo debate sobre a conservação/preservação dos recursos naturais.

Como esses problemas, inclusive os de uso múltiplo das águas dos rios de domínio da União, coexistiam sem que a gestão federal os resolvesse, os estados entraram no gerenciamento da água, principalmente,

²⁴ Foi na década de 1960 que o termo “meio ambiente” foi utilizado pela primeira vez num evento internacional. Numa reunião do Clube de Roma realizada nessa mesma década, cujo objetivo era a reconstrução dos países no pós-guerra e a discussão sobre os negócios internacionais, foram muito discutidas a poluição dos rios europeus e os problemas de fronteira, já que vários rios que nascem em alguns países, percorrem vários outros.

²⁵ Em 1981, por intermédio da Sema, o governo federal institui a política nacional do Meio Ambiente pelo Lei nº 6.902 (BRASIL, 1981).

nos aspectos da poluição/saúde pública, de forma que a qualidade da água passa para o gerenciamento ambiental sob o comando da Sema, no Ministério do Interior, e a quantidade de uso da água permanece regida pelo Código de Águas da Constituição de 1934 (BRASIL, 1934).

Em 1979 é criada a Política Nacional de Irrigação, por meio da Lei nº 6.662 (BRASIL, 1979) que transfere o uso da água para irrigação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) para o Ministério do Interior. Uma medida anacrônica, segundo Freitas *et al.* (2001, p. 5) assim justificada:

em vez de dar as bases para as soluções, a legislação passou, ela, a gerar conflitos, quer sejam entre usuários, como no caso do setor elétrico e o da irrigação, quer sejam entre diferentes responsáveis pela gestão da qualidade e quantidade das águas, ou ainda entre as decisões da esfera federal e estadual.

No fervor desses conflitos intrínsecos à política da água e com a desativação, em 1983, do Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH), do Ministério de Minas e Energia, ocorreram várias iniciativas da sociedade e do Estado visando criar elementos necessários à formulação de um novo modelo para a política de recursos hídricos. Dessa forma, aconteceram eventos de destaques como o Seminário Internacional de Gestão de Recursos Hídricos, realizado em Brasília, no ano de 1983; Os Encontros Nacionais de Órgãos Gestores, efetivados entre 1984 e 1986, respectivamente, em São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Porto Velho, Brasília e Porto Alegre; o relatório do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 661/86, do Ministério das Minas e Energia, (com objetivo de elaborar uma proposta de estruturação de um Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos); As cartas de Salvador, 1987, de Foz do Iguaçu, 1989, e as contribuições da Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH).

Essas informações, reunidas em documentos, contribuíram para fortalecer as propostas de estruturas colegiadas de gestão da água que desaguarão tanto na lei de águas da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) quanto nas leis de águas estaduais e do Distrito Federal. Esses dados, certamente, alimentaram a formulação da atual política nacional de recursos

hídricos e o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos (DOMINGUES *et al.*, 2002 *apud* VIVACQUA, 2005).

Concordando com Domingues *et al.* (2002), presumivelmente surgiram desses e de outros eventos o marco fundamental da experiência brasileira do gerenciamento de recursos hídricos com base nos comitês de bacia hidrográfica (CBHs), institucionalizada pela Portaria Interministerial nº 90/78, através da qual os Ministérios de Minas e Energia e do Interior criaram o Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH). Esses estudos tinham como finalidades básicas classificar os cursos de água da União e a utilização racional dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios federais, visando garantir seu aproveitamento múltiplo e minimizar consequências prejudiciais ao meio ambiente. O Regimento Interno do CEEIBH assim dispunha: “Para a realização dos trabalhos de informação e suporte do CEEIBH poderão ser instalados Comitês Executivos de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas de Rios Federais” (VIVACQUA, 2005, p. 56). Esse período, sem dúvida, marcou o início da transição entre a gestão de recursos hídricos centralizada na União e nos estados para o modelo atual, dito descentralizado e participativo.

O Seminário Internacional sobre Recursos Hídricos realizado em Brasília no ano de 1983, segundo Granziera (2001), significou um marco na modernização da política brasileira de recursos hídricos e do gerenciamento dos recursos hídricos, posto que o Art. 21, inciso XIX²⁶ da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) resultou de sugestão desse seminário.

Cada um desses congressos, eventos e relatórios teve a sua importância peculiar para a política de recursos hídricos. O VII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, realizado em novembro de 1987, na cidade de Salvador, que gerou o documento intitulado *Carta de Salvador*²⁷ (DAEE,

²⁶ O Art. 21 Inciso XIX da Constituição de 1988: compete à União instituir sistema Nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direito de seu uso.

²⁷ Composta no apêndice deste trabalho.

1988), não só destacou a necessidade de revisão da legislação brasileira da água, mas focalizou, principalmente, os temas descentralização e participação na gestão dos recursos hídricos e a criação de um sistema de informação sobre esses recursos. A Carta de Salvador (DAEE, 1988, p. 1), de aproximadamente três páginas, traz a seguinte reflexão:

O país deve valorizar as oportunidades de aproveitamento de recursos hídricos para múltiplas finalidades – abastecimento urbano, abastecimento industrial, controle ambiental, irrigação, geração de energia elétrica, navegação, piscicultura, recreação e outras – contemplando vários objetivos, principalmente na natureza econômica, social e ambiental. Os instrumentos necessários para viabilizar o aproveitamento com múltiplos usos, como o rateio de custos e institucionalização de decisões colegiadas, deverão ser desenvolvidos e submetidos a adequado disciplina-mento jurídico.

Além disso, a *Carta de Salvador* chama a atenção para a necessidade da descentralização e da participação visando, sobretudo, a abrangência de peculiaridades físicas, sociais, econômicas, culturais e políticas, nos planos regional, estadual e municipal. Destaca também a importância da participação das comunidades envolvidas como instrumento que asseguraria a agilidade e a continuidade da política.

Deve-se considerar que o VII Simpósio que deu origem a carta de Salvador foi realizado em pleno período de transição democrática do país, que naquele momento político se libertava de uma ditadura militar e se encaminhava para reformular sua Constituição Federal. Nesse contexto o documento mostrou-se relevante e serviu de instrumento para a sociedade demandar mudanças na política de recursos hídricos, ainda guiada pelo Código de Águas de 1934 (BRASIL, 1934). A Constituição brasileira promulgada no ano seguinte (1988) incluiu em suas determinações, muitas das recomendações da *Carta de Salvador* direcionadas à política de recursos hídricos.

Nesses termos, a *Carta* contribuiu para a fundamentação da proposta nacional da gestão de recursos hídricos, no sentido de sua normatização em âmbito nacional, do uso múltiplo dos recursos hídricos e da

adoção de mecanismos e instrumentos de coordenação e articulação das instâncias públicas (federal, estadual e municipal) envolvidas na gestão desses recursos, além de ter chamado a atenção para o aspecto jurídico-normativo relacionado à implantação das ações propostas. Destacou a necessidade de incluir na política de recursos hídricos a participação da população nos processos decisórios, o aperfeiçoamento do uso do recurso hídrico, bem como a eficácia da gestão no trato do ambiente. O sistema de informação iria possibilitar o acompanhamento e o controle de redes sociais no processo de gestão, favorecendo a inclusão de demandas atuais e futuras da população, além de levar informação à sociedade sobre as ações realizadas.

A Constituição de 1988 (Id., 1988), orientada por tais princípios, possibilitou a realização de inovações importantes na política de recursos hídricos, principalmente no aspecto da descentralização de sua gestão. Em sua nova configuração, essa política assegurou, por meio do art. 20, §1º (Ibid.), a participação da população na administração do uso desse recurso, além de permitir aos estados, ao Distrito Federal, aos municípios e a órgãos da administração direta da União a *participação no resultado* da exploração desses recursos quando realizada em seus respectivos territórios, na plataforma continental, no mar territorial, conferindo *compensação financeira* por essa exploração.

A política nacional de recursos hídricos, nos termos atuais, está estruturada com base na Constituinte de 1988 (Ibid.), mas somente ganha institucionalidade com a Lei nº 9.433 promulgada em 8 de janeiro de 1997 (Id., 1997a). Até então, a maioria dos estados estabelecia seus procedimentos reguladores do uso e manutenção dos recursos hídricos amparando-se nas práticas tradicionais, sendo algumas delas remanescentes do Código de Águas de 1934 (Id., 1934). Na atualidade, porém, a natureza jurídica da água se alinha ao princípio do domínio público e do bem ambiental legitimado como direito difuso.

2.2 A atual política de recursos hídricos nacional

2.2.1 A política de recursos hídricos sob o parâmetro da gestão democrática: o direito à água

Após quase dez anos da edição da Constituição do Brasil (Id., 1988), e com base em seus preceitos gerais, é promulgada a Lei nº 9.433 (Id., 1997a), também chamada de Lei de Águas, estruturada a partir de projeto submetido a amplo processo de discussão com significativa participação da sociedade e fundamentada em alicerce jurídico universalmente aceito.

Apesar de passar por tal processo de discussão e ser considerada como prática moderna de gestão, a Lei nº 9.433 (Id., 1997a), que disciplina a política nacional de recursos hídricos, ainda se apresenta vulnerável a questionamentos por expressivos segmentos da sociedade.

Na visão da pesquisadora Victorino (2007), do ativista Cassol (2006) e de representantes da Igreja Católica, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), essa lei (BRASIL, 1997) constitui, organicamente, elemento de conflito e questionamento, principalmente no que se refere a seus fundamentos (Art. 1º, inciso I), que qualificam a água como um bem de domínio público no contraponto da água como um bem público. Essa qualificação tem se constituído em objeto de debate e de muita polêmica, uma vez que a qualificação da água como bem de domínio público vem sendo utilizada como mecanismo para legitimar a mercantilização da água.

Firiollo (2000) amplia essa discussão incluindo um novo elemento para reforçar o ponto de vista da água como um bem que pertence à sociedade e que deve ser tratada a partir de um direito específico. Para o autor, a Constituição de 1988, no capítulo referente ao meio ambiente, qualifica a água como um bem *difuso* (*caput* do art. 225)²⁸, que para esse

²⁸ Conforme a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988): “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Capítulo VI do Meio Ambiente, art. 225).

crítico representa uma terceira categoria de bem, ao lado do bem público e do bem privado (*apud* CAROLO, 2007).

O direito difuso surge na esteira da Constituição de 1988 para suprir necessidades sociais que não poderiam ter atendimento pleno por meio dos direitos formulados na Revolução Francesa e dos direitos coletivos surgidos no Estado democrático em nome da solidariedade. Nesse contexto, são instituídos os direitos difusos com a perspectiva de superar a dicotomia entre o público e o privado e dar suporte às decisões participativas. Esse direito tem características subjetivas e indeterminadas e suas demandas são construídas nas relações sociais, econômicas e políticas. Na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 7.347/85), originariamente, o direito difuso foi aplicado em ação civil pública e na defesa do consumidor – Lei nº 8.087/90. Posteriormente, outras legislações absorveram esses direitos no plano interpretativo e argumentativo.

A pauta dos direitos difusos é muito ampla. Concentra o direito a respirar um ar puro, a viver num ambiente equilibrado, a ter qualidade de vida, direito ambiental, direito à paz pública, à segurança pública, além de outros bens que dizem respeito a toda a sociedade. Em síntese, direitos difusos são aqueles bens entendidos no direito como de natureza indivisível, no qual os sujeitos são indeterminados e indetermináveis e, também, concebidos como, segundo Granziera (2001), de natureza indivisível, cujos titulares sejam pessoas indeterminadas ligadas por circunstâncias de fato. Ou seja, difuso é aquele bem identificado pela coletividade como pertencendo a todos e a ninguém ao mesmo tempo.

A partir da concepção de direitos difusos, estudiosos e ativistas classificam a água como um bem ambiental, de uso comum do povo e, portanto, não há que se falar na água como um bem do domínio da União ou dos estados, pois domínio público significa propriedade e o bem ambiental ou denominado difuso não possui propriedade, mas uma titularidade transindividual que deve ser acessível a todos.

As insatisfações geradas em torno da classificação constitucional da água são manifestadas frequentemente na sociedade, sendo exemplo notório aquele adotado pela Campanha da Fraternidade de 2004,

promovida pelos Bispos do Brasil, que elegeu como tema “Água, fonte de vida” para a campanha pastoral anual da Igreja Católica. Tal campanha gerou um abaixo-assinado que foi encaminhado ao Congresso Nacional em nome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Cáritas Brasileira, do Instituto Ambiental 21, da Comissão Pastoral da Terra e da ONG Terra de Direitos.

Ao reunir, sobretudo, membros da Igreja Católica e de universidade brasileira, esse abaixo-assinado constituiu, até hoje, elemento de preocupação para os que gerenciam a política da água. Tratam-se de instituições/organizações sociais consideradas pilstras da formação da cultura e da opinião pública, que atuam direta e indiretamente reforçando a ideologia sobre a qualidade e significação dessa política pública para as gerações. Um dos pontos mais controversos na política da água é precisamente o conceito de direito que lembra essa política em nome da proteção social.

As discordâncias dos que participaram daquele abaixo-assinado sobre a política da água são frequentemente expressas na comunicação da população e também na sua produção simbólica na arte, na religião e nos eventos científicos.

Para o membro da Pastoral da Terra, Roberto Malvezzi (2004):

O debate contemporâneo sobre a água trouxe suas múltiplas interfaces com outros campos do conhecimento além da hidrologia. A água, há muito reduzida a “recursos hídricos”, especialidade de hidrólogos, agora tem que ser debatida nas suas interfaces com a biologia, com o ambientalismo, o social, lazer, turismo, política, economia, além de sua dimensão de poder, de gênero, segurança alimentar, saneamento, principalmente com os direitos humanos. Ainda mais, exige-se uma visão sistêmica, holística e não segmentada. Enfim, a água sempre debatida em seus múltiplos usos, agora tem que ser debatida sem seus múltiplos valores e dimensões.

Ainda no mesmo texto (Ibid.), continua o autor:

Por ser imprescindível e insubstituível, a água torna-se um direito natural. Nenhum ser humano, nenhum ser vivo pode ser privado do acesso à água, por estar sendo violentado em sua natureza, inclusive com risco de morte. Independe do reconhecimento

do direito positivo. Populações inteiras, impedidas de acesso à água por razões políticas, ou de políticas, têm um de seus direitos fundamentais violados de forma massiva e sistemática, já que o não acesso à água põe em risco seu direito fundamental à integridade física, saúde e mesmo à vida.

Frei Betto (2010), que geralmente defende ideias políticas e sociais vistas como avançadas, diz considerar a água como um direito do ser humano e a política da água deve representar uma oportunidade para melhorar a situação daquelas pessoas que são vítimas da inacessibilidade a esse recurso. O autor aponta na política de água, a prática de uma legislação ambígua e com muitas contradições, pois se na Constituição a água é um bem da União e, portanto, de todo o povo brasileiro, como pode ser explorada como mercadoria?

O bispo católico da cidade de Barra, na Bahia, Dom Luiz Flávio Cappio²⁹, militante na mobilização ecológica religiosa, reafirma as ideias de Frei Betto sobre a importância da água como bem público e direito humano, acrescentando que ela faz parte da preservação da vida no planeta. Além disso, considera que a água deve ser vista e concebida como um bem social e cultural deslocado de valor mercantil.

Se a água é fundamental à existência da vida e um direito do ser humano, o seu acesso deve ser considerado e concretizado como um direito universal, diz o economista italiano Petrella (2010). O reconhecimento do acesso à água como um direito humano deve dar-se no campo teórico e também no campo da práxis, afirma o autor. A água deve ser considerada como um bem de todos os cidadãos, um patrimônio universal, e, além de anteceder a todas as formas de vida, é constitutiva de cada ser vivo. Ela existe independentemente da existência do ser vivo e seus valores supremos estão no biológico e no social, diz o referido economista.

²⁹ Dom Cappio (MOREIRA, 2008) luta há 20 anos na defesa do rio São Francisco. Fez duas greves de fome em prol dessa causa, sendo a primeira no ano de 2005 (26/9 a 5/10) quando firmou acordo com o então governador da Bahia, sobre a paralização das obras da transposição desse rio, e a outra em 2007 (27/11 a 29/12), cujo encerramento do jejum culminou com seu internamento em hospital de Petrolina, em Pernambuco, em estado grave (foi conduzido à Unidade de Terapia Intensiva), sem nada conseguir em prol da luta.

Outro defensor da ideia da água como direito humano, Paulo César Carbonari (2003), da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, afirma que organizações de 45 países e 165 representantes estão unidos à proposta de considerar a água como um direito humano. Na sua concepção, alguns tratados internacionais, declarações e leis ordinárias já tentam colocar a água no patamar dos direitos humanos. Esse disciplinamento vem sendo adotado pelos governos da Bolívia, Venezuela, Cuba, Uruguai, Paraguai e países de outros continentes. Verifica-se também, nesses países, a intenção de firmar um contrato mundial que considere a água como um direito humano, um bem comum, um recurso global e um instrumento da paz, afirma Carbonari (2003).

Além desses autores, membros da corrente ambientalista, a exemplo de Carneiro; Assis (2013) que questionaram, no manifesto do Encontro Mulheres Unidas Contra a Privatização da Água, a exposição desse bem comum às forças do mercado, argumentando que tal feito tende a provocar a insustentabilidade ecológica, uma vez que no processo de captação d'água serão considerados os interesses econômicos, ao contrário da disponibilidade daquele corpo hídrico. A mercantilização desse recurso natural significa expor a água aos indivíduos para que adquiram a quantidade e a qualidade que possam pagar, independentemente da sua necessidade objetiva. Dessa forma, as forças da oferta e da procura da água a promovem à condição de mercadoria.

Observa-se, no entanto, que as vozes levantadas sobre o desígnio da água como direito humano não têm conseguido conter a ideologia já dominante no mundo da privatização da água. Países como Estados Unidos, França, Alemanha, China, Brasil e vários outros se recusaram a incluir a questão da água nas negociações sobre desenvolvimento e meio ambiente na convenção de Copenhague, em 1995. Assim, descaracterizaram a água como um direito de todos, abrindo caminho para a batalha pela posse desse recurso natural nos próximos anos³⁰.

³⁰ O Conselho Mundial da Água, criado em 1994 com o apoio político e financeiro do Banco Mundial, tem a tarefa de elaborar uma visão mundial da água costurada no manto da Parceria Público-Privada.

Conforme Petrela (2010), a concessão da água, através das parcerias público-privadas, por exemplo, pode implicar na privatização do poder político em matéria de salvaguarda da água e do seu uso, resolução que pode respingar na garantia dos direitos e da cidadania. Opor-se à privatização da água não significa ignorar a existência de custos necessários para disponibilizá-la aos consumidores, mas entende o citado autor que, esses custos constituem obrigação do Estado. Confiar o financiamento da água ao setor privado é esvaziar o sentido do direito humano à vida e mudar a própria natureza da água, diz Petrela (Id, 2010).

Nesse quadro, assume especial importância a implementação da política de recursos hídricos sob o parâmetro da gestão democrática com a perspectiva da descentralização participativa nas experiências de reformas empreendidas no Brasil. Ao postular a gestão democrática dos recursos hídricos, o Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH se defronta com um cenário político que polariza o debate atual sobre:

- a. o uso da água como direito;
- b. a mercantilização da prestação de serviços que acaba promovendo a implosão dos fundamentos que viabilizam a alternativa de democratização daquela política.

Na ambivalência desse contexto é criado o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, privilegiando a gestão democrática mediante a participação da sociedade civil organizada e a implementação de programas que valorizam a efetividade dos direitos.

2.2.2 O sistema de gestão da política nacional de recursos hídricos

A política nacional de recursos hídricos, subordinada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), trata da organização administrativa dos recursos hídricos visando, principalmente, a garantia da água para os diversos usos. Essa política tem como foco a identificação com uma gestão descentralizada e participativa.

O Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH) é a instância federal responsável pela direção da política de recursos hídricos. A ele compete coordenar a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e a Agência Nacional de Águas (ANA).

Na organização da gestão da água, a SRH é o órgão responsável pela articulação entre os órgãos estaduais e federais quanto à questão hídrica. Deve, portanto, monitorar a política de recursos hídricos na esfera nacional. Dentre outras atribuições, cabe-lhe: propor planos, normas e definir estratégias para a gestão integrada dos recursos hídricos; executar a gestão da água transfronteiriça; realizar a gestão hídrica em foro internacional; implementar o saneamento e a revitalização de bacia; prevenir os efeitos das secas e inundações; apoiar os estados na formação e condução dos comitês de bacia.

O CNRH constitui instância consultiva e deliberativa. É formado por 57 membros, representantes de órgãos oficiais e da sociedade civil com atuação no campo dos recursos hídricos. Tem a função de arbitrar conflitos, como última instância, entre conselhos estaduais de recursos hídricos; deliberar sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos; aprovar propostas de criação de comitês de bacia; analisar proposta de alteração da legislação referente à política nacional de recursos hídricos etc.

A ANA³¹ se destina a promover a gestão descentralizada e participativa em sintonia com os órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos³² (SINGREH). Sua principal atribuição remete à implementação da política nacional de recursos hídricos e à coordenação do SINGREH. Tem também a prerrogativa de deliberar sobre novas outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos; implantar a cobrança pelo uso da água; exercer a fiscalização desses usos; estabelecer a compensação aos municípios; e organizar o sistema de informação sobre os recursos hídricos.

³¹ Criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

³² Conjunto de Normas Legais. 8ª ed. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2014.

Sob a direção desses órgãos, a política de recursos hídricos tem como base, fundamentalmente:

- a água como bem de domínio público;
- a água como recurso limitado, dotado de valor econômico;
- a gestão adequada aos usos múltiplos da água, figurando a bacia hidrográfica como unidade territorial;
- a descentralização e a participação como eixos estruturantes da gestão democrática.

A partir desses princípios, conforme o art. 2º da Lei nº 9.433 (BRASIL, 1997a), são objetivos da política de recursos hídricos:

- a. assegurar a disponibilidade de água às gerações;
- b. garantir a utilização racional e integrada dos recursos hídricos;
- c. prevenir e evitar o uso inadequado desses recursos naturais.

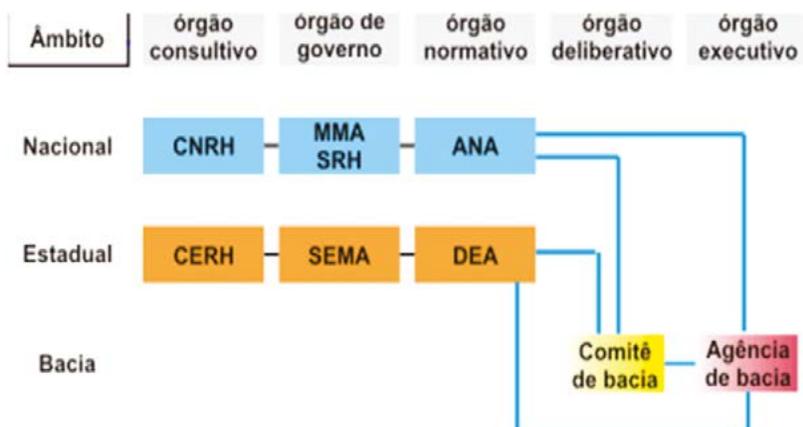
Constam de suas diretrizes:

- gestão dos recursos hídricos;
- adequação da gestão às adversidades;
- integração da gestão hídrica com a política ambiental;
- articulação do planejamento com usuários distribuídos nos estados e municípios;
- integração da gestão das bacias com as de zonas costeiras;
- articulação em nível estadual.

A instrumentalização (art. 32) dessa política é referendada pelo Plano Nacional de Recursos Hídricos, que se guia pelo rastreamento e pela classificação dos corpos de água, critérios de outorga e recuperação dos serviços de distribuição nos municípios.

Tem lugar na estrutura da política de recursos hídricos, órgãos federal e dos estados, as agências de bacia, entidades dotadas de personalidade jurídica própria, descentralizada e sem fins lucrativos. Indicadas pelos comitês de bacia, a agência poderá ser qualificada para o exercício de suas atribuições legais pelo CNRH, ou pelos conselhos estaduais. Deve prestar apoio administrativo, técnico e financeiro aos seus respectivos comitês, que têm a prerrogativa de participar ou não da agência de água.

FIGURA 1 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS



Fonte: Brasil (2004).

No plano estadual ficam instituídos os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERH), que funcionam como órgão colegiado paritário (estado e sociedade civil), com atribuição semelhante à do CNRH. Assume função de caráter normativo e deliberativo, sendo ainda da sua competência a implementação da política de recursos hídricos no âmbito estadual, bem como a aprovação do plano de aplicação dos recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro)³³ e de outras fontes.

As SERH são órgãos dos governos responsáveis pela coordenação geral da política de recursos hídricos nos estados. Suas atribuições são semelhantes as da SRH do MMA. Ou seja, busca a articulação e a inte-

³³ O Fehidro visa dar suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos e às ações correspondentes. Trata-se de financiamento reembolsável, ou a fundo perdido, de projetos, serviços e obras que se vinculem diretamente às metas estabelecidas pelo plano de bacia hidrográfica. Deve ser usado em programas de proteção, recuperação, controle e conservação de recursos hídricos. A verba de custeio dos CBHs, através do Fehidro, vem fornecendo a infraestrutura mínima e os meios de funcionamento das secretarias executivas. Não fossem esses recursos, há muito tempo os CBHs estariam certamente paralisados.

gração das ações setoriais nos estados e a adequação da política à realidade local, além de atuar como principal responsável pelo planejamento, coordenação e execução da política de recursos hídricos. Assumem a coordenação e a supervisão do sistema de gerenciamento dos recursos hídricos, sendo, inclusive responsáveis pela política estadual de informações para a gestão desses recursos. Cabe-lhes, ainda, executar obras de infraestrutura hídrica e garantir equipamentos necessários à execução da política em questão.

As entidades que atuam na política de recursos hídricos nos estados formam o Departamento Estadual de Águas (DEA), ou seja, as instâncias estaduais de água. Cada estado tem a prerrogativa de criar esse órgão de acordo com as necessidades que se apresentam nas políticas estaduais. Criam autarquias, conselhos e outras instituições/organizações, a exemplo do estado de Pernambuco, onde funcionam na política da água, a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), a Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH), o Instituto de Recursos Hídricos (IRH), a Agência Estadual de Regulação de Pernambuco (ARPE), além de outros.

Merecem destaque na política hídrica local os comitês de bacia, inseridos no sistema integrado do gerenciamento dos recursos hídricos, a quem cabe promover a efetivação dessa política de forma democrática e descentralizada.

2.3 Os comitês de bacias hidrográficas no Brasil

O comitê de bacia hidrográfica (CBH), também chamado de foro das águas e parlamento das águas, é um órgão colegiado da gestão de recursos hídricos, com atribuições de caráter normativo, consultivo e deliberativo. É a instância mais importante de participação e integração do planejamento e das ações na área dos recursos hídricos, devendo integrar as ações de todas as instâncias políticas do governo no campo hídrico. O CBH representa um avanço na gestão da política de recursos hídricos, principalmente na medida em que se constituem esfera de participação e de representação da sociedade.

Na composição desses CBHs se fazem representar forças políticas do território, tanto dos órgãos oficiais como das organizações da sociedade civil com interesse na gestão, controle e proteção dos recursos hídricos, abrangendo os municípios contidos na bacia hidrográfica correspondente.

Segundo Art. 37, da Lei nº 9.433 (BRASIL, 1997a), os CBHs têm como área de atuação a totalidade de sua bacia hidrográfica e de suas sub-bacias. Compete a eles, entre outras atribuições, promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos; articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar em primeira instância os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o plano de recursos hídricos da bacia.

A política de recursos hídricos está sendo construída no país de acordo com o amadurecimento político referente à conservação ambiental dos governantes, sobretudo em nível estadual. Em alguns estados brasileiros os CBHs existem há mais de 20 anos e estão em permanente processo de renovação, acompanhando as mudanças no sistema de reprodução social sob as determinações do processo de produção e das novas demandas da sociedade. Conforme dados coletados até 2015, atualmente, encontram-se em funcionamento no país 201 CBHs distribuídos em 19 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Partindo do princípio da descentralização e da participação, os CBHs devem criar condições para que o Estado e a sociedade organizada desenvolvam um sistema de vigilância sobre a gestão pública da água, de forma que a articulação e a interlocução entre eles permitam a construção de um processo de mudança na administração desse recurso natural já escasso.

No fluxo e refluxo das relações sociais estabelecidas no CBH, pretende-se que o Estado e a sociedade civil organizada se realimentem permanentemente, constituindo, assim, um espaço que permita a politização dos temas em discussão e dos conflitos gerados na implementação da política de recursos hídricos. Esse processo dialógico pode contribuir para desarticular grupos econômicos, redes de ingerência política e acordos que levaram a água a ser tratada como bem particular ou recurso de manipulação político partidária, por exemplo.

Dessa forma, o CBH se configura como um espaço democrático de diálogo e de negociação sobre assuntos referentes à água. Nesse contexto, o setor público passa a dialogar com o federal, o estadual e o municipal e entre os diversos setores sociais que também dialogam entre si, transformando o CBH em foro disponível à sociedade para que ela exerça o controle social democrático da gestão da água, viabilizando a administração.

Pautado no processo de interlocução entre Estado e sociedade organizada, visando o exercício da participação e da representação no foro da água, entende-se que o CBH pode transformar-se no canal viabilizador do controle social democrático a ser exercido na gestão da água, garantindo os interesses da população e seus direitos, segundo princípios constitucionais.

O controle social democrático destina-se a zelar pela probidade e pela impessoalidade dos bens dos cidadãos, como afirma Tatagiba (2003) ao analisar a atuação de conselhos gestores de políticas sociais.

À semelhança de conselhos gestores de políticas, no CBH o controle social democrático tende a ser exercido mais fortemente pelo Estado, tendo em vista a diferença na correlação de forças dos representantes desses comitês e a organização do sistema estatal burocrático oficial. O Estado dispõe não só dos recursos financeiros necessários ao funcionamento dos CBHs, mas também de um aparato opressor e de mecanismos que atingem diretamente o cidadão, conforme entendimento de representantes dos CBHs³⁴. Além desses poderes desiguais, a própria estrutura desse foro, ancorada na descentralização se ressentida das limitações desse processo.

Se por um lado o CBH abre espaços para o exercício do controle social democrático pela sociedade, por outro lado, esses comitês possibilitam

³⁴ Tal fato tem levado a população a criar uma antipatia pela expressão controle social, que parece ser mais identificada com o autoritarismo praticado pelo Estado em períodos de ditaduras militares, que dão suporte à imposição de interesses de uma classe dominante na sociedade fora do alcance da democracia. Essa mesma antipatia, porém, ganha conotação inversa de simpatia, quando a empregabilidade do termo controle social refere-se ao controle da sociedade pelo o Estado, medida que alinha a expressão ao exercício da democracia.

a prática, em nível local, da carência de recursos técnicos e preterições, reforçando até mesmo a “cultura da dependência”. Além disso, facilitam o jogo de interesses econômicos e políticos pela proximidade e personalização das relações institucionais. Dessa forma, percebe-se o quanto o controle democrático social é, de um modo geral, difícil de ser exercido pela sociedade e, particularmente, por representantes de comitês de CBH, pois, mesmo tendo potencialidades e espaços para tal, esse controle nem sempre se efetiva num contexto democrático em que há brechas para o exercício de uma cultura autoritária.

Na política de recursos hídricos brasileira, os CBHs certamente carregam traços derivados da conjuntura social, política e cultural do país. Mesmo alinhados às regras previamente estabelecidas quanto ao atendimento das necessidades ancoradas à conservação das águas em cada localidade, a sua distribuição no território brasileiro está perpassada por interesses que envolvem, sobretudo, questões de classes sociais.

A distribuição dos CBHs por estados sugere a relação com os avanços e desafios do processo de desenvolvimento em cada região. Não se trata apenas do desenvolvimento econômico, mas também da intensificação e da qualificação das necessidades no âmbito da exploração capitalista, e, conseqüentemente, do uso da água e da sustentabilidade ambiental notoriamente reconhecida.

No processo de gestão da água, a criação dos CBHs ocorre principalmente a partir das prioridades balizadas nos conflitos sociais que se estabelecem em torno da utilização desse bem natural. Na Tabela 1, por exemplo, o diferencial na expansão da implantação dos CBHs nas regiões Sudeste e Norte, onde esse número é inexpressivo em relação à questão ambiental notadamente recomendada. Na região Norte, os recursos hídricos são fartos e disponíveis – o CBH ainda não constitui a instância necessária de requisição ou de direitos avançados do ponto de vista dos recursos hídricos.

Outra questão igualmente importante a salientar na Tabela 1 diz respeito à composição dos CBHs, reunindo hoje 10.156 representantes, dos quais aproximadamente 40% encontra-se nos estados de Minas Gerais e São Paulo.

**TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA
SEGUNDO LOCALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO**

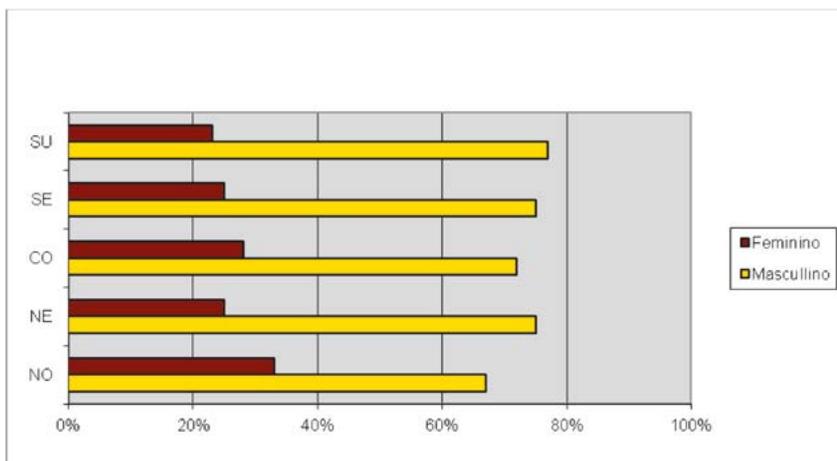
Região brasileira	Estados	Números de comitês	Total de membros	Membros por sexo		Comitês em formação	Total dos comitês	
				Homem	Mulher			
Norte	Tocantins	1	30	20	10	3	4	
	Alagoas	4	120	86	34	1	4	
	Bahia	13	462	371	91	1	14	
	Ceará	12	909	698	211	0	12	
	Maranhão	2	285	204	81	0	2	
	Paraíba	3	144	102	42	0	3	
	Pernambuco	6	257	168	89	0	6	
	Piauí	2	158	125	33	0	2	
	Rio Grande do Norte	3	125	94	31	0	3	
Nordeste	Sergipe	3	142	105	37	0	3	
	Distrito Federal	3	91	59	32	0	3	
	Centro Oeste	Mato Grosso	3	128	96	32	5	8
	Mato Grosso do Sul	2	126	96	30	0	2	
Sudeste	Espírito Santo	7	152	112	40	4	11	
	Minas Gerais	36	2.115	1.548	567	0	36	
	Rio de Janeiro	9	431	304	127	0	9	
	São Paulo	21	1.623	1.292	331	0	21	
Sul	Paraná	9	526	417	109	2	11	
	Rio Grande do Sul	19	1.041	751	290	6	25	
	Santa Catarina	16	1.291	1.034	257	1	17	
TOTAL		174	10.156	7.682	2.474	27	201	

Fonte: Tabela Elaborada pelas autoras, com base nos dados coletados nos sites dos comitês ou fornecidos pela direção em 2015.

A gestão da água, conforme se observa na Tabela 1, é um campo em que predomina a participação de técnicos masculinos. O jogo de interesses, econômico e político, que envolve esse bem de natureza social, possivelmente, contribui para reforçar a desigualdade no número de representantes homens e mulheres exibidos na tabela acima. Mesmo na condição desvantajosa para mulheres, a participação feminina, sem dúvida, enriquece a política de recursos hídricos ao incluir nova visão de mundo nos CBHs, assim como favorece a entrada das mulheres num espaço tradicionalmente masculino.

A participação das mulheres, em qualquer desses estados acima relacionados, e nas respectivas regiões se situa na faixa de 20 a 28%, percentual ainda bastante aquém de uma inclusão equilibrada como demonstrado na Figura 2.

FIGURA 2 - MEMBROS DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS POR SEXO E REGIÃO



Fonte: Figura elaborada pelas autoras, com base nos dados coletados nos sites dos comitês ou fornecidos pela direção em 2015.

Como foi dito anteriormente, apesar da participação feminina inferiormente numérica, vale ressaltar que a presença das mulheres entre os representantes integrados no jogo das relações de poder que se estabelece nos CBHs deve ser considerada como importante conquista desse segmento da sociedade.

A gestão dos recursos hídricos implantada na bacia do rio São Francisco, em si mesma, representa uma permanente ação desafiadora, pois, como política democrática, está sujeita a mudanças constantes, exigindo, inclusive, adequações às realidades específicas próprias daquela bacia, principalmente quando se considera os diferenciais existentes entre a população da região quanto ao perfil econômico, político, social, cultural e também no que se refere à questão ambiental.

CAPÍTULO 3

A BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

3.1 O cenário do estudo

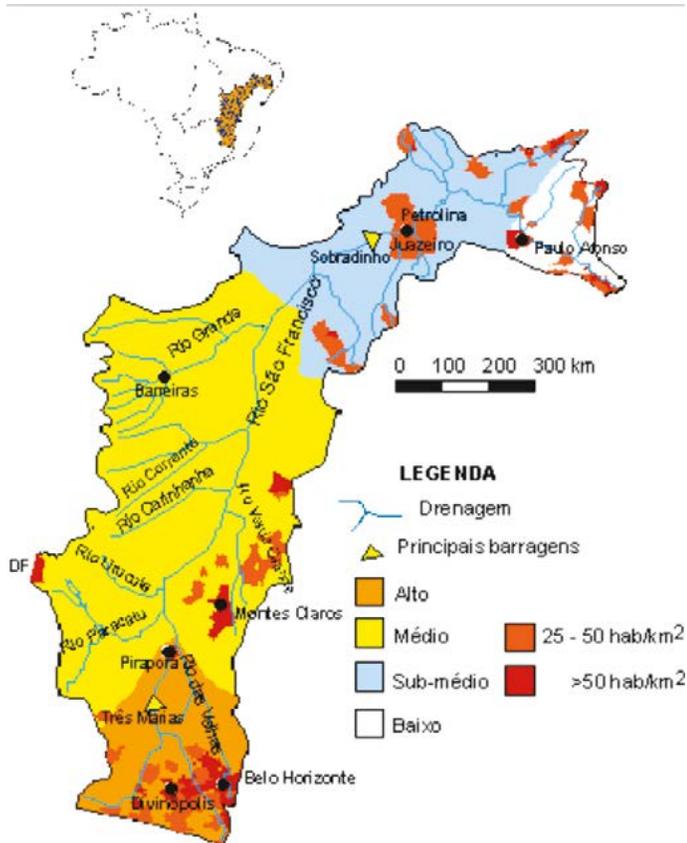
A bacia do rio São Francisco, como contexto de estudo sobre a política de recursos hídricos, constitui marco relevante desta investigação, principalmente pelas condições objetivamente apresentadas. Com extensão de 2.830 km, drenando 8% do território nacional e alocando uma população de 18 milhões, esse rio se destaca pelo feito de ligar o Nordeste ao Sudeste, possibilitando a integração nacional. Do ponto de vista desta pesquisa, acrescenta-se, ainda, sua posição no sistema de gerenciamento dos recursos hídricos ao incluir, além do comitê da bacia, os comitês de sub-bacias nos estados por ele abrangidos, com expressiva participação de mulheres no segmento de representação da sociedade.

3.1.1 O rio São Francisco

A bacia do rio São Francisco atende, praticamente, a todas as categorias de uso da água, prestando-se à mineração, à agropecuária e à agroindústria, além do transporte hidroviário e do turismo. Exibe, sobretudo, grande importância por seu potencial energético, distribuído em diferentes zonas fisiográficas. Com uma área de drenagem de 636.919,6 km², abrange diferentes biomas brasileiros: caatinga,

cerrado, enclaves de florestas interiores, faixas litorâneas de mangues e restingas, bem como zonas de transição, todos com diferenciais quanto à altitude, ao clima, à vegetação, à população e a outros recursos que permitem a sua configuração em quatro regiões fisiográficas, a saber, o Alto São Francisco, o Médio e Submédio São Francisco e o Baixo São Francisco, conforme a distribuição na Figura 3.

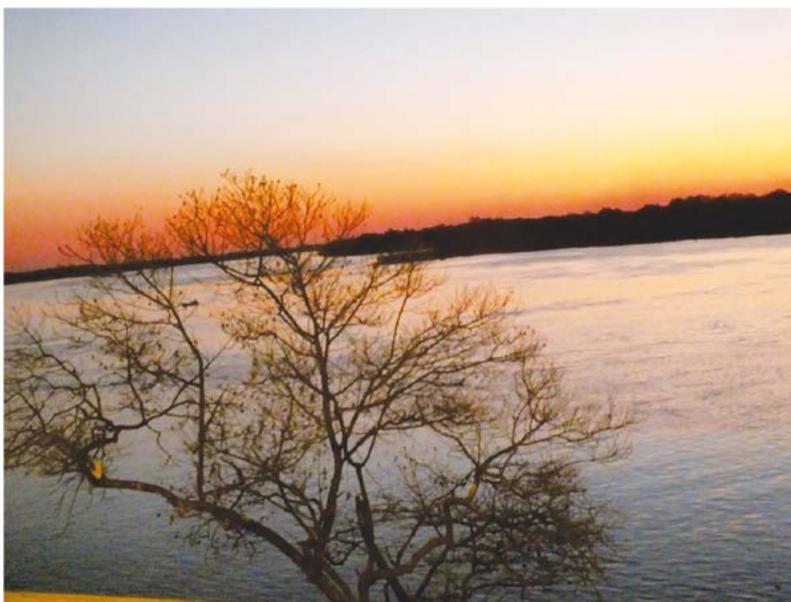
FIGURA 3 - A BACIA DO SÃO FRANCISCO, SEGUNDO SUAS REGIÕES FISIográfICAS



Fonte: Paulo Yokota (2015).

No território da bacia do São Francisco, 83% de sua extensão encontra-se nos estados de Minas Gerais e Bahia, 16% em Pernambuco, Alagoas e Sergipe e 1% nos estados de Goiás e no Distrito Federal. A diferenciação entre essas áreas fisiográficas podem ser observadas no Anexo I deste trabalho.

FIGURA 4 - VISTA DO RIO SÃO FRANCISCO EM MINAS GERAIS



Fonte: Lígia Melo (2015).

3.1.2 O processo de ocupação da bacia do rio São Francisco

A ocupação territorial da bacia hidrográfica do São Francisco, segundo Lins (1952) e Andrade (1986), teve início no mesmo período do chamado descobrimento do Brasil. Os navegadores europeus André Gonçalves e Américo Vespúcio aportaram no local no dia dedicado a São Francisco

de Assis (4 de outubro de 1501), razão pela qual deram ao rio o nome do referido santo. A foz desse rio tornou-se, na época, um importante porto de reabastecimento para os expedicionários e, posteriormente, sítio de apoio à ocupação do território da bacia na direção do interior.

A forma de ocupação territorial ocorreu através de doações de terras e gado pelo reino de Portugal, que forneceu inclusive touros e vacas que não existiam no Brasil aos pretensos desbravadores. Desde então, aquela ocupação teve estrutura fundamentada no modelo de latifúndio associada à pecuária extensiva e à agricultura de subsistência.

Já no final do século XVII, a ocupação estava ramificada na extensão da bacia, vindo a se fortalecer na região do Alto São Francisco – potencial possuidor de minérios que geravam recursos financeiros para a colônia. Tal processo favoreceu a rápida ocupação das áreas das sub-bacias dos rios das Velhas, Paraopeba e Paracatu, criando as condições para o surgimento de importantes núcleos urbanos no período colonial, como o de Ouro Preto, o de Congonhas e o de Sabará, favorecendo, assim, a expansão do latifúndio/pecuária naquele trecho da bacia, processo que se replicou em parte da região do Médio São Francisco, na direção da Chapada da Diamantina, onde aventureiros buscavam ouro e diamante. Até meados do século XIX, essa ocupação chegou ao sertão das barrancas do São Francisco (ANDRADE, 1986; PRADO JUNIOR, 1986).

A partir de tal estrutura social econômica e fundiária, estabeleceu-se na bacia hidrográfica do São Francisco a geração de uma assimetria regional no processo de desenvolvimento, de modo que determinados espaços alcançam prosperidade acentuada e alta densidade demográfica enquanto outros vivenciaram, e vivenciam até os dias atuais, a condição de pobreza crítica e população dispersa (SILVA, 2010).

O percurso do rio São Francisco ligando o Sudeste ao Nordeste, desenho geográfico que lhe conferiu o nome de “Rio da unidade nacional”, favoreceu a ocupação da bacia, ao longo dos séculos, de acordo com as características de cada região e os contextos de desenvolvimento associados a interesses políticos e à expansão capitalista de cada local em diferentes épocas. No Estado republicano, talvez o maior impulso da região

da bacia em termos de mudança estrutural tenha ocorrido nas décadas de 1950, 1960 e 1970, quando a atenção mundial se volta para a demanda social, política e econômica da água, que iria contribuir para o desenvolvimento local e global, realidade que exige do Estado significativa intervenção governamental.

Na segunda metade do século passado, órgãos públicos como a Companhia do Vale do São Francisco (CVFS), mais tarde transformada na Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), a Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco (Chesf) e a Sudene são encarregados da implementação de políticas visando o desenvolvimento da região. Com essa perspectiva sobressaem-se a política nacional da irrigação, o desenvolvimento do setor de energia e os programas de incentivo à industrialização do Nordeste, colocando em destaque o papel da bacia do rio São Francisco na promoção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento econômico do Nordeste. Além da construção de grandes barragens para fins de produção de energia elétrica, como as barragens de Três Marias e de Sobradinho, outras iniciativas foram também acionadas para atender ao processo de industrialização incipiente e contribuir para abrir novas perspectivas econômicas e sociais para as regiões banhadas por essa bacia.

No total de municípios que integra a bacia, somente 20 registraram população superior a 100.000 habitantes (cf. Anexo 2) e, destes, 13 estão concentrados em Minas Gerais. Os demais estão assim distribuídos: Bahia (3); Alagoas (1); Pernambuco (1); Goiás (1) e Distrito Federal (1). Esses dados, constantes do IBGE 2010, confirmam, ainda, a prevalência dos padrões tradicionais de cultura balizada pela concentração de renda e pelo conflito nas relações sociais.

3.1.3 A busca pelo desenvolvimento sustentável

Se nas décadas de 1950 a 1970 a preocupação com a bacia centrava-se no crescimento, sobretudo econômico, na atualidade o debate sobre essa área concentra-se no desenvolvimento sustentável, que leva em consi-

degradação o desenvolvimento econômico com distribuição da riqueza e o cuidado ambiental na perspectiva da conservação e da preservação dos recursos naturais quando necessário.

O estímulo ao crescimento, sem dúvida, ampliou a destruição ambiental, que hoje se coloca para a população como pauta de questionamento político no campo de uso dos recursos naturais, principalmente no da água. A degradação da bacia do São Francisco, particularmente nas últimas décadas, deu-se pela ação antrópica, supostamente resultante do crescimento populacional e econômico adotado, que aconteceu sem um planejamento do uso dos recursos naturais. Os processos de degradação ambiental na bacia abrangem todos os setores, tanto nas áreas urbanas quanto no espaço rural. A falta de tratamento dos esgotos domésticos e o desmatamento das áreas de recarga³⁵ e das margens dos rios se apresentam como algumas das principais causas dessa degradação.

Ao levar em consideração o estado de degradação da bacia como um todo³⁶, seguindo suas regiões fisiográficas, o relatório da ANA (BRASIL, 2004) e a obra de Siqueira, (2012³⁷) trazem o entendimento de que no alto São Francisco ocorre, principalmente, erosão do solo, que causa o assoreamento do curso das águas e dos reservatórios, afetando, sobretudo, a qualidade e a quantidade da água. Contribui também para a degradação dessa área a exploração de minérios, que gera resíduos extremamente nefastos à conservação das nascentes e dos lençóis freáticos.

Na zona fisiográfica do Médio São Francisco, a degradação ambiental tem alguns focos de procedência diferentes do Alto São Francisco, pois uma das principais fontes de poluição tem origem na forma de agricultura

³⁵ Áreas de recarga – locais onde ocorrem supressão da vegetação de áreas abastecedoras de abasteciam aquíferos.

³⁶ Cenário também aludido por Zellhuber, Andreia; Siqueira, Rubem.

³⁷ Vários outros ativistas e/ou estudiosos têm manifestado preocupação com a destruição ambiental na bacia do rio São Francisco, a exemplo dos pesquisadores Eustáquio Dinis (2012); além de outras iniciativas como Cadernos CEAS (2007), IBAMA (2010), Instituto Regional da Pequena Produção Agropecuária Apropriada (IRPAA, 2013), Cadernos Manuelzão (2012) e instituições como a Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF, 2009), Yocota(2015), GEF/PNUD/OEA/ANA (2003), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM, 2012).

praticada com uso intensivo de pesticidas, que comprometem a qualidade da água superficial e subterrânea, além da poluição proveniente do lançamento de esgotos domésticos e industriais e da degradação resultante do uso intensivo de água superficial e subterrânea na agricultura irrigada.

O Submédio São Francisco apresenta um quadro de degradação ambiental semelhante ao do Médio São Francisco, contando ainda com o agravante da poluição causada por resíduos sólidos sem destinação adequada, que terminam sendo jogados ou arrastados para o leito dos rios intermitentes e tributários, principalmente no período das chuvas.

Na região fisiográfica do Baixo São Francisco o tipo de destruição ambiental é ainda mais diversificado do que daqueles que ocorrem nas demais áreas da bacia. Além dos efeitos da erosão sobre as margens e do assoreamento do leito dos rios, soma-se o impacto negativo dos reservatórios construídos, sobretudo nas regiões do Submédio e do Baixo São Francisco para geração de energia elétrica, que causam destruição da fauna e da flora devido à redução de nutrientes para a alimentação da população aquática pela sedimentação (nutrientes compostos por substâncias minerais ou rochosas ou de origem orgânica que se formam no ambiente aquoso). Com o barramento da água, ocorrem ainda a extinção de lagoas que funcionavam como locais de reprodução de peixes que na época de enchentes retornariam ao rio. Além disso, esses reservatórios têm contribuído para a desarticulação da biodiversidade aquática ao impedirem o processo natural da piracema em todo o percurso do rio, interferindo, sobremaneira, na liberdade da procriação ictlica.

Dessa forma, observa-se que ocorreu na bacia do rio São Francisco enorme desequilíbrio ambiental, no que diz respeito, entre outros fatores, ao processo de sedimentação e das enchentes.

Nesse contexto de devastação ambiental que vem ocorrendo na bacia hidrográfica do rio São Rio Francisco, foram criados, por meio da política nacional de recursos hídricos, os comitês de bacia hidrográfica (CBHs), considerando, sobretudo, as particularidades hídricas de cada região.

3.2 Comitês estudados da bacia hidrográfica do rio São Francisco

Nos comitês pesquisados, conforme as regras que fundamentam a política de recursos hídricos, são estabelecidas articulações que permitem a interlocução entre o Estado e a sociedade organizada, que juntos exercem a gestão pública da água, alinhando-se, principalmente, às demandas da sociedade. Na costura de tal processo, mudanças são incluídas na distribuição desse bem comum, visando favorecer a reprodução de todos os seres vivos daquele ambiente natural.

O alcance dessa prerrogativa se efetiva num contexto de mudanças que tomam corpo na dinâmica das relações sociais centradas na politização da discussão dos conflitos locais, inerentes a essa política hídrica, que tendem a apontar caminhos a serem trilhados pelos CBHs do rio São Francisco na implementação da gestão hídrica. O teor das conversas sobre a água que ocorrem nos CBHs pesquisados tende a fundamentar o processo de tomada de decisão, ancorando-se nos princípios que norteiam a construção de uma governança democrática na qual esse bem comum é supostamente acatado como um direito básico de todos os seres vivos e isento de outros interesses.

Sem distanciar-se das regras da política hídrica do Brasil, os CBH do rio São Francisco, ao funcionarem como foro na questão da água, agregam a responsabilidade de dialogar com as instituições da federação, dos estados, dos municípios e com as representações da sociedade, que juntos tentam construir a gestão da água e eleger uma forma de controle social que é minimamente usada por segmentos sociais da área pesquisada. Nesse bojo de regras, ideias e práticas, os CBHs do São Francisco tentam viabilizar a gestão da água considerando interesses das instâncias institucionais e da representação da sociedade civil, que juntas enfrentam, principalmente, as ingerências locais.

Na perspectiva do controle social, cabe registrar a dificuldade enfrentada pelos comitês pesquisados de encontrarem a forma de controle social aplicável à realidade da gestão da água diante da despro-

porcionalidade das atribuições do Estado. Os comitês pesquisados do rio São Francisco, mesmo assumindo a função de canal viabilizador da gestão democrática, convivem com a supremacia estrutural do Estado, assegurado pela própria política hídrica que afeta a correlação de forças, criando dificuldades à aplicabilidade da propalada gestão democrática da política de recursos hídricos. Na decisão de medidas importantes a serem tomadas pelos CBHs, a exemplo da participação de membros dos comitês em reuniões e mobilizações inerentes à política da água, cabe unicamente às instituições públicas decidirem sobre a ajuda de custo que garanta essa participação.

A bacia hidrográfica do rio São Francisco conta com 32 sub-bacias e, além do seu próprio comitê, congrega 61³⁸ comitês nos estados banhados por esse rio, que funcionam de acordo com as regras vigentes, visando os múltiplos usos da água e contando com a participação de representantes do poder público, dos usuários e das entidades da sociedade civil.

A determinação do número de componentes do comitê referente aos setores representados obedece ao regimento interno de cada CBH. Mesmo assim, parece haver um consenso entre esses regimentos, que aproximam as cifras de participação a 40% para o setor público, 40% para os usuários e 20% para os representantes da sociedade civil.

Acompanhando o procedimento metodológico da pesquisa, constituem as unidades deste estudo o comitê da bacia do rio São Francisco e os comitês dos afluentes, recaindo a escolha nos seguintes: rio das Velhas, Salitre, Pajeú e Piauí, que deságuam diretamente no chamado “Velho Chico”.

Na Tabela 2, registra-se a composição desses comitês segundo os segmentos de representação, focalizando sua distribuição por sexo. Merece destaque, inclusive por se tratar da referência deste estudo, a oscilação do número de mulheres participantes desses comitês de bacias, que, em sua maioria, se encontra no intervalo de 20 a 28%, conforme já referenciado anteriormente.

³⁸ Dados coletados nos comitês em 2015.

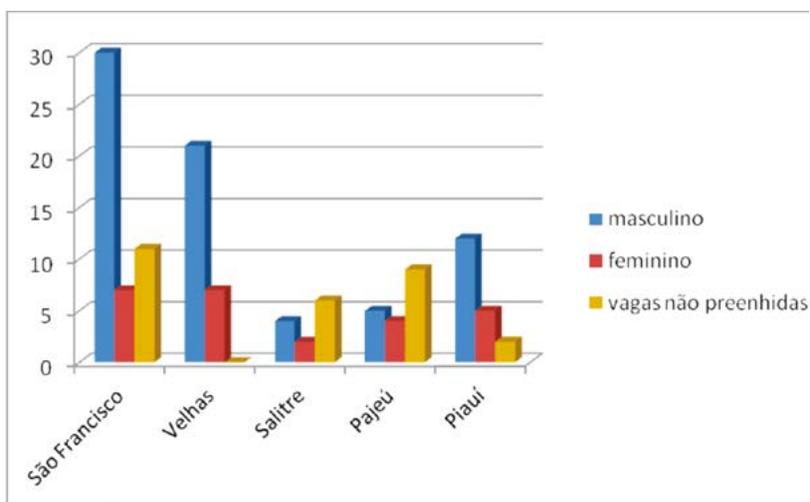
TABELA 2 - COMITÊS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, SUB-BACIAS E SEUS SEGMENTOS SEGUNDO O SEXO

Segmentos de representação	S. Francisco	Velhas	Salitre	Pajeú	Piauí
SETOR PÚBLICO	48	28	12	18	19
Masculino	30	21	4	5	12
Feminino	7	7	2	4	5
Vagas não preenchidas	11	0	6	9	2
USUÁRIOS	36	14	12	20	15
Masculino	23	12	9	5	10
Feminino	10	2	0	5	4
Vagas não preenchidas	3	0	3	10	1
ORG. Sociedade Civil	40	14	12	12	14
Masculino	31	8	8	10	11
Feminino	9	6	3	2	3
Vagas não preenchidas	0	0	1	0	0
TOTAL	124	56	36	50	48
Masculino	84	41	21	20	33
Feminino	26	15	5	11	12
Vagas não preenchidas	14	0	10	19	3

Fonte: Tabela elaborada pelas autoras, com base nos dados coletados nos sites dos comitês ou fornecidos diretamente por suas direções em 2015.

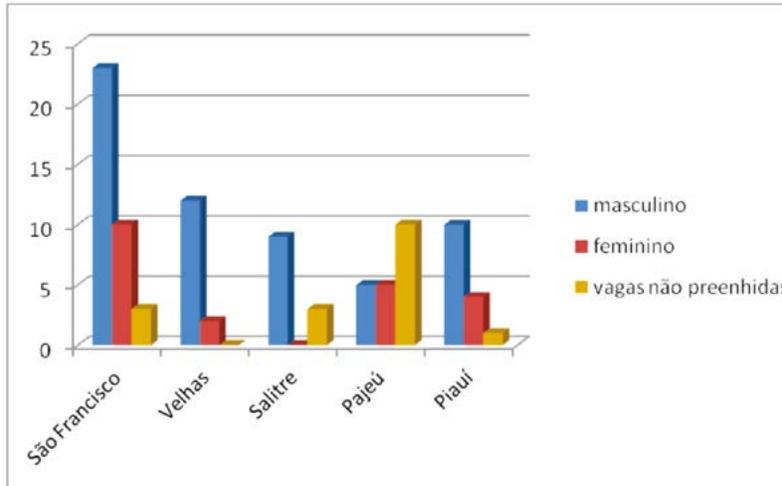
Outro episódio que chama atenção, e que pode ser melhor visualizado nas Figuras 4 e 5, é a vacância na representação de alguns setores nos CBHs. No rio Pajeú, por exemplo, a representação do setor público e dos usuários, conforme as Figura 4 e 5, mostra-se bastante deficitária e, certamente, ocorre pelo fato de ele ser um rio temporário. Também pode ocorrer que esses setores não se preocupem em preencher as vagas que lhe são destinadas nesse comitê, porque sabem que têm seu poder assegurado e, assim sendo, consideram desnecessário se fazer representar naqueles foros.

FIGURA 5 - REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO SEGUNDO O SEXO



Fonte: Gráfico elaborado pelas autoras, com base nos dados organizados a partir da lista nominal de representantes dos comitês de bacias.

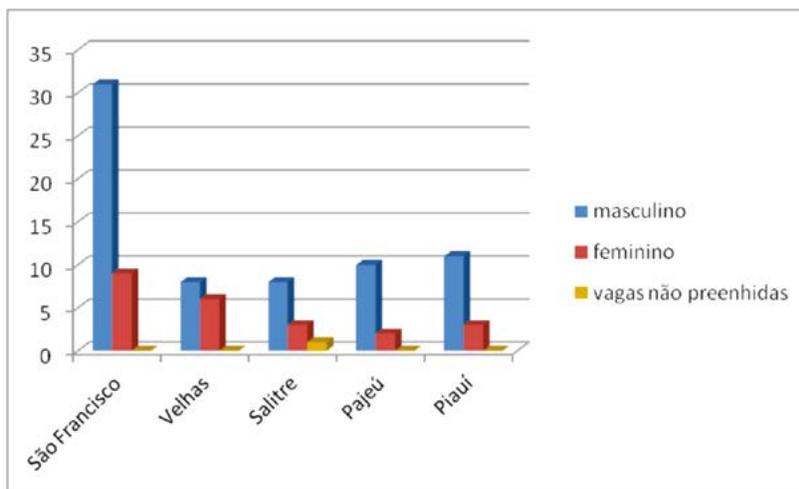
FIGURA 6 - REPRESENTAÇÃO DO SETOR DE USUÁRIOS SEGUNDO O SEXO



Fonte: Gráfico elaborado pelas autoras, com base nos dados organizados a partir de lista nominal de representantes dos comitês de bacias.

Na Figura 6, vale notar a persistência da sociedade civil em preencher as vagas que lhes são destinadas nos comitês pesquisados. A representação desse setor geralmente está alinhada à defesa dos interesses da classe trabalhadora, portadora de direitos, o que faz a diferença em termos de visão de mundo no comitê. Com a missão de alimentar o viés democrático do comitê, a sociedade civil geralmente assume postura política favorável à defesa dos direitos políticos, econômicos e sociais que integram a política de recursos hídricos.

FIGURA 7 - REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO O SEXO



Fonte: Gráfico Elaborado pelas autoras, com base nos dados organizados a partir de lista nominal de representantes dos comitês de bacias.

3.2.1 As representações nos comitês de bacias hidrográficas

Os comitês de bacias hidrográficas (CBHs) são formados por homens e mulheres de instituições/organizações comprometidas com a temática dos recursos hídricos, sendo que seus membros se posicionam como representação de setores representados sem perder de vista o compromisso com o comitê. Nos CBHs pesquisados essa realidade foi retratada por entrevistada(o)s das instituições/organizações representadas independentemente de sua condição, classe social, nível de instrução, dentre outros.

Esses entrevistados que compõem os CBHs como legítimos representantes exibem perfil bastante heterogêneo em termos de faixa etária, nível de instrução, classe, *status* e outros qualificativos. Na maioria, são indivíduos com mais de 40 anos, com nível de instrução variando entre o nível fundamental e o superior, com predominância do nível médio

completo. São pessoas de diferentes sexos e pertencentes a classes sociais diversificadas que desempenham ou desempenham função de empresários, políticos, professores, promotores públicos, técnicos agrícolas, artesãos, sindicalistas, pescadores, agricultores, agropecuaristas, técnicos em questões ambientais, entre outras funções. Vários deles têm formação acadêmica em engenharia, geografia, direito, medicina, administração etc. Além dessa diversidade de categorias que compõem os comitês, existem diferenciais entre eles em termos de uso da água, interesses econômicos e políticos que conseqüentemente se refletem nos posicionamentos assumidos no gerenciamento dos recursos hídricos conduzido pelos CBHs.

A heterogeneidade entre esses representantes e o caráter democrático e participativo da gestão dos comitês obviamente interferem no funcionamento desse órgão, conferindo-lhes uma dinâmica polêmica, controversa, contraditória e permeada por lacunas que certamente não causam surpresas.

Na concepção desses participantes, o CBH traz a promessa de participação no poder a ser legitimado durante o processo de funcionamento. Nesse procedimento, estabelece-se um jogo de interesses defendidos por representantes de instituições e organizações que tentam conciliar, numa matriz antagonica e contraditória, as demandas da sociedade, do órgão representado e as convicções do indivíduo que compõe o comitê.

É nesse contexto que se efetiva a participação de cada representante escolhido conforme os critérios determinados pelo CNRH, com a missão de apreciar, discutir e emitir parecer sobre as mais diferentes questões relacionadas ao gerenciamento dos recursos hídricos, numa plataforma coletiva. O representante atua num campo composto por interesses antagonicos, a exemplo dos interesses do governo, das classes, bem como de segmentos específicos, como agricultores familiares, mineradores, indígenas, feministas e tantos outros. Como afirma Young (2006), tanto a ideia quanto a prática de promover a representação, sobretudo das minorias, são controversas. Sua dificuldade maior reside, talvez, no fato de o representante atuar em nome de um interesse igualitário, em que todos defendem algo em torno de um objetivo comum, mascarando o lado excludente

da representação. Ativistas de movimentos de mulheres, por exemplo, apontam que representações ocupadas majoritariamente por homens não podem representar devidamente as mulheres (YOUNG, 2006). Em tese, representar uma causa política de mulheres partindo de um único foco significa excluir várias outras questões que perpassam a problemática das classes, etnias, religião e aspectos que requerem a consideração de sua especificidade. No caso, não se trata de unificar a representação, mas conceder-lhe uma relação com o coletivo a fim de garantir o processo de trabalho. É nesse sentido que acontece uma tensão permanente entre a participação e o exercício da representação, diz Lüchmann (2008).

É importante lembrar do caráter da representação como instrumento de poder político em si mesmo. Na realidade, em qualquer âmbito que se pratique a modalidade da representação, independentemente do espaço e do tempo, esta suscita questionamentos entre representantes e representados, sejam no aspecto da formulação política na qual será inserida, na formulação de propostas a serem encaminhadas e também nos argumentos que serão usados e organizados a partir de visões de mundo diferentes.

A representação nos CBHs é composta por pessoas de classe, raça, gênero, profissão e valores culturais diferentes e desiguais, que ali se reúnem para analisar propostas sobre a conservação e o uso da água, além de outras questões que surgem dos interesses diversificados. Cada membro congrega o interesse particular originário daquilo em que acredita, conforme suas convicções; o interesse da instituição/organização que representa e o interesse da sociedade enquanto cidadão, portador de direitos e deveres.

Desse modo, o comitê é por natureza um campo de conflito que parte do individual para o coletivo, e desse âmbito devem sair respostas capazes de garantir a conservação dos recursos hídricos que pertencem às sociedades presente e futura. Nesse jogo de poder, espera-se que cada membro de comitê permaneça em contato com suas bases e atento ao interesse da organização ou do segmento que representa, o que nem sempre se confirma, resultando frequentemente numa negligência por imposição do *status*/vaidade pessoal ou poder da organização, ou uma troca de opinião a partir do que lhe parece certo/errado, justo/injusto, necessidade/privilégio.

3.2.2 A importância dos comitês de bacia segundo mulheres representantes

Apesar dos problemas estruturais que perpassam os CBHs, a maior parte da(o)s representantes entrevistados enalteceu a iniciativa da criação desses comitês principalmente pelo fato de ele servir para dirimir conflitos entre os usuários dos recursos hídricos e abrir espaços para a participação de mulheres. O CBH, considerado por seus representantes como necessidade social e ambiental, cria oportunidades para o debate sobre os recursos hídricos num contexto de bacias composto por vários municípios. Como observou uma representante da sociedade civil, “*o comitê democratizou a questão da água, e desde que me entendo de gente, é a primeira vez que se faz isso numa política pública*”.

Para entrevistada(o)s, o CBH é um instrumento a serviço da cidadania tanto no aspecto do exercício dos direitos quanto do controle social do uso de um bem comum do planeta. É um espaço que permite a condução de uma política pública por todos os setores da sociedade. Como diz uma representante:

É importante ter o comitê de bacia, ter o lugar certo, ter o espaço para falar no meio dos grandes. A pessoa que tem espaço pra falar é incentivada a não ser omissa. Quando vou pra uma representação sei que vou encontrar gente com mais aquisitivo [informação, saber] e vou também aprender.

Mesmo reconhecendo a diferença de classes e de gênero que dificulta a igualdade na participação no comitê de bacia, conforme insinua a fala dessa entrevistada, o comitê é visto por suas representantes como ferramenta capaz de dificultar ações de poderes instituídos de governantes federal, estadual e municipal relativos ao uso dos recursos hídricos e, mais que isso, criar obstáculo aos interesses econômicos e políticos locais. Um representante assim reforça a importância do comitê como instrumento de gestão:

A água é um recurso natural muito importante e o rio é especial, tem que ser cuidado. O Comitê é o melhor foro para a gestão das águas. Se deixar tudo com o setor público entra o interesse político e os privilégios. Para assegurar o uso coletivo das águas é preciso

o controle do comitê, ele ajuda no amadurecimento das decisões. O Comitê é o lugar de cobrar daqueles que se apropriam da água.

Além de poder frear ações pouco afeitas aos interesses sociais, os comitês têm acesso à imprensa o que lhes possibilita enaltecer ou desacreditar empresas, pessoas e programas diante da sociedade, como lembra o teórico da comunicação Jürgen Habermas (2001). A denúncia de comitês ou de seus representantes sobre a destruição de mananciais pode macular reputações ilibadas de organizações/instituições poluidoras.

A importância do comitê é ainda enaltecida por sua prerrogativa de informar sobre a qualidade e a quantidade da água disponível nos municípios, nos estados e na federação. O amplo conhecimento da situação em que se encontra aquele bem comum possibilita que a sociedade exija das autoridades competentes a formulação de normas e alternativas para amenizar ou extirpar situações críticas sobre o uso e a conservação dos recursos hídricos. No entendimento da representante,

a vantagem de se ter o comitê é que ele traz uma visão de tudo que tá acontecendo com a água e as consequências. É uma visão do todo. Lá todo mundo fica sabendo o que está acontecendo e pode botar a boca no trombone, denunciar tudo que achar errado. Ele é uma arma importante para a sociedade. É só a gente abrir a boca e o povo fica sabendo de tudo. Mesmo um número de pessoas pequeno que está lá dentro é importante. Aí, as grandes devastadoras dos mananciais nos veem como um freio. As empresas não agem de forma tão escrachada porque sabem que tudo pode ser denunciado. Eles têm medo da denúncia, tem medo de quem está lá pra denunciar e aí agem com mais disfarce.

Assim como se apropriam da imprensa para exercer a denúncia, representantes de comitês buscam ainda o auxílio de redes sociais comprometidas com a causa ambiental, visando chamar a atenção para os problemas hídricos. Criam também redes de solidariedade para exercer objetivamente a vigilância desses recursos na circunvizinhança, além de, em última instância, recorrerem ao Ministério Público para o embargo de ações que comprometam os recursos hídricos. Conforme a representante:

É importante que existam os comitês de bacia porque a gente pode acionar o Ministério Público e a imprensa e isso as mineadoras respeitam porque não querem aparecer na imprensa como devastadoras do meio ambiente. Elas querem aparecer na imprensa recebendo troféus pela contribuição que proporcionam ao desenvolvimento do país.

Participações desse tipo ocorrem nos comitês, nos quais convivem representantes mais amadurecida(o)s e com opinião formada e outra(o)s que ainda não despertaram para a importância do CBH. Mesmo assim, o que se repete reiteradamente entre os membros dos comitês pesquisados é a importância da existência do comitê, pois é nesse espaço que a política de água é efetivada.

Se o CBH abre espaços para que seus representantes exerçam esse relativo controle no gerenciamento da água, possibilita também que os portadores dessa representação recomendem a criação de uma agência de bacia para operacionalizar, entre outras coisas, o pagamento pelo uso desse recurso natural. Tal pagamento é visto como medida polêmica e ainda bastante questionada, principalmente pelos representantes de pequenos usuários da água, que concebem a mercantilização desse bem comum como obstáculo para aquela categoria.

3.2.3 O processo de mercantilização dos recursos hídricos do rio São Francisco no papel da agência de bacia

Embora se trate de fato consumado, ainda é forte nos CBHs a discussão sobre a cobrança da água que tem ocorrido esteada em dois eixos básicos: um de base ideológica amparada às leis naturais; e o outro fundamentado no pragmatismo dos preceitos neoliberais.

A cobrança pelo uso da água constitui projeto nacional concebido na própria Lei de Águas, Lei nº 9.433 (BRASIL, 1997a), já instalada em algumas bacias e sub-bacias hidrográficas. Na bacia do rio São Francisco, por exemplo, a proposta de criação da Agência Peixe Vivo (responsável pela cobrança da água da bacia) foi encaminhada pelo Comitê da Bacia

Hidrográfica do São Francisco (CBSF), em 2010, através do processo nº 47 de 13 de maio de 2010 e legitimada pela Resolução 114, do MMA – CNRH em 10 de junho do mesmo ano.

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos ainda representa algo novo para a população daquela bacia. Trata-se de uma mudança institucionalmente legitimada, porém sujeita à crítica e com nível de aceitação bastante discutível por setores daquela sociedade e por representantes de comitê. A classificação da água como um bem de valor econômico, com preço controlado pelas regras, em tese, estabelecidas pelo comitê exige mudança na cultura da população, que historicamente considerou os mananciais hídricos como um recurso comum da humanidade, absolutamente necessário à vida, totalmente disponível à população e com inúmeras funções nos ecossistemas que garantem a manutenção das espécies do planeta.

De acordo com representantes, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos submetida à população da bacia do rio São Francisco ainda carece de informação e explicação tanto no plano da cobrança da água quanto no processo de sua implantação em toda a extensão da bacia. A medida está perpassada por algumas ambiguidades, a exemplo do custo do serviço relativo à manutenção, distribuição e conservação da água, historicamente garantido pelo poder público e considerado pela população como direito natural pautada no valor de uso, que, no contexto da água, passa a justificar o valor de troca. Para pequenas organizações produtivas “o difícil é repassar o valor da água ao produto”, e para empresas de maior lastro financeiro essa medida é vista como racional e aplicável³⁹. Para alguns representantes de comitês, a medida é questionável quanto à existência de uma única agência de água para a bacia e seus afluentes.

A cobrança pelo uso da água aparece atravessada por contradições, dúvidas e descréditos, fato que pode ser entendido como indicativo de que a decisão não é politicamente aceita/consensuada ou ainda não está

³⁹ Pelo fato de facilitar a determinação do limite de consumo do recurso hídrico mais livremente.

suficientemente debatida entre os representantes do comitê e a sociedade como um todo. É possível afirmar que a cobrança pelo uso de recursos hídricos é percebida como manifestação de poder econômico, como se observa nesse depoimento de uma entrevistada:

Não concordo que se pague pela água. A água Deus deixou no mundo para o povo sobreviver. No comitê vou lutar para que o povo não aceite pagar a água, porque o grande é quem vai usar. Quando alguém tiver licença para usar, ninguém vai usar ali. Os empresários vão querer pagar a água. Eles querem ficar com o direito sozinho para fechar água e deixar outros sem água.

Os membros do comitê que acreditam na premissa de que a água é um bem comum e que seu acesso é um direito humano defendem que esse recurso não deve ter valor de troca nem preço. Esses representantes, principalmente as mulheres, qualificam como *discutível* ou inverídica a promessa do governo de isentar usuários pobres do pagamento da água, como sugere o depoimento de um membro do comitê:

Os grandes proprietários vão se apropriar da água e consumir da forma que quiser. Os pequenos não vão pagar enquanto tiverem uso insignificante. Como quantificar uso insignificante? O poço artesiano também vai estar sujeito à outorga? Vai haver variedades nas formas de outorga? Vão cobrar pelo uso da água da chuva?

Os representantes de comitês que discordam do pagamento da água, a exemplo dos pescadores e dos pequenos irrigantes, dizem enfrentar uma luta difícil para manter a água como um direito do cidadão ou recurso da humanidade. Igualmente, afirmam que se trata de uma decisão quase irrevogável, uma vez que, à medida que determina o pagamento pelo uso da água já está legitimada pela ANA (Lei nº 10.881, de junho de 2004) e aprovada pelo CBSF desde o ano de 2010 – pela Plenária de Três Marias, em 5 de novembro de 2009.

No Brasil, a aplicação da cobrança pelo uso da água já é fato consumado e vem sendo aplicado inclusive por consórcios de comitês responsáveis pelo gerenciamento da água na região Sudeste. Mesmo assim, dizem continuar defendendo aquilo em que acreditam. Adiantam que vão continuar deba-

tendo sobre a questão e lutando porque, como diz o provérbio, “água mole em pedra dura tanto bate até que fura”. Assim, a esperança permanece, reafirmando que a cobrança da água beneficia particularmente o grande empresário, que paga para *poluir e usar a água exaustivamente*. No dizer de um representante: “*a implantação da agência de água só vai mudar o recurso financeiro, mas não vai criar a consciência nas pessoas com relação à conservação e uso da água*”.

No contraponto dessa discussão observa-se que o grupo com posição contrária à gratuidade da água defende e procura legitimar seu ponto de vista com base em princípios do Código Napoleônico francês, a partir do qual tem origem o ideário da *Declaração Universal dos Direitos da Água* (ONU, 1992), que determina em seu art. 6: “A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo”.

Esse grupo entende que a medida legal referente ao pagamento desse recurso poderá contribuir para disciplinar o uso da água de forma equilibrada. Acredita que uma agência de água poderá ajudar na conservação da água e na recuperação da bacia através dos recursos financeiros por ela arrecadados.

É verdade que a população e todos os seres vivos precisam da água para vários usos, e tal necessidade traz implícita a exigência fundamental que aponta para o disciplinamento de sua utilização pela comunidade usuária e pelo governo, através de cotas e da compra preestabelecida da água que tem como parâmetro a quantidade a ser consumida. A escolha do comitê tem sido pelo uso da última alternativa, mas qualquer uma delas indica disciplinamento no uso da água, necessidade assim evidenciada por um representante daquele grupo:

Acho que todo mundo tem que pagar pelo uso da água. Quem gasta mais tem que ter tarifa maior. O usuário tem que aprender a economizar a água. Quem irriga tem que buscar tecnologia que economize água. Nós ainda temos muita água que não se cobra por ela. A gente tem que mudar a maneira de usar a água. Tem que usar tecnologia. Se o empresário pagar pouco pela água ele vai deixar gastar água à vontade.

Embora continue a defender tal medida, esse grupo de representantes no comitê não parece totalmente convencido de que a cobrança da água evitará favorecimentos e privilégios aos que detêm poder econômico e possibilidade de interferência na execução da medida. *O comitê é um lugar onde também se estabelece a negociação de interesses em confronto.*

Ainda visando o controle do uso da água, um terceiro grupo de representantes defende a criação de uma agência de bacia para cada sub-bacia na região do rio São Francisco. Parte da premissa de que tal medida contribuirá para democratizar os recursos financeiros obtidos através da cobrança pelo uso da água, assegurando sua aplicação em favor de cada sub-bacia. Assim justifica uma representante: “cada comitê deve ter sua agência de bacia, porque os pensamentos são contraditórios. Os conflitos são diferentes. Um quer um destino para os recursos e outro quer outro destino”.

A preocupação central é a distribuição democrática dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, priorizando necessidades no âmbito da sub-bacia correspondente e sua autonomia no processo decisório.

Na Agência Peixe Vivo, de acordo com esses representantes,

já se vislumbra algum sinal do que pode acontecer: tudo começa pela indicação da presidente da agência de água do São Francisco que é embrionária das indústrias da federação de Minas. É isso que se quer para os nossos rios e águas? A Peixe Vivo tem sido confrontada nos comitês da bacia e sub-bacias.

Apesar da discussão calorosa travada entre os três posicionamentos sobre a cobrança da água no comitê, destaca-se como objeto comum nesse debate o fato de a agência de bacia, na condição de entidade delegatória, contribuir para reduzir o poder da ANA sobre os comitês e possibilitar maior abertura para a sociedade efetuar cobranças ao comitê sobre a conservação da água e a alocação dos recursos arrecadados.

Fica evidente, a essa altura, a carência de informações complementares sobre a cobrança do uso da água e esclarecimento da população a respeito, de modo a evitar decisões marcadas pelo autoritarismo e/ou por interesses particulares.

É nessa arena de conflitos que a participação da sociedade se expressa no contexto da bacia do rio São Francisco. Os temas trazidos à discussão mostram a relação existente entre a estrutura econômica e política, tornando-se claro a busca de caminhos democráticos para o redimensionamento do processo de desenvolvimento guiado pela sustentabilidade.

A descentralização político-administrativa, implementada no gerenciamento dos recursos hídricos, dá lugar a espaços de participação nos CBHS, que assumem, no entanto, um caráter mais de cooperação com o poder instituído na gestão da política e menos como controle em favor das necessidades da população usuária dessa política.

Embora o caráter autoritário e oligárquico ainda persista no debate, deixando passar a ideia de que a superação dos problemas apresentados deve ser concentrada nas iniciativas e ações solidárias, é importante reconhecer que a inserção de representantes da sociedade civil organizada permite a expressão de problemas e necessidades, fazendo emergir formas de resistência e reivindicações contra a institucionalidade imposta pelo poder dominante do Estado.

A administração dos recursos hídricos tem como pressuposto a atuação política dos gestores no campo da decisão democrática a partir de interesses, identidades e valores, considerando princípios como heterogeneidade, diversidade e pluralidade. É necessário o compromisso com a luta pelo acesso aos direitos, visando possibilitar o exercício da cidadania num campo aberto à liberdade e à autonomia, uma vez que cada decisão pode contribuir para ampliar ou limitar o desenvolvimento sustentável e a própria sobrevivência da população. Nessa gestão, exige-se do representante do comitê não só perspicácia, perseverança e paciência, mas, sobretudo, amadurecimento político para atuar no jogo da negociação.

3.3 A agenda política nos comitês de bacia investigados

Neste item procura-se trazer à análise as principais questões referentes ao gerenciamento dos recursos hídricos na busca de apreender

a visão dos sujeitos envolvidos no gerenciamento desses recursos. Com base nos registros de depoimento dos representantes dos comitês investigados, a análise é complementada por informações coletadas a partir de documentação disponível, pela observação direta e por conteúdos de entrevistas realizadas com outros setores envolvidos na gestão da política de recursos hídricos.

Mesmo existindo em cada comitê observado a prioridade no aspecto da conservação dos mananciais e dos recursos naturais afins, de um modo geral, o eixo central da discussão sobre essa temática foca-se no embate pelo uso da água polarizado entre a perspectiva do lucro e do seu uso social gratuito. Homens ou mulheres, representantes de entidades com fins lucrativos, tentam centrar a discussão no comitê sobrepondo a questão econômica à ambiental e social. Defendem o uso da água indiscriminadamente sem considerar limites. Falam, sem escrúpulo ou culpa, que o esgotamento de alguns mananciais não põe em risco a produção da empresa que depende da água para produzir, pois, independentemente da infraestrutura existente, em caso de escassez de água na localidade em que se encontra a matéria-prima, ela pode migrar em busca de outras fontes onde existam esses recursos naturais.

Essa ideia se confronta, no entanto, com o contraponto daqueles que defendem a água como um bem social e buscam a conservação ambiental e o uso sustentável, visando garantir a manutenção da vida no planeta. Todo esse embate é, geralmente, perpassado por questões econômicas, sociais e culturais, pois, como diz Lima (1995), conforme os interesses em jogo, o homem desenvolve a capacidade de conservar ou destruir os recursos naturais de forma singular ao interagir com a natureza, controlando, trabalhando e modificando as condições naturais com um fim determinado.

Outro forte ponto de debate que se desenha nos comitês visitados diz respeito à cobrança pelo uso da água, já estabelecida na bacia do rio São Francisco. Esse confronto de ideias que circulam no comitê está pautado na lógica da democracia e em seu nome são firmados acordos coletivos pelo menos entre a maioria dos que ali se encontram. Essa constituição

orgânica do comitê sinaliza para o fato de que o foro da água sempre terá conflitos de ordem interna e externa a serem observados, discutidos e negociados.

Destaca-se ainda o fato de as tensões e pressões observadas na fase empírica da pesquisa denotarem variações de ideias que assumem debates específicos nas diferentes regiões fisiográficas do rio São Francisco, embora elas transitem entre a base ambiental e a econômica.

Na extensão da bacia do rio São Francisco o contexto econômico, social, político e cultural é diferente, porém os problemas referentes à *conservação da água* são semelhantes e ocorrem em todo o percurso da bacia. Alguns são tratados como problemas comuns que afetam as águas brasileiras – a exemplo da discussão sobre dejetos lançados nos rios e a ingerência na política dos recursos hídricos. Outros problemas provocados por agentes identificáveis que danificam o meio ambiente são tratados de forma localizada, tipificados como próprios de cada região fisiográfica e incluídos na agenda de discussão dos comitês, como se observa:

A devastação ambiental

A discussão sobre devastação dos recursos aquíferos apresenta especificidades entre os CBHs. Na região mineira, por exemplo, a dinâmica utilizada parece diferenciada dos demais comitês nordestinos pesquisados. Como esses comitês têm mais tempo de implantação, a preocupação com a água é permanente. Além disso, os membros dos comitês têm mais experiência no trato da devastação ambiental – que naquela região é praticada de forma direta, clara e visível –, possibilitando a discussão frequente sobre as contradições geradas pela exploração dos recursos hídricos, no cotidiano, à revelia da sustentabilidade ambiental.

De um modo geral, há representantes de CBHs com elevado nível de amadurecimento político para avaliar medidas destinadas à conservação e à preservação dos recursos hídricos. No comitê do rio das Velhas, por exemplo, existe representante que defende o uso da água baseado na plataforma do que “sempre fez”, outros que defendem a utilização da água

adequando-a à alternativa do uso controlado pelos próprios usuários, e, ainda aqueles que se alinham ao pensamento hegemônico do uso regulado da água conforme a legislação vigente.

O debate no comitê vem reforçar a concepção de que o funcionamento desse foro representa um difícil exercício de democracia, mas também reforça o caráter do aprendizado ao permitir o confronto de ideias sobre o uso e a conservação dos recursos hídricos⁴⁰, possibilitando a ruptura da determinação cultural⁴¹ do acesso à água que reinou durante séculos. A posição atual não se distancia da modernidade: continua a ser balizada no econômico, determinada pelas exigências do capital financeiro. Com o funcionamento dos CBHs surge uma nova questão: o uso da água na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Na atualidade, o ponto alto da discussão realizada em comitês de rios mineiros são as requisições da exploração de minérios realizada em grandes montanhas, cordilheiras e serras do estado, que provocam destruição de nascentes de rios, riachos e lençóis freáticos, além de causar desmatamento, contaminação da água etc. Esse conjunto de elementos simboliza formas de destruição dos mananciais presentes em diferentes e diversificadas situações. Além disso, prevalece na discussão a exploração da areia nas margens de rios e riachos, a urbanização e outras formas de destruição de fontes de água realizadas em nome do desenvolvimento. Esses temas são geralmente complementados pelos questionamentos sobre a contaminação do solo com lixo, principalmente os de origem química, e muitos outros problemas pontuais que atingem a quantidade e a qualidade da água na região.

No confronto de ideias e práticas no “foro da água”, sob a orientação democrática, constata-se que exploradores de minérios, geralmente representados na categoria de usuários, apresentam condições para resguardar o dano ambiental no comitê. Seus representantes defendem

⁴⁰ Como se pode observar em amplo documento patrocinado pela ANA/PNUD/OEA (2004).

⁴¹ O acesso à água não obedecia a determinações de critérios nem de regras democráticas. O controle da água era feito por agentes privados.

calorosamente as empresas e enfrentam o debate de modo a legitimar a “qualquer preço” os interesses corporativos.

Na realidade, os usuários do minério encontram dificuldades em substituir a cultura de explorar sua matéria-prima “da forma que sempre fizeram”, ou seja, usando a água sem parâmetros ou limites. A obediência às regras de adequação ao uso controlado, à conservação e ao pagamento da água estabelecido pelo comitê se colocam como fonte permanente de questionamento para os usuários, constituindo um desafio ao poder econômico e, principalmente, a seu poder político. Eles se veem “violentados” pelos princípios da democracia, que os colocam em igualdade de condições entre os demais usuários da água, inclusive os agricultores familiares, sujeitando-os às decisões do comitê. De acordo com a fala de uma representante de mineradora no comitê:

A representação dos usuários é significativa no comitê de bacias. Ela coloca em prática a política da água e faz o consumo imediato. Aqui há vários tipos de mineração. A mineração e a indústria são grandes usuárias de água. Eles [membros do comitê] ficam mais impactados diante das posições desses representantes de usuários. Há uma briga no comitê. Os especialistas [os que possuem conhecimento sobre a água] no comitê são os representantes dos usuários eles são os únicos que gritam contra as decisões do comitê.

E acrescenta a representante:

A lei das águas se tivesse sido bem pensada não passava pela aprovação dos mineradores, ela nunca poderia ser democrática. No comitê se fala o que quer e sem conhecimento das coisas.

Nessa mesma direção, outra representante de uma grande empresa exploradora de minério diz entender que não é responsabilidade daquela organização fazer investimento para proteger a água, nem adotar procedimento que implique redução do uso da matéria-prima em favor da conservação da água. Descarta ainda a possibilidade de a empresa adotar outras formas de uso desse recurso para diminuir o consumo hídrico. Prevalece a vocação do território e não os direitos de cidadania, como se pode observar nesse comentário:

No comitê não se deve pensar num grupo para administrar o uso particular da água. O minério depende da água. A vocação de Minas é o minério, então como não explorar esse recurso por causa do gasto da água? O minério existe. Então não vejo porque o comitê contestar essa exploração. Aqui é lugar de Minas. É a mesma coisa para a bacia com vocação para a hidrelétrica. Tem que se construir hidrelétrica. O comitê está lá para licenciar, ninguém deve colocar a ideologia para fazer as coisas da forma que gosta, defende e pensa.

O debate apresenta-se forte no comitê, pois observa-se na fala dessa entrevistada um total desdém no trato com o meio ambiente e uma visão de crescimento que se distancia de qualquer noção de desenvolvimento. Ignora, sobretudo, o significado das ações que não geram dinheiro de imediato e defende, com veemência e sem disfarce, a reprodução capitalista do retorno financeiro rápido através do uso compulsório dos recursos naturais. Predomina o discurso da “ordem e progresso”, em nome da acumulação.

A discussão entre os representantes no comitê mineiro é tensa e exige de seus membros uma reflexão permanente, focada principalmente em dois aspectos antagônicos e polarizados: o primeiro versa sobre a importância que tem as empresas exploradoras de minérios para a economia do país na função de geração de divisas, emprego etc.; e o segundo refere-se à necessidade de cuidar da água como patrimônio das gerações presente e futuras, cujo foco é o equilíbrio ambiental. A dinâmica do comitê tem mostrado que exercitar o diálogo nesse espaço, que reúne poder econômico e político, reconhecimento de direitos sociais versus interesses e privilégios constitui tarefa difícil de ser realizar na sociedade capitalista.

Essa relação polarizada que se estabelece nos comitês mineiros, geralmente remete a considerações em torno da amplitude do desequilíbrio ambiental, pois quando uma extratora de minério desenvolve atividade em determinada localidade, o desequilíbrio atinge a estrutura física e social dos municípios envolvidos. A extração do minério geralmente atrai para a localidade, em que será realizado o feito, uma quantidade de pessoas, por vezes, maior do que a população do município, fato que contribui para gerar déficit na política da saúde, da educação, da habitação, do transporte, dentre outros. Além disso, essa migração tem implicações na mudança

de hábitos culturais da localidade e favorece o surgimento de problemas sociais como prostituição, uso de drogas, furtos e roubos, ou seja, ações que tiram o sossego e a paz das pessoas da localidade, afetando a felicidade da população do município, como observa essa representante:

Muitas vezes as escavações [extração de minério] começam na porta das pequenas cidades e causam impactos sociais imensos com a chegada de trabalhadores de todo tipo que se instalam no local. Piora a qualidade de vida de quem já reside na cidade, aumenta o custo de vida e deixa muita coisa ruim por onde passa. Isso sem contar com a infraestrutura do município que se torna insuficiente para o número de pessoas que lá se encosta. A rede de esgoto, o suprimento da água, as estradas, o calçamento, tudo fica deficiente. Numa cidade de 18.000 pessoas que chegam mais 8.000 causa um impacto social grande. Nada disso é considerado, medido nem assumido e nem tem custo para a empresa que depois de explorar o minério que tem ali, deixa a desgraça feita e vai embora fazer a mesma coisa em outro lugar. Deixam a ferida lá. A mineradora não assume nada, diz que não tem nada a ver com isso.

No debate fica evidente que os interesses antagônicos estão entre a destruição ambiental e o suposto desenvolvimento. Os administradores municipais permitem a entrada das empresas em seus municípios, porque elas representam a promessa do chamado desenvolvimento local, que se resume, muitas vezes, ao aumento do emprego temporário, circulação do dinheiro e aumento de impostos. Mas dificilmente atentam para o fato de que o fetiche daquele desenvolvimento está permeado pela miséria, exclusão social e muitas outras mazelas sociais e ambientais.

A discussão no comitê volta-se, portanto, para a proposta de que empresas/organizações que se instalem em determinados municípios para explorar recursos naturais assumam os danos causados, financiando a reestruturação das cidades. Segundo um dos representantes do comitê, esse ônus costuma recair sobre o município que recebe *royalties* e poucos impostos das empresas/organizações, restando aos administradores municipais a missão de resolverem sozinhos os problemas “criados” pela população migrante. Uma representante da sociedade civil assim se reportou aos danos causados pelas empresas:

O empresário faz o que quer, as empresas pagam para poluir, joga a mineração pesada, fecham estradas sem autorização do município, pouco se preocupa com o ambiente e ninguém move uma palha. A empresa já faz o estudo com o olhar no faturamento e acaba aprovando seus projetos. Eles fazem a chantagem com a arrecadação de impostos, a geração de empregos e o povo [do conselho estadual e municipal] aprova a proposta deles.

Questiona-se no comitê que algumas empresas contam, por vezes, com o apoio de conselhos estadual e municipal que aprovam projetos referentes à questão ambiental da água sem antes consultar os CBHs. Sempre que esses projetos, já aprovados, chegam ao comitê para análise, surgem polêmicas e divergências de ideias, especialmente entre representantes do setor público, mas, também, dos outros setores. A esse respeito uma representante de empresa fez o seguinte comentário:

A prefeitura é a maior vilã dentro do comitê, ela defende o que não faz e não submete seus projetos para o comitê. A prefeitura faz tudo à revelia do comitê. Recebe o dinheiro das obras do PAC e faz tudo que é acordo sem convidar o comitê. É um desconhecimento do comitê. O comitê tem o poder, mas fica constrangido em vetar porque o desenho da ação não foi feito no comitê. Isso está errado porque todo mundo que tem projetos que têm a ver com a água deve passar pelo Conselho do Meio Ambiente do município, pelo Comitê de bacia e licenciamento do Estado. No conselho do meio ambiente do Estado tem uma liderança meio descomprometida com o que faz.

Conforme citado no depoimento acima, a duplicidade de órgãos que emitem pareceres isolados sobre um mesmo projeto leva ao compartilhamento de responsabilidades no tratamento das questões relativas à política da água. Ao criar instrumentos de avaliação que funcionem de forma setorial e desarticulada, o Estado torna-se cúmplice de um sistema de proteção social “invertido”, capaz de causar prejuízos à população, licenciando e aprovando projetos que comprometem o uso de recursos naturais, com impactos ambientais negativos.

As discussões no comitê deixam claro que os projetos mais comumente liberados por conselhos gestores de políticas públicas no âmbito municipal e estadual causam danos aos mananciais e ao ambiente como um todo. Entre outros, referem-se à escavação de areia, também chamada de agregado fino, considerada bem difuso. Esse tipo de exploração destrói as matas ciliares e provoca assoreamento dos rios, possibilitando inundações de cidades, de áreas rurais e, sobretudo, a destruição da agricultura de subsistência. Ao contrário de conselhos municipal e estadual, o CBH somente aprova esse tipo de projeto se ele apresentar uma proposta de desassoreamento, como destaca um dos representantes do poder municipal no comitê:

É prejudicial à natureza tirar a areia nos barrancos dos rios. No leito do rio é positivo tirar a areia porque ajuda a desassorear o rio. As dragas para tirar a areia não são fixas podem ser previstas do ponto X ao ponto Y. O problema é tirar a areia do barranco que deixa a cratera. A penetração da luz [na cratera] altera o ecossistema.

Numa discussão mais ampla, representantes apontam a existência de vários problemas no comitê, que podem colocar em risco a destruição dos mananciais, reforçando a necessidade do trabalho articulado entre os comitês e os conselhos gestores, sejam municipais ou estaduais. Devem também fazer parte dessa articulação os consumidores da água, as secretarias de saúde, educação, organizações políticas de mulheres⁴² etc., visto que juntos eles poderão dar contribuição relevante para a política da água, dizem representantes da sociedade civil organizada. O uso da água na perspectiva universal é por isso mesmo de responsabilidade de toda a sociedade, dizem também representantes do setor público.

Esse debate que prevaleceu, principalmente, nos comitês de bacia mineiros está vinculado à realidade social e à reprodução das relações sociais no contexto da mineração e suas determinações. Evidentemente,

⁴² Foi observado, por exemplo, mulheres representando importantes empresas nos comitês pelo seu potencial de encarar os problemas sem fraquejar, pelo enfrentamento no campo das ideias e pelo posicionamento na esfera da decisão. Elas desafiam e são desafiadas a cada reunião do comitê, mas permanecem sem perder o equilíbrio e a força que a pesada representação exige.

possuem cenário próprio diferente de outros estados, como será visto mais adiante. Os problemas de uso e conservação da água são semelhantes, porém são tratados nos comitês de forma específica, situados historicamente no tempo e no espaço. Nos estados de *Pernambuco* e *Bahia*, particularmente, nos comitês dos rios *Salitre* e *Pajeú*, a discussão mais significativa e comum a ambos os comitês se mostra centralizada na conservação dos mananciais e na morte de seus rios⁴³ – a escassez d'água é a grande ameaça ao semiárido.

Exaustão dos rios

Um dos temas mais debatidos nos comitês do semiárido está centrado na “matança” dos cursos naturais hídricos, provocada pelo represamento/ barramento da água do rio em seu percurso – tática arditamente planejada para utilização da água em projetos de interesse privado. Nos rios Pajeú e Salitre muitas barragens são também construídas ilegalmente, fato que tem dominado a discussão nos CBHs. Apesar da reação dos representantes da sociedade civil organizada, observa-se que prevalece o ponto de vista do setor representativo dos usuários que utiliza, em quase todas as localidades, a sua tradicional argumentação que tem como esteio o combate à pobreza, a geração de emprego e o desenvolvimento da região.

No comitê do *Salitre*, por exemplo, afóra os represamentos legal e ilegal⁴⁴ da água desse rio, emergem necessariamente como objeto de discussão o disciplinamento do uso da água, o assoreamento do rio

⁴³ A morte dos rios refere-se ao somatório de fatores que provocam o assoreamento do leito do rio e o barramento de suas águas de forma que toda a população aquífera também desapareça. O barramento impede o percurso do rio e causa, em cadeia, a destruição das matas ciliares que protegem os mananciais aquíferos. No caso dos rios temporários, o leito vazio é usado como depósito de esgotamento sanitário, resíduos sólidos, carcaças de animais mortos, dentre outros. Na época das chuvas, sem mais encontrar o leito do rio, a água que desce dos mananciais, espalha-se pelas margens do rio causando inundações e destruição de plantações, inundações de cidades e, em seguida, desaparece sem mais seguir o percurso tradicional daquele manancial.

⁴⁴ Alcântara (2011) destaca em seu estudo espacial obstáculos enfrentados pela racionalidade jurídica.

e a utilização de defensivos agrícolas como principal fator de poluição ambiental. O barramento, por princípio, constitui edificação de paredão ou obstáculo que, a depender da altura, reduz ou impede a passagem da água corrente e, conseqüentemente, limita o seu uso pela população ribeirinha. Tal obstáculo ganha maior expressão no caso dos rios intermitentes, nos quais o nível da água corrente é arrefecido com maior velocidade, como explica um representante referindo-se ao barramento:

Fizeram 6 barragens ao longo do rio. O barramento acabou com o rio. O rio está morto. Barrar a água é empobrecer toda a área ribeirinha do rio. A água do Salitre hoje vem do São Francisco e corre ao contrário. Houve morte de empresário por causa de barramentos no rio.

Aqueles que barram a água, geralmente agricultores mais abastados e com maior poder político, fazem isso principalmente para desenvolver a agricultura irrigada, a pecuária, a apicultura e o lazer. No debate entre representantes de CBHs, a agricultura irrigada é veementemente apontada como “inimiga da água” e responsabilizada pelo desequilíbrio do ecossistema, pois o irrigante além de utilizar a água de forma inadequada, tradicionalmente adota no processo de cultivo o agrotóxico que contamina o produto, a terra e o recurso hídrico. O uso inadequado da água não só provoca a contaminação do produto, mas também a salinização da terra, contribuindo, entre outras coisas, para o empobrecimento do solo e, conseqüentemente, do território.

Outro aspecto a destacar a respeito dos barramentos é a limitação que se apresenta à articulação das unidades operativas do sistema e à integração das ações. Os barramentos têm a autorização de conselhos municipais e estaduais do meio ambiente, deixando o CBH com pouca ou nenhuma capacidade de resistência. Nesse contexto, evidencia-se o comprometimento da capacidade decisória, além do descrédito e desmoralização do comitê. Na percepção de representantes, mesmo que o comitê se manifeste em favor da retirada de barragens e do disciplinamento do uso da água, dificilmente alcançará pleno êxito, pois falta força política ao comitê daquela região baiana, à semelhança do que ocorre no comitê do rio *Pajeú*, em Pernambuco.

No que se refere à conservação da água, ambos discutem sobre a situação desses rios que podem extinguir-se em tempos distintos. Na atualidade, o rio *Pajeú* está assoreado e bastante debilitado. No período da chuva dificilmente a água segue o seu percurso natural. O Salitre já passou a categoria de rio tributário, ou seja, não dispõe de água nem de correnteza suficiente para desaguar no rio São Francisco e, ao contrário, é alimentado por esse rio. Talvez, num futuro próximo, o Salitre esteja em situação semelhante à do Pajeú, na margem da extinção.

Tendo em vista a situação do Pajeú, o comitê desse rio discute prioritariamente sobre dejetos, resíduos sólidos, esgotos e agrotóxicos lançados em toda a extensão do rio, além dos barramentos feitos em locais considerados estratégicos, pois como diz um representante do setor público:

Hoje o Pajeú é um rio morto, só corre na época da chuva e por pouco tempo. A política da água é equivocada permite que se construam barragens no leito do rio que prejudica totalmente o rio. No Pajeú o barramento acabou com o rio. Disseram que as barragens, principalmente a de Brotas [em Afogados da ingazeira], tinham um fim social, mas será que tinha mesmo? Hoje a água serve para abatedouros, clubes e algumas pessoas donas de terreno que plantam usando veneno. As conveniências falam mais alto.

Ao refletir sobre a deterioração do rio Pajeú em detrimento de interesses, principalmente econômicos, representantes do comitê dessa bacia concentram os questionamentos sobre a miséria em que se encontra o rio e aponta como causa principal, além das barragens, o reduzido apoio à política da conservação ambiental em função da inexpressiva importância dada a essa bacia para o desenvolvimento da região.

Representantes do comitê dessa bacia hidrográfica ressaltaram também o impacto dessa devastação ambiental sobre a cultura da população local, que em curto período do tempo histórico fazia parte da realidade desse rio. Crianças e adultos já não usufruem o direito de praticar o lazer do prazeroso banho de rio e da pesca artesanal no Pajeú. Uma das consequências dessa interrupção cultural se reflete na perda da rede de relações sociais que se construía naquele saudável convívio coletivo.

À época da realização desta pesquisa, o comitê do rio Pajeú encontrava-se em fase de renovação de seus membros, sendo o processo eleitoral conduzido pelo Conselho de Recursos Hídricos do Estado. É possível que nesse período de transição política do comitê, o apoio do Estado a esse foro, em termos de realização de ações não se mostrasse tão efetiva. Para representantes do comitê, no entanto, essa falta de apoio do Estado reflete algo maior, ou seja, o tratamento dispensado à política da água na região. Dizem desconhecer, por exemplo, a atuação da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado no município de Afogados da Ingazeira e muitos outros municípios da região: “o governo do estado em PE faz de conta que dá credibilidade à questão da água”, diz um representante do setor público.

Em municípios da bacia do rio Pajeú o gerenciamento de águas acumuladas é feito pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal. Conforme representantes desses Conselhos, o uso desse recurso hídrico é administrado pela população de cada localidade onde se encontra o volume acumulado. O Conselho mantém o cadastro das comunidades usuárias, o registro do tipo de fonte aquífera (barreiro, açude, barragem) e a destinação do uso da água.

Diferentemente dos problemas hídricos apontados por representantes de comitês dos estados de Pernambuco e da Bahia, cujos afluentes do rio São Francisco estão interrompidos por barramento, contaminação por lixos e agrotóxicos, no estado de Alagoas, o comitê do rio Piauí, único afluente da bacia do São Francisco naquele estado, enfrenta principalmente interferência de ordem político-administrativa.

A política da água e o poder instituído

Na bacia do rio *Piauí* predomina o cultivo irrigado da cana-de-açúcar, onde é produzido o vinhedo e utilizado o adubo químico, que prejudicam o solo e a água. Em razão da ameaça que essa prática representa para o ambiente hídrico, esse assunto é, sem dúvida, o objeto central de discussão no comitê desse rio. Na visão de entrevistados, porém, representantes desses produtores conseguem colocar

em patamar inferior à discussão sobre a democratização do uso dos recursos hídricos no comitê.

Representantes afirmam que essa prática decorre de razões políticas manifestadas naquele comitê, no qual as demandas sociais tornam-se fragilizadas diante do poder econômico. Além da ingerência política de segmentos que defendem interesses particulares, o comitê se rege por novos padrões de interação entre governo e sociedade, podendo atuar contra o autoritarismo ou, por outro lado, reafirmar antigas práticas de fisiologismo.

No comitê do rio Piauí, segundo representantes, a prática de conduzir a política de recursos hídricos esvaziando seu caráter de política pública é, por vezes, adotada. Os direitos se transformam em benefícios concedidos, prevalecendo desígnios do grupo dominante. Demandas de usuários de maior potencial econômico ganham prioridade e vários deles conseguem permissão do comitê para usar os recursos hídricos da forma que lhes convém.

Representantes da sociedade civil organizada se diziam impotentes diante do poder econômico ali centralizado, com a anuência do Estado. Nas discussões do comitê, as demandas de pescadores e de outras categorias de pequenos usuários da água eram colocadas em segundo plano, como se o direito deles fosse menor. Conforme uma representante: “Lá eles afogam quem não tem poder econômico e político”.

A ingerência política é assunto discutido no comitê com certa precaução, pois, conforme representantes, até mesmo o Estado inviabiliza o funcionamento do comitê, ao limitar o custeio dos membros que garantiriam a efetivação das reuniões do foro. Os selecionados devem atender a critérios partidários locais, ignorando o fundamento democrático participativo da política hídrica, como sugere a fala dessa representante:

Tenho dificuldade de participar das assembleias do comitê que acontecem em locais mais distantes. A prefeitura não ajuda com o transporte, principalmente se a pessoa não é do partido deles. Agora é mais fácil pra mim porque o prefeito é do PSDB, partido que acompanho.

Observa-se no depoimento da representante um baixo prestígio político do comitê do rio Piauí, bem como sua inexpressiva importância para o Estado e para os municípios alagoanos. Por outro lado, observa-se ainda que a sociedade civil organizada da localidade detém reduzido poder de pressão social para forçar o Estado a garantir o funcionamento da política pública da água. Na concepção de um representante: “o comitê está parado por questão política. As secretarias do estado e municípios engessam os comitês”.

Como em todo o Brasil, a secretaria de recursos hídricos do estado de Alagoas é a responsável pela montagem e manutenção dos CBHs dos rios de seu território. Se representativos, os comitês podem alterar a natureza do poder local constituindo as bases da gestão hídrica democrática. O sucesso da política hídrica, evidentemente, reflete, entre outras, a estrutura democrática dos estados e a organização política da sociedade civil local. Se em Alagoas a política hídrica não decola, significa que pode haver ainda algum ranço político do “coronelismo”, que perpassa a estruturação das políticas públicas locais. As palavras dessa representante que participou do processo de organização do Comitê do rio *Piauí* parecem expressar algo nesse aspecto: “o problema do comitê no Estado é mesmo estrutural parece que ele foi pensado para dar errado”. E continua:

O trabalho no comitê foi decepcionante porque não previu capacitação para os futuros membros do comitê. A secretaria estava ocupada com as coisas do comitê que não dizia respeito à capacitação. Querem mostrar serviço. O resultado é que nada foi feito. Assim o comitê vira balela de governo. Ele só pode funcionar se houver capacitação dos membros para atuarem. Na nascente do Piauí, que é a base de tudo, nada foi trabalhado com a população.

Concorda-se com a entrevistada que não basta criar a política hídrica com o propósito de garantir à população a universalidade do acesso. Mais que isso, é preciso que os representantes se preparem para o exercício da função, segundo a natureza dessa política, seus objetivos e suas potencialidades. Acrescenta-se ainda a necessidade fundamental de um espaço democrático aberto à organização e à participação política da sociedade na criação e na efetivação das políticas que lhe dizem respeito.

A fragilidade apontada por representantes do comitê do rio Piauí, raramente discutida entre si, é geralmente atribuída ao Estado, que pouco valoriza essa instância de controle social e dificilmente convoca reuniões para discutir sobre a condição dos recursos hídricos desse rio. Esse comportamento dos que conduzem a política de recursos hídricos no Estado contribui para gerar na população o sentimento de que “Hoje não há interesse em fazer o comitê funcionar, já está tudo bom para eles [os gestores]”, diz uma representante.

De seu ponto de vista, o comitê é importante porque possibilita que detentores de poder econômico sejam responsabilizados pela destruição do meio ambiente hídrico⁴⁵ e, além disso, permite que a população seja convocada a zelar pela água onde quer que ela esteja. Na sua avaliação, quando o comitê não apresenta uma boa performance, isso significa vitória do poder político antidemocrático dominante na região.

A discussão sobre o uso dos recursos hídricos e sua conservação constitui o fundamento básico dos CBHs. Infelizmente, porém, na bacia do rio Piauí ainda não se manifesta a ressignificação dessa política como proposta inovadora, ou seja, o comitê permanece muito mais como instrumento de legitimação.

É nessa arena de conflitos que a participação da sociedade se expressa no contexto da bacia do rio São Francisco. Os temas trazidos à discussão neste capítulo mostram a relação existente entre a estrutura econômica e política, tornando-se clara a busca de caminhos democráticos para o redimensionamento do processo de desenvolvimento guiado pela sustentabilidade.

A descentralização político-administrativa implementada no gerenciamento dos recursos hídricos dá lugar a espaços de participação dos CBHs que assumem, no entanto, um caráter mais de cooperação com o poder instituído na gestão da política e menos como controle em favor das necessidades da população usuária dessa política.

⁴⁵ Hoje, se a terra não mais produz, segundo representantes, o usineiro/fornecedor transfere o plantio para outra localidade deixando aquela extensão de terra em exaustão.

Embora o caráter autoritário e oligárquico ainda persista no debate, deixando passar a ideia de que a superação dos problemas apresentados deve ser concentrada nas iniciativas e ações solidárias, é importante reconhecer que a inserção de representantes da sociedade civil organizada permite a expressão de problemas e necessidades, fazendo emergir formas de resistência e reivindicações contra a institucionalidade imposta pelo poder dominante do Estado.

Considerando tal realidade, discute-se a seguir o tratamento democrático, buscando compreender as razões pelas quais os arranjos institucionais, mais do que o mérito, passam a ser enfatizados no contexto da globalização, da diversificação e da segmentação social. Esses arranjos levam a uma esfera pública e inclusiva, com condição de governabilidade em uma sociedade capaz de recriar argumentos que hoje constituem a realidade social com base na participação e na representação. Ou seja, trabalha-se por uma gestão social democrática para colocar em prática as políticas orientadas pelo viés patriarcal, buscando equilíbrio na relação entre homens e mulheres.

Particulariza-se, na realidade estudada, a influência da relação de gênero no campo de forças que se estabelecem nos CBHs, em defesa de reivindicações específicas e do projeto coletivo de sociedade.

CAPÍTULO 4

AÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS: A LUTA PELOS DIREITOS

4.1 No exercício da representação: as diferenças ditadas pelas mulheres na relação de gênero

Na atualidade uma das questões que chamam atenção na sociedade é a retomada da discussão acerca das relações que se estabelecem entre o crescimento, o progresso técnico e, os arranjos institucionais que propõem a dimensão participativa das políticas e, ao mesmo tempo, a sustentabilidade ambiental. Nesse momento se traz de volta o debate sobre o direito à cidadania.

Na medida em que a descentralização se quer participativa, e, portanto, conclama toda a sociedade a participar dessa política, leva o mundo dos interesses para a esfera pública, mas focado nos direitos individuais. Nessa conjuntura se coloca a nova discussão do direito à cidadania e nela se destaca a fragmentação que refreia o empenho reformador da ação política que passa a ser valorizada diante da população. Mas com que sentido? Quando se fala de gestão democrática do que se está falando? Como colocar em prática essa política participativa, e, em favor de quem?

Em primeiro lugar é preciso reconhecer que no projeto de democracia participativa nem todos os segmentos estão representados e quando

estão, nem sempre têm o mesmo poder ou são legitimados considerando sua experiência de participação. Pode-se apontar como exemplo disso o que vem ocorrendo com a experiência de participação das mulheres na fundamentação científica de um novo paradigma que sustenta novas formas de ação coletiva, em que as organizações de base sob sua orientação se apresentam como ação de gestão compartilhada e as ações reivindicativas ganham sentido de ação pedagógica e/ou de socialmente inovadora. Tal postura tem provocado posicionamento de resistência e antagonismo frequentemente assumido pelo sexo oposto, principalmente quando se trata da ação política ou do desempenho político das mulheres. Entre as críticas mais comuns figura a gestão pública liderada por mulheres, como “sem apropriação de um jogo de sujeitos”, com capacidade para transformar a sociedade.

A proposta de avaliar os potenciais contra-hegemônicos das ações que vêm sendo executadas pelas mulheres exige aprofundamento analítico sobre essas e outras partes, sendo esse o objetivo que conduz a discussão teórica deste item. Não se trata de ignorar que por trás do jogo da aparência participativa existe a manutenção de lugares tradicionais na democracia, como o clientelismo e um certo retorno do Estado, agora mais ampliado através de novas alianças, a exemplo do que vem ocorrendo na política de recursos hídricos.

É importante lembrar que nessa política, os CBHs através de ações compartilhadas têm, dentre outras atribuições, o poder de debater, arbitrar e propor sobre a administração da água de rios e de grandes reservatórios; criar as regras de uso e conservação desses recursos; definir o número de representantes de cada segmento que fará parte dos comitês e determinar as normas que irão orientar os vários segmentos da sociedade civil vinculados às organizações que fazem parte do plano de recursos hídricos como *organizações de moradores, pescadores artesanais, agricultores, mulheres, artistas, posseiros, aposentados e outras*⁴⁶.

⁴⁶ Como diz Rizzotti (2001), as transformações no conteúdo e forma de organização das políticas no país, requerem a democratização no seu processo de gestão proporcionando a inclusão de diferentes setores da sociedade.

Embora os representantes das instituições e organizações que formam os comitês sejam hegemonicamente ocupados por homens⁴⁷, dados desta pesquisa mostram que várias mulheres também têm acesso a essa política. Tal fato chama a atenção para a necessidade de se dar evidência à identidade dessas mulheres e à forma como se efetiva sua representação no CBH.

A prática da política de água tem mostrado que, mesmo carregando os referenciais de donas de casa, todas as mulheres representantes de CBHs desempenham atividades no espaço público e efetivamente são alfabetizadas. Sob esse aspecto, mais do que uma exigência, trata-se de norma constitutiva do espaço que lhes é conferido para o exercício dessa participação política. Qualquer representante, conforme a atuação da instituição ou organização representada, pode vir da área urbana ou rural, contanto que o trabalho desempenhado pelo órgão representado esteja direta ou indiretamente atrelado à questão da água.

As mulheres representantes dos comitês dispõem de um saber empírico sobre a água adquirido na sua práxis cotidiana. Algumas delas somam também os saberes acadêmico e técnico interdisciplinar que se regem, muitas vezes, pelo jogo de interesses. São vinculadas ao setor público, a ONGs, organização comunitárias, associações rurais e urbanas, sindicatos, colônias de pescadores, universidades, instituições de pesquisas e entidades afins que estejam, de algum modo, envolvidas com a temática da água. As mulheres que participam dessa política sobrecarregam sua dupla jornada de trabalho e a viabilização da contrapartida das políticas.

Na seleção para representação nos CBHs, as mulheres, como qualquer cidadão, são submetidas aos mesmos critérios no processo de escolha. Nas instituições públicas e no segmento dos usuários são indicadas e no segmento da sociedade civil são escolhidas em suas comunidades através de processo eleitoral, no qual se inscrevem as organizações envolvidas com a questão ambiental, legitimadas pelos critérios que regem o referido processo. Embora as mulheres ainda não ultrapassem, na maioria

⁴⁷ Exceto nas organizações da sociedade civil representadas.

dos comitês, a cifra de 28%, não se pode atribuir tal condição à gestão daquela política. Trata-se, na verdade, de manifestação da formação histórica da sociedade, com predominância da hegemonia masculina no espaço público.

Mesmo em minoria no comitê, muitas representantes apresentam posicionamento forte, postura propositiva e discurso desafiador. A vivência política e o conhecimento técnico sobre a temática da água reforçam suas habilidades para negociar acordos entre seus pares nos comitês.

Em comitês de afluentes – geralmente de menor expressão política se comparada à do rio São Francisco, mas fortes em sua atuação, como o comitê do rio das Velhas –, as mulheres, por mérito próprio, têm avançado na ocupação das vagas de representação, sobretudo no segmento da sociedade civil organizada. Algumas foram servidoras públicas, que conhecem bem a máquina do Estado e sabem como lidar com as políticas públicas, e outras foram ou são participantes de organizações políticas da sociedade civil, que se destacaram na coletividade pelo potencial de argumentação e postura impositiva em favor dos interesses defendidos.

Segundo depoimentos coletados nas unidades de estudo, esses atributos têm levado principalmente entidades da sociedade civil organizada a colocarem pessoas do sexo feminino para exercer o cargo de representante nos CBHs. Tratam-se de mulheres tradicionalmente reconhecidas como lideranças militantes na questão da água e tidas como “boas de briga” no comitê de bacia conforme expressa a seguinte fala:

As grandes empresas, às vezes, colocam representantes mulheres. Elas querem ditar as regras e mandar no comitê. Eu também como mulher que represento a sociedade civil, duelo com elas de vez em quando. Elas me respeitam porque sabem que tenho conhecimento do que falo. Elas falam alto e batem forte na mesa. Mas elas são melhores do que o homem para negociar. Às vezes, elas amolecem o coração.

Percebe-se nesse depoimento o posicionamento de duas mulheres politicamente fortes defendendo interesses em campos opostos, num

diálogo que prevalece entre ambas as partes o respeito ao “ao jeito de ser mulher” no processo de negociação.

Se algumas representantes conseguem reconhecimento e aceitação no comitê, a recíproca dificilmente é verdadeira para aquelas mulheres que iniciam a jornada da representação nos conselhos de usuários de reservatórios de água. Na realidade dos pequenos consórcios de usuários da água, raramente as mulheres ocupam representação nos conselhos. Conforme um representante do consórcio comunitário dos usuários do reservatório de Poço da Cruz, em Ibimirim/PE, “é difícil alguém encaminhar mulher para exercer representação no consórcio”. Nessa instância, tende a prevalecer o estigma de que a mulher representa objetivamente a função de gestora e usuária da água, mas no espaço privado da casa e das adjacências, proposição que vem reforçar a ideia de que a participação das mulheres no gerenciamento da água resulta de um processo de luta por reconhecimento ainda em construção.

Tal realidade se torna recorrente em outros consórcios de gerenciamento da água também formados por representação dos três segmentos de usuários da localidade. Nesses consórcios as mulheres são subestimadas, em vista da sua condição de sexo, e aquelas que ousam assumir representação no consórcio têm seu desempenho por vezes, desvalorizado, como se pode observar nesse comentário: “a presidente do sindicato rural que tem assento no Consórcio é muito tímida, ela não tem aquele respaldo pra se colocar. O posicionamento dela é fraco”.

Essa timidez, do ponto de vista do entrevistado, significa inferioridade, condição geralmente atribuída às mulheres para justificar sua exclusão do espaço “que não lhes pertence”. Esse procedimento discriminatório não só reafirma a fraqueza da mulher por ela adotar posicionamento diferente àquele assumido pelo homem (mais enérgicos), mas, também, desconhece que a mulher tem uma forma peculiar de agir que não significa necessariamente fraqueza.

Aquele representante ignora que mulheres têm estratégias próprias para enfrentar o poder local sem confronto. Ao fazê-lo, através da crítica verbal dosada pelo respeito, a ferramenta utilizada certamente não deixa

de ser ameaçadora. Na verdade, ela costuma, por exemplo, ter uma comunicação mais ampla do que o representante masculino, não somente com a família, mas também com a comunidade e a própria sociedade. Sendo assim, pode usar essa ferramenta, inclusive, para reforçar a importância e credibilidade das políticas públicas instaladas em suas localidades.

Em condição diferente dos conselhos, nos CBHs as mulheres não só assumem representação como chegam a ocupar a presidência desse foro. Nessa ocasião, têm a oportunidade de implantar o jeito “feminino/feminista de administrar o comitê”. Passam a adotar nesse ambiente uma postura mais agregadora, conciliadora e igualitária, porque foram submetidas a uma socialização diferente daquela direcionada ao homem que, entre nós, é culturalmente alinhada à lógica da dominação masculina.

Nas relações que se estabelecem no comitê, a mulher que está no cargo de comando se apropria de estratégias para colocar suas ideias nas reuniões do comitê, divulgar suas propostas e, sobretudo, conversar com a(o)s colegas em período que antecede aos trabalhos, a fim de captar o nível de aceitação ou não do que pretende colocar e defender durante a reunião. Uma dessas presidentes de comitê entrevistadas diz adotar a prática de iniciar as reuniões com um café da manhã ou lanche servido à “moda americana”. Esse momento, que ela denomina de “A hora do café com *prosa*”, faz parte da pauta da reunião, que ocorre “fora” da formalidade. E justifica: “É aí que afloram muitos problemas que vão ser puxados durante a reunião”. E acrescenta ainda: “As mulheres gostam mais de colocar as coisas na informalidade e descontração. Por isso, durante as reuniões coloco todo mundo em círculo ou mesa redonda”.

A prática dessa dirigente possivelmente resulta da reflexão feita a partir de situações por ela vivenciadas, certamente, em momentos anteriores ao amadurecimento de sua visão política voltada para atuar no espaço público. A forma de conduzir a reunião realizada por essa presidente reflete “um pensamento de mulher” sobre determinada realidade, percepção que dificilmente um homem teria, considerando o seu processo de socialização. Conforme a fala da representante,

Se ela não tem o vigor da palavra ela constrói um caminho por trás da cena e a coisa acontece. Sai na conversa, na articulação. Ela é boa negociadora para fazer a cabeça das pessoas. A mulher tem mais jogo de cintura, ela fala a língua das pessoas com mais docilidade, mas tem que falar para uns poucos antes. O comitê do Paracatu quase só tem homens. É o mais emperrado no funcionamento. Lá só tem uma mulher. Lá é um comitê de homens.

Observa-se que essa prática de conversar informalmente antes de iniciar o trabalho constitui mecanismo importante no estímulo à participação efetiva na reunião, assim como contribui na emergência dos problemas a serem discutidos. Esse exercício de fazer circular as opiniões no grupo também estimula a espontaneidade e a descontração, levando a informação sobre a temática a fluir e ganhar consistência entre aqueles representantes. Além de que:

Percebe-se dentro do comitê mulheres que quando se juntam com os outros membros do comitê não colocam tudo que tem pra falar naquela hora. Mas ela coloca ao lado [para o companheiro do lado] ou antes. A prática das mulheres é negociar os assuntos da reunião antes. Se deixar pra colocar tudo na hora é difícil. As mulheres acham esses caminhos.

Até adquirir credibilidade suficiente para assumir a presidência no comitê, as mulheres enfrentam trajetória penosa. As representações estão alinhadas a interesses pessoais ou antagônicos de classes, que, embora trabalhados em ambiente democrático, geram conflitos e divergências nos CBHs que se estendem, muitas vezes, à dinâmica social da própria comunidade. Para presidir um CBH a mulher necessita ter, mais que o homem, domínio técnico sobre a questão da água além de uma aptidão política especial para conduzir assuntos diversificados. Como diz a entrevistada:

A mulher entra no cargo pelo conhecimento, ela geralmente tem nível de saber alto. O homem entra no cargo pela liderança. Quando a mulher tem o conhecimento ela entra no comitê com outro poder. Se a mulher não tem o poder do saber ela não entra nem na representação nem na direção.

Contudo, o fator mais importante no exercício dessa representação é o somatório de habilidades necessárias ao desempenho da liderança, como avalia essa representante: “No comitê se gera uma militância grande, sobressai aquele ou aquela que tem maior poder no discurso, nas ideias. Quem está ali na representação é um líder ou uma líder”. E explica: “Ele ou ela deve ter jeito para sensibilizar, falar em público e argumentar, além da objetividade, audácia, sonho, paixão, e determinação na tomada de decisão”.

Outra representante destaca: “O comitê tem um caráter mais social. A mulher não entra para ganhar uma visibilidade política, ela entra com entrega. É a paixão que faz ela se expressar de forma diferente”.

Pensar o uso da água dosando emoção e razão parece ser o caminho trilhado por mulheres que fazem parte do CBH. Porém, se essas ideias são interessantes para o debate que se estabelece naquele recinto, é importante atentar para o fato de que o seu pensamento é, muitas vezes, sufocado, porque elas estão num outro polo de entendimento em matéria de pensar a gestão da água ao privilegiar uma visão holística do uso dos recursos hídricos, como se observa a seguir.

4.1.1 O enfrentamento da concepção hegemônica masculina e suas contradições

O reconhecimento de lideranças femininas no CBH configura um ganho para as mulheres em termos de sua participação em espaço público de poder masculino, particularmente, na esfera da ação política. Tal inclusão, além de ser uma oportunidade para que as mulheres transitem nessa esfera, possibilita o aprendizado de ambas as partes, ao permitir a troca de saberes entre pessoas que estão em posição hierárquica igual e que tiveram, entre outras coisas, *uma socialização diferente*⁴⁸.

⁴⁸ Não se quer com isso privilegiar a socialização de meninos ou meninas, mas tratar do fato milenar da socialização que tem fundamentado um severo processo de desigualdade entre homens e mulheres. Cabe ressaltar, no entanto, que a refuncionalidade de atributos da socialização feminina pode beneficiar as mulheres no confronto de posições estabelecidas na cultura hegemônica masculina.

Considerando que os indivíduos perpassam em suas práticas traços do processo de socialização⁴⁹ vivenciado, é possível afirmar que a *sociabilidade* adquirida no CBH certamente deixa marcas na sua forma de ser e de pensar a realidade, possibilitando construções de ideias mais flexíveis e criação de projetos de vida diferentes daquele construído no passado, e capazes de contribuir na transformação do contexto social. A sociabilidade feminina, pautada num racional permeado pela *emoção*, pode contribuir para que as mulheres, mais do que os homens, acreditem na gestão participativa, democrática e solidária projetada para a política da água, por exemplo.

Essa postura certamente dá margem à revisão de princípios, valores, tradições etc., que possibilitam a mudança tanto na análise de processos quanto na defesa de reivindicações da população. Ao adotar esse comportamento, a mulher também cria condições para que o comitê coloque o contraditório como ponto de pauta de reuniões. Num dos comitês investigados uma representante de grande empresa usuária de água adverte quanto à importância da participação da mulher no gerenciamento dos recursos hídricos, colocando em evidência não só o processo de socialização feminina, mas também as implicações que esse diferencial aduz em seus procedimentos. Conforme a representante:

⁴⁹ Os funcionalistas defendem que do ponto de vista disciplinador a socialização seria o fundamento do laço entre o indivíduo e a sociedade, unindo ação individual e ordem social. Como disse Manacorda (1979) "o homem nasce na sociedade, mas não nasce social", chega a sê-lo através da educação (CALDART, 1988). Desse modo, a socialização tem sido posta como um bem-sucedido processo de condicionamento cultural. Evidentemente, tal corrente de pensamento é contestado pela sociologia crítica, a exemplo das ideias de Touraine (1989) que traz como diferencial o entendimento de que os valores sociais e a conduta social supõem, sobretudo, "criação, inovação, atribuição de sentido", que permitem ao sujeito enfrentar o mundo, tomar consciência de que pode dominar, transformando. Ou como diz Freire (1980), o utópico, enquanto não realizado, exige conhecimento do mundo real e pensar crítico que possibilite projetar algo para determinada sociedade. Quanto mais se aprofunda no conhecimento de sua situação concreta, maior condição se adquire para intervir na realidade. Esse conhecimento mágico é construído a partir de questionamentos sobre a rotina em que se vive, sobre as tradições e formas de rompê-las. É o pensar sobre o ontem, o hoje e o amanhã, a relação da realidade com seu contexto de vida e as relações de afrontamentos (FISCHER, 2000).

A mulher arrisca mais, erra mais e faz mais para ser reconhecida. As mulheres têm coragem de colocar o contraditório na mesa e isso o homem não faz. O homem engana a todos o tempo todo que é competente e todo mundo acredita. A mulher tem que provar o tempo todo que é competente. E quando ela é competente isso é usado para desclassificá-la. Usam o apelo sexual de que seus argumentos são aceitos porque haverá alguma troca depois ou dizem que ela é “mulher macho” que se comporta como homem ou que ela é homossexual ou ainda que ela é mulher galinha. No homem isso não pega.

Em outras palavras, as mulheres enfrentam situações desafiadoras e arriscam-se a errar porque estão acostumadas a serem questionadas no que dizem e fazem na sociedade de cultura hegemônica masculina. Desde a tenra idade, vivenciam a experiência de serem ignoradas, cobradas, e subjugadas nos espaços público e privado, e assim aprenderam a calar ou se prepararam para reagir e persistir sem a prática do enfrentamento da desigualdade de gênero, aprendizado que auxilia o comitê em todas as suas ações.

No cotidiano das mulheres, a sutileza desse conflito lhes confere experiência para que, mais cedo ou mais tarde, possam contribuir na gestão da água. Não foi raro ouvir comentários de representantes de comitês confirmando essa posição: “*É importante que coloque a mulher no comitê porque ela tá mais preparada para ver e tentar promover o futuro da humanidade*”. Ou “A mulher tá na linha de frente em termos de responsabilidade, é ela quem educa a sociedade”. Ou ainda “Ela tá mais presente, ela é mais responsável”⁵⁰.

Na realidade, a visão de mundo das mulheres hoje, construída no espaço privado da família e no espaço público das organizações, da religião e do trabalho coletivo, possibilita a formação de outra identidade

⁵⁰ A fala colocada acima merece reflexão por ensejar duplo significado. Por um lado, pode contribuir para transferir enorme responsabilidade para as mulheres, por outro lado, reconhecer que a visão de mundo delas juntamente com a do homem pode trazer contribuição para o CBH. Entre as duas opções, acredita-se que o representante quis destacar a última afirmativa. Parece, no entanto, faltarlhe sensibilidade para entender as atribuições dos dois sujeitos.

feminina⁵¹, capaz de gerar um entendimento mais amplo de sociedade e superar aquela visão do homem baseada unicamente no espaço público. A experiência associativa da família, com base também no coletivo pode levar a mulher ao entendimento crítico que informa e esclarece sobre as políticas públicas, e a partir desse processo, novos elementos se apresentam, contribuindo para alcançar um consenso embasado na participação de quem representa a população no CBH. O próprio homem representante do comitê já reconhece o pensar diferente das mulheres daquele foro, como se observa no seguinte comentário:

No comitê as mulheres abrem mais espaços e são mais comprometidas do que o homem. São mais aguerridas. Mas ficam divididas com a maternidade delas. Nenhum homem tem a coragem de dizer que vai sair de uma reunião importante porque vai pegar filho na escola ou coisa parecida, se ele fizer isso, acha que vai ser demitido. O povo logo vai dizer que ele virou cuidador. A mulher tem a coragem de colocar essa contradição. Ela faz isso sem preocupação, não sei se já acha que o povo entende.

Como se observa no depoimento desse representante, a visão crítica de mulheres representantes no comitê tem sido avaliada entre o essencialismo⁵² associado à maternidade e a consciência política do contraditório. No campo da consciência política, esse pensar crítico das mulheres pode significar a possibilidade de outro rumo para a política de recursos hídricos com a perspectiva de alcançar um caminho mais humano, ancorado à participação coletiva, ao respeito ao saber e à cultura, ao conhecimento teórico e empírico, à técnica e à ética.

A experiência de realizar, durante uma mesma jornada, tarefas no espaço público e privado sem descuidar de nenhuma delas, constitui legado do processo de socialização das mulheres. Durante esse processo elas constroem uma base de conhecimento que deságua numa visão macrossocial, a exemplo do que ocorre no seu entendimento sobre uso

⁵¹ Processo que parece ganhar mais visibilidade, inclusive no meio rural em que mulheres se veem cada vez mais como sujeitos políticos alinhadas à cidadania.

⁵² Conforme a base do essencialismo, as mulheres devem ajudar ao homem, assegurando as condições para que ele desempenhe suas atribuições no espaço público, como reconhece Rousseau (1995). A ajuda mantém implícita a subordinação das mulheres.

da água como recurso natural da coletividade. Importa ressaltar que o reconhecimento desse aprendizado das mulheres remete a experiências significativas, mas é, sobretudo, tributário da luta pelos direitos que direcionam a face política desse saber.

Nesse ponto, a pesquisa dá visibilidade às diferenças identificadas na atuação de homens e mulheres na defesa de direitos no contexto dos comitês e sua relação com a concepção hegemônica de gênero. Em princípio, a atribuição de um “olhar diferente às mulheres” sugere um contraponto entre o pensar do homem e o da mulher, segundo o qual o homem tem a base de pensamento estada na lógica racional hegemônica, ao passo que as mulheres pensam a partir de uma lógica alternativa, em que se combinam a razão e a emoção⁵³.

No CBH a combinação do saber feminino é frequentemente usada para fortalecer o essencialismo histórico que reforça a vocação da mulher para a administração do lar e a reprodução da vida. Defendem naquele recinto que a mulher sabe cuidar melhor dos recursos naturais pela afinidade e semelhança que tem com a natureza no aspecto da reprodução das espécies animais e vegetais. No caso da água, a mulher é evocada pelo saber cotidiano acumulado ao lidar com esse recurso no espaço privado. Conforme um representante “ela sabe o valor da água que usa, sabe que se não cuidar, ela acaba e como ela vai cuidar da família sem a água?” Como se percebe, a intenção desse representante é enaltecer o saber da mulher, apropriando-o às tarefas da reprodução. Como racionalidade positivista prevalecem os resultados das ações, ao considerar o uso da água no espaço privado como fonte exclusiva do saber.

A referência positiva à participação da mulher por representantes do comitê na tentativa de enaltê-la e elogiá-la raramente alcança o sentido do que deseja expressar. O discurso continua preso à hegemonia masculina que prevalece na estrutura da sociedade. Alguns até se esforçam, mas são poucas as pessoas, principalmente do sexo masculino, que conseguem

⁵³ A emoção, ao contrário de fraqueza ou fragilidade, geralmente atribuída à mulher, significa flexibilidade para levar a cabo mudanças no status quo estabelecido na sociedade.

expressar o significado real de sua intenção de valorizar a mulher fora do contexto de cuidadora da família e do lar. E, a maioria dos indivíduos assim procede porque os preconceitos estão entranhados em sua cultura e naturalizados. São reproduzidos, até mesmo, por aqueles setores da sociedade de domínios mais especializados, como produtores de músicas, de teatro, de cinema, de áudios etc. Além de perpassados nas normas positivas norteadoras da sociedade, esses preconceitos são assegurados principalmente pelos valores morais e, muitas vezes, utilizados como apologia, até mesmo em versos de melodia.

Poucos são os homens que conseguem expressar verbalmente no contraponto desses valores dominantes sobre a condição da mulher, como fez o autor/compositor Chico Buarque em seus versos musicais, que, ao contrário de praticar retórica apologética, aponta a subordinação da mulher nas relações de gênero praticadas no espaço privado.

Ao se debruçar sobre as atrocidades e mazelas sociais que ocorrem na sociedade, Chico Buarque, o músico, ator, dramaturgo, autor e escritor brasileiro, de posicionamento político questionador e contestador⁵⁴, chama a atenção também para o enclausuramento da mulher no lar e sua sujeição às determinações do domínio patriarcal quando expressa na letra de sua música “Cotidiano”:

Todo dia ela faz tudo sempre igual
Me sacode às seis horas da manhã
Me sorri um sorriso pontual
E me beija com a boca de hortelã
Todo dia ela diz que é pra eu me cuidar
E essas coisas que diz toda mulher
Diz que está me esperando pro jantar
E me beija com a boca de café.

⁵⁴ A crítica por ele praticada, além de ultrapassar fronteiras e alcançar questões relativas ao gênero, abre espaço à formação de uma luta política e, mais que isso, confere-lhe destaque na liderança junto a categoria dos artistas de áreas afins, além de manifestar-se também como âncora da música popular brasileira. Portador do legado de indivíduo que defende convictamente preceitos políticos democráticos, ele teve seu trabalho e sua integridade pessoal violados durante a ditadura militar instalada no país em 1964. Hoje, conduz importante movimento contra a ruptura democrática em processo no Brasil.

No seu notável posicionamento político libertário, Chico Buarque é reconhecido por qualificados críticos nacionais e mundiais. Ao denunciar através de versos musicais a sujeição⁵⁵ a que estão submetidas as mulheres de todas as classes sociais, ele vai além da aparência, e chama a atenção para a contradição do projeto feminino alimentado pela ideologia dominante, que endeusa a mulher “como rainha do lar”.

De forma ainda mais contundente, expõe no verso seguinte a passividade feminina e o desejo de agradar o companheiro expondo uma realidade reinante na relação de gênero vivenciada na esfera privada. Evidencia, sobretudo, as armadilhas do chamado amor romântico quando expõe na música “Com açúcar, com afeto”:

Com açúcar, com afeto, fiz seu doce predileto
Pra você parar em casa, qual o quê!
Com seu terno mais bonito, você sai, não acredito
Quando diz que não se atrasa
Você diz que é um operário, vai em busca do salário
Pra poder me sustentar, qual o quê!
No caminho da oficina, existe um bar em cada esquina
Pra você comemorar, sei lá o quê!

Carregado pelo apelo cultural e artístico da linguagem, estes versos, que na sua aparência se mostram próximos do essencialismo, fornecem na sutileza dessas ideias elementos para que o movimento feminista na sua trajetória libertadora alimente a luta política, buscando para as mulheres o respeito à sua condição de sujeito político.

A cultura hegemônica masculina que reprime, implícita ou explicitamente a mulher mostra-se presente no contexto do CBH e ainda surpreende a categoria masculina. Ao procurar atuar racionalmente no comitê, usando sua experiência na tomada de decisão, mantendo proximidade com instâncias públicas e exercendo a crítica no julgamento dos processos, é considerada, por alguns homens, como mulher de comportamento anormal. O fato de defenderem os interesses da entidade que

⁵⁵ Sujeição “espontânea”, e, geralmente, entendida, por quem se permite praticar, como algo que simboliza zelo, cuidado, amor.

representam em voz alta e com veemência lhes confere o qualitativo de “histórica”, louca e sem compostura, ou seja, pessoas que perderam a doçura feminina. Outras que se pronunciam em momentos de discórdias ou concordâncias de opiniões são, por vezes, qualificadas por homens do comitê como figuras que gostam de aparecer. A representante de uma grande empresa (usuária) do país que já passou por esse tipo de censura masculina fez o seguinte desabafo:

a mulher quando tá nesse ambiente e bate forte é chamada de histérica. Já viu algum homem ser chamado de histérico numa reunião? Se ele é histérico é normal, é assim mesmo. A mulher é mais vulnerável, é como se dissessem para me colocar no meu lugar.

Essa forma de rotular a mulher constitui mecanismo de intimidação próprio da cultura hegemônica androcêntrica adotada principalmente no espaço público. No CBH, esses estereótipos femininos, como o rótulo de histórica, são criados, geralmente, sem propósito explícito, mas no plano objetivo tem alguma finalidade, a exemplo de afugentar as mulheres daquele espaço. Muitos desses simbólicos arremedos usados de acordo com o posicionamento adotado pelas mulheres servem para endeusá-las ou para demonizá-las perante a sociedade, sendo que em qualquer situação ele carrega o objetivo de dificultar a participação feminina em tomadas de decisão nos espaços de poder.

No entanto, segundo mulheres representantes de comitês que já possuem certo *quantum* de consciência política, essa forma de intimidação parece estar perdendo o sentido, pois os estereótipos de loucas e históricas, por exemplo, quase nunca as incomoda. Várias representantes no comitê dizem que combinam as características razão e emoção valorizando-as, e sem qualquer receio de serem rotuladas pelos colegas. Elas enaltecem a existência dessas características, assegurando que assim podem usá-las de acordo com a necessidade de cada momento. Segundo entrevistadas, essa ferramenta possibilita postura diferente no comitê, conforme comentário da representante:

As mulheres principalmente as representantes de ONGs pensam diferente nos comitês, elas brigam mais por um ideal. Ela tem outra visão que não é voltada só para o financeiro, ela tem a visão *do coração*. Tudo que faz é com amor e *por amor à causa*. Elas não entram no comitê só pensando em ganhar visibilidade política, ela pensa primeiro, em fazer algo.

E explica:

O homem vai pela visibilidade política e pelo poder. A maioria dos homens não vai pelo amor à causa. Nos comitês e conselhos [municipais] as mulheres têm que ser duras para tomar decisões. Aqui no comitê as mulheres da indústria mineradora defendem o interesse do industrial e para ocupar o lugar ela tem que ter a visão à frente do homem senão o lugar é do homem. Elas são duras, mas tem hora que a gente conversa com elas e elas aceitam as ideias da gente. O homem é mais arrogante [puramente racional]. A mulher não gosta muito de defender coisas erradas, elas se corrompem menos. O espaço de poder é, por natureza, corruptor.

Vale entender que as mulheres agem baseando-se num padrão de sociabilidade que lhes permite transversar em sua prática política afetividade e razão. Quando assumem a responsabilidade de realizar determinadas tarefas, parecem desprover-se de elementos essenciais do espaço público, como a visibilidade política que baliza os atos sociais. Costumam focar sua preocupação na proposição de alcançar o porto de chegada, onde certamente irá selar sua próxima partida. Essa prática, sem dúvida, está imbuída do custo político que fundamenta a invisibilidade de suas ações.

Se é verdade que essas ideias são interessantes para o debate que se estabelece naquele recinto, é importante atentar para o fato de que o seu pensamento é, muitas vezes, sufocado, porque elas estão num outro polo de entendimento em matéria de pensar a gestão da água.

Nesse modo de agir das mulheres é importante destacar ainda que as decisões tomadas estão também alinhadas a caminhos construídos a partir da lógica do pensar diferente. Na luta política buscam manter os espaços conquistados, adotando, quase sempre, estratégias distintas de seus colegas masculinos, porém sem abrir mão do que consideram

necessariamente ético. Em suas trajetórias ocupam espaços de poder, analisam situações favoráveis e desfavoráveis embasadas na coerência, sem declinar da crítica.

4.2 A intersectorialidade da política de recursos hídricos: uma prioridade convertida em dissenso

Historicamente, as mulheres têm vivenciado situações de aprendizado político que as aproximam da sociabilidade atual, sob a influência das crenças e valores culturais patriarcais que alimentam a desigualdade de gênero. A ideologia patriarcal contribuiu para a criação de espaços diferenciados para cada sexo, e todos permeados pela dominação masculina. Aos homens coube, no espaço público político, o exercício do poder formal, os governos, as legislaturas, as ciências. Às mulheres, a atuação no espaço privado é complementada pelas chamadas atividades reprodutivas que se desmembram em reprodução biológica (gestar, parir e cuidar de todos na família) e reprodução social, que garante meios para que o espaço público funcione de maneira harmoniosa (administrar o lar de forma a garantir a reprodução física da força de trabalho). Segundo os valores dominantes, atividades sem importância política e de baixo valor significativo, mas socialmente importantes na sua informalidade, ao favorecerem a revisão da sociabilidade no cenário atual. Contraditoriamente, conduzem à reelaboração do processo de socialização vivenciado, o que implica em afirmar diferenças em suas ações, suas falas e, também, no seu posicionamento em relação às questões na esfera pública.

Durante a pesquisa, o reencontro com a nova realidade mostra pontos de vista diferentes nas peculiaridades das falas de homens e mulheres entrevistados sobre a gestão da água e no confronto de ideias. É possível identificar não só a prevalência de opiniões do masculino, mas também um novo modo de pensar que se processa nos CBHs marcado pela relação de gênero.

Ao contrário do que priorizam as representantes, a predominância das atividades realizadas nos comitês concentra-se em deliberações de demandas de retorno imediato, como a cobrança da água, a estrutura do comitê, os apoios, as leis para os grandes usuários⁵⁶, o plano de bacias e ações que deem visibilidade ao trabalho do comitê.

Para representantes entrevistadas, num primeiro plano, essas resoluções são urgentes e indispensáveis, mas a conservação do entorno da água e dos recursos hídricos é igualmente importante e necessária. No entender dessas representantes, é essencial trabalhar a gestão hídrica nos comitês de bacia de forma mais ampla, associando o uso da água a conservação das matas, principalmente as ciliares, a manutenção dos rios, o zelo pela terra, enfim, a saúde do território que faz parte da bacia administrada pelo comitê. Apontam ainda para a necessidade de estabelecer outras prioridades nessa política, como, a intersetorialidade⁵⁷. Defendem o diálogo permanente entre a política da água e outras políticas públicas e sociais para buscar o equilíbrio ambiental desse recurso, a exemplo de colocar professores e profissionais da saúde pública como representantes do comitê. Também chamam a atenção para o fato de que sem a visão da intersetorialidade alinhada à proposta de qualidade de vida, a política da água se presta essencialmente para o chamado “progresso produtivista”, que pode levar à destruição do insubstituível recurso ambiental (a água), considerado como “garantidor da continuidade da vida”.

No contraponto às prioridades conferidas pelos comitês, as mulheres que exercem representação nesses foros se preocupam em estabelecer

⁵⁶ Conforme um entrevistado representante do setor público no comitê: “a competição no mundo é grande, o povo quer resultado, tudo gira em torno do dinheiro, é uma rivalidade e isso acontece também no comitê”.

⁵⁷ A política da água contém no seu arcabouço legal a relação da política da água com outras políticas públicas. Porém, na prática, o assunto é tratado principalmente por alguns homens com hostilidade, e até classificam essa possibilidade como ideia estapafúrdia e sem cabimento. Durante a realização das entrevistas vários representantes do comitê expressavam com ironia: “o que escola tem a ver com a água? Não entendo porque querem colocar professoras aqui no comitê”.

deliberações mais focadas no social e, principalmente, naquelas demandas direcionadas ao coletivo⁵⁸, identificadas com o ambiental.

Se mulheres do comitê têm visão social sobre a política da água e sua conservação via integralidade das ações, na apreciação de uma representante:

O homem tem visão mais utilitarista da água, vê a água como um *bem e não como um recurso social*. A água não é vista como um recurso natural comum, mas como um bem particular. O povo briga por água num lugar onde não falta água. Ele tem essa visão de posse.

Para representantes masculinos dos comitês de bacia, a água se inclui à economia da região sendo usada na indústria, na agricultura ou em outros setores. Sua contribuição é fundamental para novo sistema de ações em termos multiplicativos, ao contrário das mulheres, que usam a água na extensão do espaço privado da casa e tendem a estabelecer também uma correspondência desse recurso com o valor de uso.

Os vários pontos de vista construídos no espaço dessa gestão pública nos comitês evidentemente deságuam em conflitos calorosos, que convivem sem o cerceamento das ideias naquele âmbito. As mulheres expõem suas prioridades sobre a gestão da água, vinculando-as à intersectorialidade das ações entre a política de recursos hídricos e a política da educação, por exemplo, ao mesmo tempo em que os homens priorizam a construção de barragens para irrigação. É, portanto, no embate das ideias que as prioridades são estabelecidas, muitas alternativas são propostas e discutidas, mas, em sua maioria, aquelas apresentadas principalmente por mulheres entram para o leque do dissenso.

Vale ressaltar, no entanto, que a intersectorialidade embora considerada como uma das fontes de dissenso, hoje está incluída na política de recursos hídricos e já constitui suposta prioridade nas deliberações dos CBHs. A inclusão do professor no comitê, por exemplo, tem sido justificada por essa política, como ferramenta que se presta à sensibilização dos alunos, crianças

⁵⁸ Fischer (2006), em trabalho sobre o protagonismo da mulher rural, afirma que a solidariedade exercida no coletivo parece naturalizada pelas mulheres.

e adolescentes a despertarem para a importância da água na manutenção da vida. A articulação do comitê com professores tem levado a um movimento nesse sentido. O suposto pensamento crítico do professor gradualmente transmitido aos alunos na escola pode se transformar num elemento capaz de abrir caminhos para a efetivação da conservação ambiental e da água, até porque os recursos hídricos perpassam praticamente todos os segmentos da questão ambiental. Uma representante defensora da participação do professor no comitê assim se coloca:

As escolas deviam entender para ensinar o que é o comitê de bacia, qual o seu papel de decidir sobre o uso da água, o valor da água para a comunidade. A escola ia assim trabalhando a conservação ambiental da água junto às crianças. Não funciona fazer isso só para o adulto.

Essa interlocução da educação com a política de recursos hídricos poderá funcionar como meio para dar mais visibilidade às ações do comitê na sociedade. Observa-se, aliás, que nas mobilizações em prol da conservação da água, as escolas são as primeiras a serem convocadas a participar do movimento. A presença dos alunos naquele momento assume o significado da representação da sociedade na defesa da água. Nas palavras de uma representante: “Aqui houve uma mobilização em defesa da água. Vários setores estiveram presentes. A secretaria da educação foi uma das principais, é como se o povo estivesse ali”.

A necessidade de conectar a educação com a política da água é urgente. Partilhar com os educadores a discussão e a deliberação sobre a conservação dos recursos hídricos pode também contribuir para que o repasse dessas ideias chegue até a comunidade. No entanto, vozes contrárias a essa proposta estão sempre presentes, como revela o depoimento de um representante:

No comitê tinha uma mulher muito interessante, que dava boa contribuição na discussão do comitê, mas que representava uma escola informal com educação ambiental que trabalha em defesa da água e humanização da vida na natureza. A representação de setores poderosos na sociedade começou a questionar a presença

daquela representação no comitê de bacia. Por que escola no comitê de bacia? Ela trabalha diretamente com a água? A mulher nem mais se recandidatou a representante do comitê.

O questionamento sobre a inclusão dessa mulher no comitê reforça a negação da própria cultura intrínseca na temática da água, ferindo, inclusive, princípios morais importantíssimos a todos os cidadãos, que têm o dever sagrado de cuidar da água, como se observa na fala de uma representante do comitê:

Sou descendente de índio da tribo Massacar e desde a infância aprendi a respeitar a natureza. Foi essa luz que me levou a participar do comitê para lutar pela conservação da água. A escola tem que estar aprendendo sobre o meio ambiente e participando do comitê. O índio, a primeira lição que dá para a criança é apresentar a terra e a água. Apresenta a beleza da água para as crianças. A escola devia ter representação no comitê. Se essa representação da escola tivesse no comitê as pessoas iam se interessar pela questão da água desde cedo.

A articulação da política de educação com a política de recursos hídricos, além dos benefícios já citados, contribui ainda para ampliar na sociedade a responsabilidade pela conservação dos recursos hídricos, favorecendo o surgimento de novas ideias sobre a gestão desse recurso e a divulgação do trabalho realizado pelo comitê de bacia.

Assim como explicitam o exemplo da necessidade de participação de professores na política de recursos hídricos, as mulheres tentam também justificar a inclusão de profissionais da saúde pública nessa política, apesar de também enfrentarem argumentos fortes de alguns colegas membros do comitê, que na visão de Milton Santos (2009), desconhecem cidadania e apenas reconhecem privilégios.

Aquelas que defendem a participação de organizações ligadas à saúde no comitê destacam a importância da água para a saúde da população, principalmente no plano preventivo. Nesse aspecto, o profissional da saúde pode funcionar no comitê como um mecanismo de entrada e saída de informação sobre a qualidade da água, focos de contaminação, entre outros. Pode também, por outro lado, organizar denúncias e demandas

coletivas para o comitê e atuar como membro do foro na discussão e deliberação dessas demandas. As representantes dizem considerar importante a participação de um profissional da saúde pública no comitê, porque através de suas deliberações o comitê, além de trabalhar a questão ambiental, poderia contribuir para melhorar, inclusive, em termos de redução de gastos públicos em um setor da sociedade reconhecidamente precário que é o da saúde pública no Brasil.

Além de apresentarem uma visão mais contextualizada da quantidade, qualidade e uso da água, as mulheres representantes dos comitês demonstram também discernimento quanto à forma de discussão adotada no comitê sobre a contaminação desse recurso, que é preocupante, diz uma representante. *“Os descuidos que causam a contaminação da água são tratados no comitê como “conversa de mulher”.* E acrescenta: *“os homens dificilmente mostram interesse em falar no comitê sobre doenças acarretadas pela água contaminada. O homem quando fala de doença causada pela água contaminada é aquilo sem gosto, quando a gente quer falar do lixo que contamina a água, por exemplo, ele diz que é difícil de cuidar”.*

Na realidade, a preocupação masculina voltada para a administração dos recursos hídricos parece estar mais centrada nos grandes volumes de água que favorecem o seu *status* de mantenedor da família. Para a mulher, a relação com a água se dá no espaço privado e se estende ao coletivo. Trata-se de uma preocupação derivada da própria atuação da mulher no âmbito familiar que se projeta para o plano macro. Se nesse plano a conservação da água é importante, sobretudo no que diz respeito à produção, na esfera privada essa conservação está centrada nas condições de saúde das pessoas, mas também relacionadas a essa mesma questão, ou seja, nas perspectivas do trabalho e da qualidade de vida.

As representantes de comitês estão também atentas à articulação da política de recursos hídricos com a questão da saúde na área rural. Do seu ponto de vista, as resoluções e normas que regulam o uso e a conservação dos recursos hídricos privilegiam o setor urbano deixando em segundo plano as condições sanitárias daquela população. Na versão de uma representante:

Os programas de água são feitos mais para a área urbana. O esgoto, o banheiro e a água tratada [para o consumo]. E a área rural? Tudo fica a céu aberto sujeito à contaminação. Todos os povoados devem ser incluídos na política da água.

Ao secundarizar ou ignorar essas demandas em suas deliberações, o CBH acaba reduzindo seu potencial como instância de participação social. Registra-se o dissenso sem garantir o prosseguimento do debate na busca de alternativas.

Além de ignorar os diferentes saberes de pessoas que trabalham com outras políticas públicas, observou-se em comitês investigados a existência de uma visão técnico/burocrática de gerenciamento dos recursos hídricos⁵⁹. Alguns técnicos tentam inibir representantes, particularmente mulheres, que não possuem o saber teórico, mas que exercem a crítica no âmbito do “foro”.

As prioridades defendidas por mulheres representantes de CBHs parecem em sintonia com a forma de pensar o mundo, alinhada à lógica inversa do lucro. Expressam o interesse coletivo na gestão da política de recursos hídricos pautadas nos determinantes da sustentabilidade social e nos direitos de cidadania. Estão cientes de que o desenvolvimento com sustentabilidade é um processo que se projeta para o médio e o longo prazos e que não se reduz a medidas pontuais, isoladas ou focalizadas. As implicações dessa conduta nos CBHs são de controle social democrático do dever humano que vem sendo estabelecido segundo parâmetros universais, tornando-se cada vez mais articulados com o estado e sobre o qual pouco se especula. Como foi dito no decorrer deste trabalho, as disparidades produzidas pelo regime econômico dificultam a convivência entre diferentes.

Desse modo, como pensar e projetar políticas públicas através da cooperação sem mexer nas diferenças de classes sociais, gênero e cor sem promover o enfrentamento ao conflito? Como assumir a cooperação? A possibilidade de articulação nesse sentido é buscada pelas mulheres através do controle social democrático⁶⁰.

⁵⁹ A gestão tecnoburocrática constitui combinação de competência técnica com atribuição hierárquica monológica. (PIMENTEL *et al.*, 2011 p. 144).

⁶⁰ Esse controle democrático que tanto pode ser usado pelo estado no controle da população como pela população no controle das ações estatais.

Sabe-se que nem tudo é dissenso na relação de gênero nos CBHs. Sem provocar o conflito a mulher busca uma mudança esteada no entendimento da questão ambiental e outras vertentes que se fundem com o próprio universo, ou seja, a casa de todos.

4.3 A militância das mulheres de comitês de bacia na conservação dos recursos hídricos

Nos comitês de bacia as mulheres atuam de acordo com objetivos e funções institucionalizadas pelo sistema de gerenciamento de recursos hídricos. A atuação se insere não apenas no espaço, mas no uso desse espaço e se introduz numa conjuntura que envolve múltiplas dimensões e variações em nível local. A conjuntura política, econômica, social e cultural desses espaços interfere no jogo de interesses e na forma de atuar dos agentes sociais⁶¹, especialmente quando se introduz a relação de gênero.

No rio São Francisco, onde este estudo foi realizado, a atuação das mulheres representantes de CBHs também está voltada para a prática das políticas, com ênfase na participação social. As situações são problematizadas a partir da defesa e da preservação ambiental nas regiões fisiográficas que perpassam esse rio.

Na condição de representante de CBHs, as mulheres desempenham papel importante nessa luta pela própria integridade e pela experiência laboral tanto do espaço privado quanto público. São ressaltadas as desigualdades constatadas na sua experiência laboral e, ao mesmo tempo, as limitações que se apresentam em decorrência não só das relações de poder, mas também de cultura política na região. Observa-se, porém, que

⁶¹ Em nome da cidadania o controle social democrático é exercido na política de recursos hídricos tanto pelo Estado como pela população. O controle democrático das ações estatais referentes à política da água é exercido pela sociedade civil, que juntamente com o próprio Estado busca a conservação do bem de uso comum, a água. Nessa perspectiva, aplica-se o princípio de controle social democrático alinhado à ação política coletiva manifestada como luta da população que tenta promover mudanças no âmbito dessa política pública.

a prática das representantes não se reduz ao âmbito do comitê. A aproximação com a realidade social leva ao entendimento das desigualdades enfrentadas e ao próprio aprendizado adquirido nas práticas de gerenciamento do comitê, que contribuem para a adoção do uso de outros meios na mobilização, na ação coletiva e na resistência em prol dos objetivos de interesse da comunidade.

Bastante ilustrativo é o caso observado no rio Piauí/AL, com vistas à defesa de sua nascente. Trata-se de região em que o maior problema da política da água encontra-se no *poder instituído*, conforme analisado no capítulo 3 desta pesquisa. Um certo amadurecimento político, pautado na cidadania, levou mulheres a polemizar a situação que se apresentava.

Tendo o apoio da comunidade para o prosseguimento das ações de proteção à questão ambiental, uma representante mobilizou a participação de órgãos e instituições, como a Igreja Católica, a rede escolar, o sindicato rural, entre outros. Pretendia chamar a atenção para o problema da nascente daquele rio e para a necessidade da criação de um comitê para administrar o conflito resultante da desordem na conservação da água que estava ocorrendo naquela localidade. A entrevistada assim se refere à ação:

A formação do comitê do rio Piauí começou com uma reunião em Penedo. O prefeito de Arapiraca não quis que fizesse essa reunião em Arapiraca, pesquisei e concluí que aconteceu isso aqui. Antes dessa reunião liguei pra Secretaria de Recursos Hídricos em Maceió para me informar sobre a formação dos comitês. Falaram que não foi permitida a realização da reunião em Arapiraca. Fiquei indignada porque o maior problema da água estava aqui e o prefeito não queria que [o problema] viesse à tona.

A reação foi imediata:

Me juntei com o padre da cidade e o representante do sindicato e fizemos uma grande passeata juntando aproximadamente 6.000 pessoas para chamar a atenção para a questão da água em Arapiraca. Por isso reuni o povo e chamei também o governo do estado e o prefeito de Arapiraca. Quando comecei a falar dos problemas da água no município o pessoal do governo foi saindo e ficaram apenas 3 pessoas deles.

Na fala da entrevistada fica evidente o seu poder de liderança e de organização, mas que nem sempre obtinha sucesso ao reunir o conhecimento técnico com o político. O governo rejeita o seu posicionamento crítico, que fere interesses de classes justificados na burocracia adotada pelo Estado. Aquela representante estava ciente de que sozinha dificilmente alcançaria algum êxito na sua iniciativa de publicizar a devastação da nascente e forçar a tomada de decisão de formar um CBH.

Naquela ocasião a liderança de algumas mulheres surpreendeu administradores públicos, que no momento sentiram-se pressionados pela cobrança direta da população por medidas efetivas para proteger os recursos naturais que asseguram a permanência daquela nascente. Nessas cobranças, segundo um representante do setor público,

Eram as mulheres quem mais falavam. Discutiam sobre a verminose e a necessidade do tratamento da água, a qualidade da água, a degradação das matas, as queimadas. Falavam do agrotóxico que era despejado no rio e que a água estava contaminada e inconveniente para o banho. Os pescadores/pescadoras falavam da morte dos peixes, os índios (duas tribos) diziam que não podiam caçar, pescar. Os mangueiros diziam que os mangues estavam acabando. Os homens, muitas vezes, concordavam com as mulheres.

Dessa agitação em torno da conservação daquela nascente teve início a demanda pela formação do comitê da bacia do rio Piauí no estado de Alagoas. A manifestação liderada pela entrevistada colocou em evidência interesses particulares de políticos da localidade além de contribuir para apontar horizontes na direção de uma administração focada no eixo democrático.

A formação desse CBH chama a atenção para o fato de a liderança exercida por mulheres ocorrer no seio de uma sociedade patriarcal, formada principalmente pela aristocracia canavieira. Denota também a diferença da atitude da população de um território onde existe certo desenvolvimento das forças produtivas, que na contradição do antagonismo de classes age de forma diferente da maioria das mulheres dos CBHs da *região semiárida*, por exemplo.

4.3.1 A inquietação política das mulheres do Semiárido Sanfranciscano

Na região do Médio e do Submédio São Francisco, onde a agricultura ainda é desenvolvida de forma relativamente precária e geralmente prevalece a escassez d'água, poucas representantes afirmaram ter participado de ações coletivas em defesa dos recursos hídricos, assim como dizem desconhecer esse tipo de ação na localidade. A grande questão que se coloca em torno dos recursos hídricos é o represamento dos rios que deságuam no São Francisco pelos proprietários rurais.

Nos rios Pajeú e Salitre, conforme citado no capítulo 3, as barragens são construídas, muitas vezes, ilegalmente e, apesar da reação de representantes dos CBHs desses rios, prevalece o ponto de vista dos proprietários, que justificam o represamento baseando-se no combate à pobreza, na geração de emprego e no desenvolvimento da região.

Apesar de se mostrarem incomodadas com a situação, representantes dos comitês desses rios afirmaram desconhecer a prática de ações coletivas realizadas na localidade buscando defender a conservação ambiental e dos recursos hídricos. Essas representantes reconheciam os conflitos ocorridos entre os usuários da água e até citaram o caso de um assassinato de proprietário de terra que prendia a água do rio, mas, afora isso, nenhuma referência foi feita à organização política para o enfrentamento da problemática. A naturalização da escassez d'água como predestinação da região sertaneja e o apossamento histórico da água por segmentos sociais mais abastados como “direito natural” contribuem para reduzir a força da participação democrática do CBH. Muitas representantes de comitês até falaram com certa indignação dos problemas causados por barramento de águas e por devastação ambiental, mas sem cogitar a possibilidade de realizarem ações coletivas. Parece que nem mesmo o sentimento de indignação sobre a destruição dos recursos naturais chegou à população, que vê com indiferença a política de recursos hídricos.

Trata-se de realidade balizada na ideologia da apropriação da água e dos recursos naturais como algo já imbricado na cultura política, sempre reforçada pelo sistema de reprodução social. Afinal, como diz o jornalista

e crítico da distribuição da água no Nordeste, Antônio Callado (1960), esse recurso natural foi considerado naquela região, durante décadas, como patrimônio particular, geralmente cercado e fortemente vigiado para evitar o acesso da população “naturalmente” excluída.

Porém, se não praticam ações coletivas, essas mulheres representantes de comitês do semiárido reconhecem a relação oligárquica que prevalece naquele jogo de interesses, o poder e as injustiças que permeiam a história hídrica de suas localidades, assim como praticam o exercício da crítica quanto à apropriação desse recurso hídrico, ganhando visibilidade em sua condição de sujeito de direito.

Dessa forma, a apatia de homens e mulheres representantes de comitês quanto à organização política nas localidades em que predominam a escassez de recurso hídrico é similar ao desinteresse de pessoas que são convocadas a lutar por direitos sacramentados como privilégios, realidade que fatalmente causa desânimo à luta política.

Certamente, a cultura política da apropriação da água na região semiárida tem dificultado não só a assimilação da política de recursos hídricos pela população, mas contribuído para frear a atuação de mulheres. Como cultura reificada, tal apropriação parece concebida como natural, sobretudo em localidades rurais, até mesmo por representantes de comitês que veem a política de recursos hídricos apenas no nível da abstração. A face gelatinosa dessa cultura dificulta também o entendimento de mulheres e homens sobre o confronto de ideias postos pelos comitês.

A sensibilidade das mulheres representantes de comitês para organizarem, conduzirem e realizarem ação política em prol dos recursos hídricos e outros recursos naturais naquele contexto é certamente arrefecida por essa cultura política que contribui para gerar dúvida ou mesmo descrença na proposta de gerenciamento da água, que chega a ser considerada por representantes entrevistadas como algo que não lhes pertence.

Durante a pesquisa de campo, observaram-se representantes mulheres e homens referindo-se à política da água como procedimento de responsabilidade única do Estado. Não se percebia entre esses representantes

de comitês sinais de cumplicidade e entusiasmo quanto à participação no gerenciamento dos recursos hídricos implementada pelos comitês daquelas áreas do semiárido. Parece tratar-se de alcance ainda limitado dessa população sobre a noção de cidadania e do poder instituído praticado no CBH.

O desinteresse de representantes de comitês do semiárido, no que pese à participação no gerenciamento da água, ganha maior visibilidade nas localidades em que o desenvolvimento das forças produtivas ainda é precário. Essas diferenças tornam-se mais evidentes quando observadas paralelamente à realidade de comitês de sub-bacias do São Francisco implantados no estado de Minas Gerais, onde rios geralmente são perenes e a política da água em funcionamento possibilita a exposição de defeitos e qualidades no seu processo de gerenciamento.

4.3.2 O embate das mulheres da região da nascente do Rio São Francisco

No território do Alto São Francisco, mais que outras questões, a problemática central que envolve os mananciais está focada na exploração do minério que afeta montanhas, cordilheiras e serras, provocando a destruição de nascentes de rios e riachos, lençóis freáticos, além de causar desmatamento e contaminação da água. Há diversificação na forma das práticas que dizimam a água, assim como há disfarces, apoios políticos, defesas intensas e qualificadas além do poder político que cerca os interesses daqueles que exploram a atividade do minério. Muitos desses interesses permeiam os CBHs extrapolando seus limites, o que leva as representantes a atuarem, entre outros, nos diversos campos em que a exploração de metal se faz presente. É nesse contexto que as representantes de CBHs praticam a luta política em defesa da conservação da natureza exercendo seus direitos conquistados de cidadão. Criatividade e diversificação não podem faltar nos embates por elas estabelecidos que buscam superar mais que os problemas decorrentes da própria política de recursos hídricos como a relação de classe e de gênero, mas, sobretudo,

a defesa de técnicos qualificados de empresas mineradoras presentes nos CBHs em nome da gestão democrática.

O estudo permitiu observar que as representantes de CBHs, ao defenderem a política democrática da água, apostam na sua habilidade política, na força do comitê, e lá se posicionam com firmeza, altivez e responsabilidade social. Ao se sentirem investidas de autoridade no gerenciamento dos recursos hídricos, elas identificam, contestam e questionam ideias opostas, além de participarem e interagirem no gerenciamento da água como parte dele. Colocam em questão a própria gestão dessa política ao confrontar procedimentos das relações de gênero, a divisão do trabalho ou mesmo de atividades realizadas em nome da gestão democrática.

Mulheres de comitês observados lideram ações coletivas, realizam tarefas na esfera da questão ambiental que vão além desse foro e tentam fazer valer as ferramentas legais que a política de recursos hídricos disponibiliza na intersectorialidade dos marcos legais da política ambiental.

No campo das ideias, essas mulheres representantes de comitê dizem se posicionar com firmeza, porém, ao contrário dos homens evitam confronto nas reuniões. Esse posicionamento suave é, por vezes, adotado até mesmo por mulheres representantes de empresas de grande porte, em que seu funcionamento implica na degradação dos recursos hídricos. Elas são mais sensíveis que o homem na negociação de propostas costuradas nas reuniões do comitê. Nas palavras de uma representante da sociedade civil: “Quando a gente começa a discutir sobre a destruição que a empresa causa aos mananciais elas cedem em alguma coisa”.

Várias são as ações conduzidas por mulheres e homens representantes de CBHs em prol da conservação dos recursos hídricos, mas, sem dúvida, as mais difíceis de administrar e negociar são aquelas que envolvem a extração de determinados minérios cobiçados pelo mercado. Tal questão geralmente deságua em conflito de grande complexidade pelo fato de essas empresas, responsáveis pela promoção do crescimento e desenvolvimento do país, terem elevada importância econômica na sociedade e gerarem, sobretudo, divisas cambiais em praças estrangeiras.

Como o consumo de recursos naturais conveniente para a empresa mineradora é fatalmente causador de danos ao meio ambiente, cabe ao comitê buscar o equilíbrio entre o custo-benefício do consumo dos recursos naturais e o lucro da empresa, o que, evidentemente, implica em renúncias financeiras, principalmente da empresa. Tal obstáculo tem estimulado representantes de empresas de extração mineral a utilizarem ferramentas manipuladoras para convencer representantes de comitês a permitirem que a empresa explore os recursos naturais de que “necessitam”, independentemente do controle social democrático do comitê, dizem representantes.

Sem alcançar consenso no comitê em torno desse objetivo, os representantes de mineradoras querem determinar usos de recursos naturais de suas empresas independentemente da conservação. Tentam explorar imensas jazidas de minérios mesmo que lá se encontrem nascentes de fontes aquíferas e vários outros recursos hídricos. As representantes, principalmente de grandes empresas, travam embates políticos sem precedentes contra conservacionistas que defendem o uso dos recursos naturais dentro de parâmetros de equilíbrio determinados por lei.

Uma dessas contendas foi citada por uma representante de comitê que atua em vários outros foros defensores da causa ambiental e aponta significativa ação em que participou juntamente com representantes de outras organizações ambientalistas.

A representante refere-se à luta pela preservação de uma serra onde existem jazidas de minérios e nascentes de vários riachos, córregos e rios que abastecem cidades populosas do estado de Minas Gerais⁶². Além disso, essas montanhas fazem parte da cultura desse estado, pois naquela localidade encontram-se a Estrada Real usada no transporte do ouro explorado durante o Império e um belíssimo santuário onde se pratica a peregrinação católica, além de outros atos públicos de cunho político, inclusive, em favor da questão ambiental, como a reunião exibida na Figura 7, que tem como simbolismo o “abraço à Serra da Piedade,” por ser esse um local de reservas aquíferas e minerais.

⁶² Abastece, entre outras, parte da região metropolitana de Belo Horizonte.

FIGURA 8- O ABRAÇO NO CONJUNTO PAISAGÍSTICO DA SERRA DA PIEDADE



No contexto em que se realizou o evento, o abraço certamente tem significado próprio. As relações que se estabelecem nos comitês e nos movimentos ambientalistas presentes favorecem uma cooperação diferente daquela focada na caridade e na dominação tradicionais⁶³, presentes, inclusive, no regime patriarcal ou de complacência impregnada na ingenuidade daqueles que ainda não alcançaram a condição política de portadores de direitos. O abraço ocorre num cenário de novas relações, em que cada indivíduo é capaz de reconhecer a ação política, segundo seu agir, sua prática, podendo contribuir para um melhor convívio de todos.

A luta pela preservação dos recursos hídricos dessa serra passa pelo CBH, que defende aqueles recursos naturais como inegociáveis, diz uma representante. Além do comitê, outros reforços em prol dessa luta vêm de organizações ambientalistas, do patrimônio cultural, da Igreja Católica e da Promotoria Pública – frequentemente acionada pelos grupos envolvidos

⁶³ Segundo Weber (1977), essa é o tipo de dominação fundamentada na lei moral em que a obediência se fundamenta no respeito.

em cada batalha estabelecida. Ambas as partes interessadas recorrem às leis municipais, estaduais e federais, no desdobramento de cada batalha em julgamento. Desde o ano de 2001, o Patrimônio Histórico Cultural do estado de Minas Gerais lutava pela preservação dos recursos naturais dessa serra. Em 2004, o tombamento da Serra da Piedade foi homologado pela lei estadual nº 15.178, de 16 de junho de 2004. Naquele momento, o monumento recebeu o nome de Conjunto Paisagístico.

Na realidade que se apresenta, a parte interessada ainda permanece lutando por seus pleitos no âmbito da Justiça Maior, utilizando artifícios para justificar a anulação da lei estadual, ao mesmo tempo em que os interessados na questão ambiental permanecem vigilantes a esses pleitos. Trata-se de luta ferrenha e perpassada por todo o tipo de pressão, chegando ao limite de ameaças pessoais à vida dos que defendem a causa ambiental como expressa uma representante do comitê:

Já fui ameaçada de morte por defender a água. Pessoas fizeram ameaças por telefone que iam me matar e um movimento estranho passou a acontecer em volta de minha casa. Um carro passava e retornava na estrada em volta da casa.

Dando continuidade à narração daquele fato, para ela inédito, acrescenta:

Espalhei o que estava ocorrendo para o movimento, o comitê, o ministério público. Sei que aquilo partia de empresa grande, de muito poder econômico, que teve prejuízo causado por denúncias que fiz. Fui aconselhada a me afastar do país. Passei dois meses nos Estados Unidos e quando voltei a poeira tinha abaixado. Por eu ser funcionária do judiciário e fazer parte de várias organizações, muitas medidas de proteção à minha vida foram tomadas.

O controle social exercido por ambientalistas com a participação democrática de representantes de comitês em torno da preservação da Serra da Piedade é mantido permanentemente por cidadãos e cidadãs que lutam e buscam o auxílio da lei para proteger esse patrimônio de gerações presente e futura. As mulheres têm papel fundamental nessa contenda política, pelo fato de atuarem com paixão, empenho, perspicácia, perse-

verança e esperança, além de estarem sempre atentas a qualquer abordagem feita sobre o assunto. Onde quer que estejam, mantêm-se alertas e descobrem possíveis planos que poderão ameaçar os interesses que defendem. Esse cuidado é mantido pelas mulheres até mesmo quando se trata de instituições, do ponto de vista moral, insuspeitas como a Igreja Católica⁶⁴, onde foi percebida uma articulação entre a diocese e a mineradora para negociar acordos⁶⁵, conforme se observa no relato de uma representante:

Estavam na luta pela preservação da Serra da Piedade. Lá a diocese queria construir uma catedral e estava negociando alguma ajuda com uma empresa de mineração em troca da exploração do minério. Uma mulher ouviu a conversa e espalhou na comunidade. A comunidade soube do acordo e fez uma denúncia ao papa em Roma. Mandaram um abaixo-assinado com 25.000 assinaturas pedindo ajuda para a conservação da Serra. Enviaram uma carta que foi entregue ao papa pela cozinheira do Vaticano que conhecia alguém da comunidade. Ela entregou o abaixo-assinado e a carta diretamente ao papa.

A estratégia política de divulgar o acordo secreto não resultou em simples constatação, mas levou a um plano maior. E o grande mérito dessa e de outras ações em prol dos recursos hídricos é contar com a participação e contribuição de todos os envolvidos na luta, mas, principalmente, com a atribuição das mulheres, de levarem o assunto para o domínio público, na estratégia de defender os direitos cidadãos. O movimento político daquela população naquele momento não só proporcionou o recuo da proposta da diocese como golpeou o interesse da empresa envolvida.

Conforme a representante, cada movimento evolui de acordo com as necessidades de ambas as partes em cada momento político, assim

⁶⁴ Insuspeita diante do papel cultural que a Igreja Católica exerce na sociedade. Porém, segundo a história, a Igreja Católica defendeu, ao longo dos séculos, seus interesses econômicos e políticos no âmbito do Estado independentemente de sua doutrina cristã.

⁶⁵ Do lado da empresa, a Igreja Católica possibilitaria o convencimento da sociedade para a exploração daquele minério e do lado da Igreja Católica o acordo lhe garantiria recursos financeiros para a construção de um templo.

como se articula de várias formas com a sociedade na defesa de interesses coletivos. Se da parte da mineradora havia articulação com a diocese, da parte da população adotou-se a estratégia bastante original de recorrer à instância hierárquica religiosa maior em favor daquela preservação hídrica; e nessa luta, as mulheres tiveram desempenho exemplar. A reivindicação da comunidade que luta pela preservação daqueles recursos naturais chegou ao comitê conduzido por mulheres que representam as organizações sociais nesse foro.

Nos comitês mineiros pesquisados, as ações de suas representantes no exercício do gerenciamento democrático da água ocorrem, principalmente, nos campos da preservação de nascentes, da conservação da água disponível e do uso e forma de acesso à água. No entendimento de representantes, o que há de mais polêmico no comitê e nos movimentos em prol da conservação ambiental é a preservação das nascentes dos lençóis freáticos. Qualquer proposta de uso da água centrado em nascente e de modificação da estrutura natural do ambiente aquífero, na opinião delas, é inegociável nos comitês. As áreas de nascentes de rios, riachos, córregos etc. devem ser transformadas em parques ecológicos direcionados ao uso sustentável da população. Esses parques possibilitam a proteção de recursos naturais, a manutenção do percurso natural das águas, evitam especulações imobiliárias, auxiliam na conservação dos ambientes nativos e disponibilizam áreas de lazer para a população.

Essa proposta ambiental de criação de parques ecológicos, no entanto, quase sempre provoca debate caloroso no comitê, devido ao jogo de interesses que as áreas físicas de parques envolvem. Geralmente, possuem recursos naturais importantes e raros, são reservatórios de proteção da fauna e flora etc. Além disso, a proposta de criação de parques deve ser submetida a várias instâncias institucionais técnicas e até a sua aprovação enfrenta obstáculos burocráticos de toda ordem.

Durante o processo de criação de um parque, além do confronto de ideias ocorrem ações, lutas políticas e julgamentos institucionais que, muitas vezes, se arrastam ao longo de anos, principalmente se existirem naquela área recursos naturais passíveis de exploração para geração

de lucros. Essa luta política é geralmente conduzida por segmentos da sociedade representados ou não no comitê, mas que estejam direta ou indiretamente empenhados em participar do controle social democrático daqueles recursos naturais da área. A luta é mantida cotidianamente por cidadãos com diferentes posicionamentos políticos, que se dispõem a defender o parque como o contraponto de um projeto econômico que se destaca em um universo de interesses da produção e do progresso, mas contra as necessidades de proteção dos recursos naturais da coletividade. Algumas mulheres com representação no comitê se inserem nessa luta e assumem a liderança, enfrentando difíceis obstáculos na sua caminhada, como se percebe no depoimento dessa representante da sociedade civil:

Quando o poder público municipal autorizou a destruição de uma área de nascentes de águas na grande BH, que dá margem à formação de um riacho, o povo se reuniu e veio pedir para eu ficar à frente da causa. A empresa privada ia tomar conta da área e modificar a nascente. O povo sabia que eu ia liderar o movimento, porque já fazia um trabalho muito forte no bairro sobre a questão ambiental.

E reflete:

Me meti na causa sem nem pensar. Acho que sou doída, quando vi estava envolvida do pé à cabeça. A gente lutava praticamente com uma arma na cabeça. Tinham muitos interesses envolvidos naquele lugar. Conseguimos vencer a luta e hoje fizemos um parque na nascente, que serve de visita para estudantes e outras pessoas, para mostrar a conservação ambiental da região. A mulher quando entra numa causa ela quer dar resposta ao povo.

Como se observa no depoimento acima, no exercício do controle social democrático a mulher assume a iniciativa de organizar o movimento e direcionar as manifestações para o enfrentamento de obstáculos que dão sentido às suas ações políticas. A condução de ações como a realizada em prol da construção de um parque tem como norte a justiça e a esperança. Essas líderes dizem ter a consciência de que avanços e retrocessos irão acontecer em cada batalha realizada, porém parecem ignorar o sofrimento que se desenha em seu horizonte. Contam com orgulho a trajetória percorrida a exemplo da fala da mesma entrevistada.

Lutamos para conseguir construir um parque ecológico durante 8 anos. Trabalhava com uma equipe de 14 pessoas. A gente fazia mobilização na cidade usando carro de som, faixa e passeata. Juntamos muitas escolas nessa mobilização. O mote da campanha foi: vocês sabem que existe um tesouro perto de sua casa? Fomos à prefeitura para fazer a proposta de conservar a água construindo um parque municipal no local. Foram 30 pessoas nessa comitiva. O povo quando quer tem força.

E complementa:

O secretário do meio ambiente orientou que a gente fizesse um projeto para encaminhar ao conselho gestor municipal. Ele ajudou muito na parte da burocracia. Eu já conhecia ele e lutávamos juntos em algumas causas ambientais. Tudo foi feito e muito negociado entre os políticos da cidade. Conseguimos juntar político da situação e oposição (PT, PTB e PSDB - situação) para defender a aprovação do parque. Contamos com grande apoio do comitê da bacia do rio das Velhas que faço parte e do projeto Manuelzão. Depois que conseguimos vencer aquela luta, fundamos o parque em um ano. Virou uma luta ambiental acima de partidos políticos. É tanto que na inauguração do parque ninguém fez discurso, nem o prefeito, nem a oposição.

É importante destacar no encaminhamento desse movimento conduzido por mulheres o fato de que em nenhum momento se observa em sua narrativa o uso corporativo da ajuda de políticos nominados ou da busca de influência de pessoas de destaque social para alcançar o objetivo da ação. Perseguem o uso responsável das normas e da legislação em vigor, para dar o sentido social ao movimento. Está consciente de que o parque irá contribuir na qualidade de vida da população independentemente de sua classe social. É a conquista de um movimento político que luta coletivamente em defesa da natureza e da manutenção da própria vida no planeta.

O parque ecológico tem representado o resultado de uma luta, principalmente, entre os poderes econômico e político. Ele é usado quase sempre como contraponto aos projetos da iniciativa privada que irão causar danos ambientais irreparáveis à natureza. Nesses projetos da iniciativa privada o poder econômico, como diz Mészáros (2002) à luz

das ideias marxistas, quase sempre se aliam ao poder político e institucional e esse, sem a força da população, transforma-se numa muralha difícil de ser atingida. Trata-se da relação capitalista que se envolve, inclusive, com o Estado, principal responsável pela criação, implantação e operacionalização da política pública – a exemplo da política de recursos hídricos. Dessa mistura difusa e gelatinosa, geralmente ficam excluídos os setores da sociedade civil organizada e alguns representantes do Estado, que enfrentam o desafio de defender os recursos naturais numa relação contraditória com o Estado antagônico, que supostamente reúne em torno de um mesmo interesse o capitalista, em nome da geração de empregos, impostos, e a defesa dos recursos naturais. Nesse cenário entra o CBH, pautado nas representações que o forma, que, muitas vezes, assume posicionamento diferente da proposta capitalista apoiada pelo Estado, como aponta a representante da sociedade civil:

A administração pública não tem preocupação com a questão ambiental. “As empresas fazem cratera lunar” e deixam por onde passam o desgaste ambiental. Se deixar por conta do Estado, a empresa detona tudo e o Estado não toma nenhuma providência, a não ser a de proteger a empresa. Ele [o Estado e o município] já manda tudo licenciado para o comitê que vai ter que recorrer ao Ministério Público para combater a ação do Estado e da empresa. O Ibama também faz muito pouco, troca seis por meia dúzia.

Essa setorialização da política e, ao mesmo tempo, essa imbricação entre o Estado e o setor privado, principalmente, empresas de grande porte, respinga, segundo representantes, no comitê, gerando incertezas e quebra de confiança entre os vários segmentos que participam da discussão. Gera, sobretudo, descrédito na população quanto ao pacto estabelecido para alcançar eficiência no gerenciamento dos recursos hídricos assim como suscita a realização de ações contra essa política, conforme diz a representante.

O povo quer ter acesso à água que o Estado cercou dizendo que é área de segurança para o fornecimento de água urbana, mas as empresas particulares tomaram conta. O povo está brigando no local e na justiça por 3 hectares dessa área de água pra pesca

e lazer. O povo fura o cerco da água imposto pelo Estado e é chamado na delegacia como criminoso. Há revolta da população.

E continua:

O Estado e a mineradora já cercaram tudo. Nem o Estado nem a mineradora têm licença ambiental do comitê, mas têm a licença do conselho e da secretaria do Estado. Lá o incentivo é para a prática da revolução verde. Acabam com tudo. Eles jogam uma carga inorgânica na área que desce pra água. Eu oriento [aquela população] e levo eles para a audiência pública e já levei esse conflito para o comitê que participo.

Observa-se na fala dessa representante a clareza que ela tem do prejuízo causado à população pela nebulosa relação do Estado com o setor privado. Mesmo assim a representante toma a iniciativa de enfrentar a dificuldade que se apresenta na ação coletiva, com a compreensão de que o Estado é produto de uma relação de classe, e, ao confrontar-se com tal realidade ele procura uma resposta coletiva, como o faz na política de recursos hídricos, que na implementação se estabelece a contradição decorrente do antagonismo da relação Estado/classe dominante.

Não se quer com isso dizer que a representação do segmento privado dos usuários deva ser excluída dos CBHs, até porque tal medida somente contribuiria para reduzir o caráter da participação democrática dessa política. Mas concorda-se com o posicionamento da representante no que diz respeito ao questionamento quanto à apropriação do recurso público pelo setor privado, à fragmentação das ações com duplicidade na intrasetorialidade no gerenciamento dessas ações e ao descaso do Estado relativo à conservação dos recursos naturais. Na sua visão crítica, a representante assume a posição de orientar a população recorrendo à legalidade.

O Estado, que na visão da sociedade deve zelar, entre outras coisas, pelo patrimônio ambiental, ao sobrepor interesses capitalistas à conservação dos recursos naturais, administra esses recursos na contramão de sua atribuição, que é a de defender a conservação ambiental como sugere o depoimento anterior.

O contraponto da relação Estado/classe dominante pode ser assumido pelos representantes daquele CBH e outros segmentos da sociedade que travam embates políticos entre a conservação ambiental e o desequilibrado uso econômico do recurso natural. Nesses embates, mulheres do comitê dizem enfrentar dificuldades no próprio foro porque na relação de gênero “alguns homens são mais apressados na realização de negociações e, às vezes, cedem onde não devem”; ao contrário de mulheres que com paciência mostram-se mais disponíveis para permanecer na discussão política até exaurir todas as possibilidades que impliquem na conservação dos recursos hídricos. Na condução de um processo desse porte, dizem analisar cuidadosamente as propostas que norteiam o embate no comitê, retomam novamente a discussão e, por fim, aceitam ou criam dificuldade à proposta encaminhada ao consenso. As mulheres representantes dizem ainda que, quando não estão convencidas da perspectiva do encaminhamento feito a partir do embate político realizado no comitê, acionam o Ministério Público.

O compromisso político dessas mulheres alimenta o seu envolvimento obstinado com a luta abraçada, mesmo que essa esteja permeada por perigos iminentes – a exemplo daqueles decorrentes do enfrentamento de forças capitalistas, que têm seus lucros ameaçados por essas ações políticas. Ao adotar a forma de atuar peculiar das mulheres, *enfrentando sem afrontar*, talvez originária da limitação da força física, ela imprime um sentido novo às lutas e às reivindicações na sociedade, ou seja, seguem ocupando espaços dentro do interesse coletivo em nome da justiça e da liberdade.

Assumem a condução de lutas que envolvem interesses de toda ordem, como geração de impostos, de empregos, de lucros, sempre procurando superar obstáculos, sobretudo políticos, que inicialmente parecem insuperáveis de serem ultrapassados pela participação democrática da população, como a ação movida contra uma empresa responsável pela incineração de lixo hospitalar que causaria danos à água, narrada por uma representante.

Já comprei uma briga com uma empresa de incineração de lixo hospitalar. Lutamos até fechar a empresa. Lá a luta era enorme, porque era gente de poder e dinheiro e a empresa já estava

montada. Fui jurada de morte. A luta era pra fechar a empresa. Tentamos impedir o processo dentro do Conselho de Meio Ambiente, mas não conseguimos votos suficientes pra barrar o projeto. A empresa venceu por 1 voto. Quando saímos da reunião disse que ia acionar o Ministério Público. O Ministério Público embargou a empresa. É fácil recorrer ao Ministério Público, com 10, 15 dias ele dá uma resposta.

Além do esforço para conduzir a luta política, a representante mantinha-se consciente do conflito de interesses no qual estava envolvida, assim como estava ciente do compromisso assumido junto aos que lhe confiaram a condução daquela ação, como revela em sua fala:

Quando eu acredito, corro atrás e luto até as últimas consequências. Todo mundo dizia: não se meta nisso, pelo amor de Deus. Contamos com a ajuda da prefeita que era a favor de fechar a empresa. Continuar com aquela empresa era desumano. Ela poluía diretamente o ar e indiretamente a água com o veneno dos remédios.

Nesse conflito, o amplo respaldo da população foi indispensável. Significou a condução de uma luta política para preservar a vida daquela líder do movimento. A representante tinha consciência desse risco de morte, porém não lhe faltou perspicácia para levar a luta até o final do processo institucional que deliberou sentença em prol da causa ambiental.

A luta política que se estabelece no comitê e se projeta para além dele, sem dúvida, é mais facilmente contornável do que a contradição da relação Estado/classe dominante, que tanto contribui para reduzir a força da política do comitê. Trata-se de uma luta difícil de conduzir porque o Estado entra no processo de forma pouco transparente, dificultando a identificação dos setores que se opõem e que estão em posições antagônicas. Nessa contenda, a representante acrescenta:

A última reunião que teve no comitê com a presença de uma empresa de mineração foi chata, ela tem advogado forte e acha que pode tudo. A empresa de mineração se acha poderosíssima porque produz divisas internacionais. Joga com tudo, entra a corrupção, cargos, empregos. O Estado aprova tudo.

A capacidade dessas representantes de compreender o posicionamento tendencioso do Estado no gerenciamento da política hídrica e a crença de que existe um grupo de mulheres no comitê com talento para exercer uma crítica responsável e ousada demonstram a maturidade no exercício da cidadania, além do compromisso com o segmento que representam. Tanto são persistentes no acesso a bens e serviços coletivos como são habilitadas a tratar a realidade social criticamente, sem se deixarem subsumir pelas ideias androcêntricas, diante do enfrentamento que se dá no antagonismo de classe, na relação de gênero.

Sem a clareza dos direitos, certamente, o embate no comitê teria outro direcionamento. É à luz desses direitos e sob o marco legal que as representantes tentam buscar formas diferentes de atuar, como a de se juntar a outros movimentos fora dos comitês para reforçar sua luta, como a iniciativa de recorrer a abaixo-assinados, divulgar acordos secretos, publicizar as ações políticas, e buscar outras ferramentas que comprovem o envolvimento da sociedade em cada batalha movida contra os setores a que se contrapõem. As representantes dizem que, durante o processo dos embates, criam-se, fora dos comitês, associações para facilitar a negociação com as empresas, realizam-se oficinas de percepção, criam-se grupos focais de trabalho etc.

Como se verifica, a política de recursos hídricos constitui pacote de interesses alimentado pela contradição presente na relação de classes, de gênero, de representação e da própria democracia instituída como mecanismo capaz de resolver a problemática que flui dessa política.

No decorrer deste trabalho, no qual se analisou a relação de gênero, observou-se que a participação das mulheres na política de recursos hídricos está baseada em relações mais humanitárias e recheada por contradições que podem proporcionar contribuições relevantes à conservação ambiental, à gestão dessa política pública e à democracia praticada naquele âmbito.

Verificou-se ainda que essa política constitui profícuo campo para o desenvolvimento de estudos na área das relações de gênero – a exemplo do entendimento do papel das mulheres na manutenção da cultura da água no confronto com as leis positivas, na utilização do saber feminino/feminista em projetos de desenvolvimento além de outras questões afins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) representa uma profunda transformação no padrão de proteção social brasileiro, consolidando, na lei maior, reivindicações e demandas sociais existentes há mais de uma década. Inaugura-se um novo período, no qual há uma busca pela universalização da cidadania e reconhecimento dos direitos sociais, pela afirmação do dever do estado, pela subordinação das políticas privadas à regulação em função da relevância pública das ações e serviços nessas áreas, por uma expectativa publicista de gestão governo/sociedade, por um arranjo organizacional, descentralizado e participativo.

No modelo de segurança social, busca-se romper com as noções de cobertura restrita a setores inseridos no mercado formal e afrouxar os vínculos entre contribuições e benefícios, gerando mecanismos mais solidários e redistributivos. Os benefícios passam a ser concedidos a partir das necessidades e com fundamento nos princípios da justiça social, o que obriga a estender universalmente a cobertura e integrar as estruturas sociais (NOGUEIRA, 1997). O padrão constitucional da proteção social inovou na organização das políticas, subordinando-as a dois princípios básicos: a participação da sociedade e a descentralização político-administrativa. Nesse sentido, o modelo constitucional das políticas sociais alterou o pacto federativo e apresentou-se como um modelo democrático de reforma do Estado (NOGUEIRA, 1997) – a exemplo do que se tenta implementar na política de recursos hídricos, observado por este trabalho.

Nesta pesquisa, as desigualdades de gênero constituem o núcleo de investigação no contexto da desigualdade social, remetendo necessariamente à relação Estado/sociedade e às políticas públicas como instrumentos de intervenção no enfrentamento dos desafios e superações das contradições radicadas nessa desigualdade.

Ao eleger a política de recursos hídricos como área de estudo, esses parâmetros serviram de guia à investigação, sem perder de vista, porém, a agregação desse novo padrão de proteção social, a participação da sociedade e a descentralização político-administrativa ao processo de luta das mulheres pela cidadania e, sobretudo, sua luta política pelos direitos centrada na reprodução das relações sociais.

No Estado moderno, com a consolidação do capitalismo, uma nova maneira de pensar a cidadania e a sociedade leva também a romper com as postulações do patriarcado patrimonialista até então vigentes. Ao mesmo tempo, o Estado ganha legitimidade para intervir na sociedade por meio de um conjunto de medidas econômicas e sociais, ou seja, das políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

A trajetória de luta das mulheres pelos direitos constitui processo histórico e, ainda hoje, enfrenta resistências amparadas principalmente na cultura. A sociedade tende a ignorar a implementação de direitos legalmente conquistados pelas mulheres, alimentando, sobretudo, a sua invisibilidade política. São formas de resistência implícitas, amparadas, principalmente, nos princípios morais, com ênfase nos valores culturais que justificam por essa via a submissão da mulher.

Embora a passos lentos, é inegável que as mulheres têm conseguido significativos avanços no campo dos direitos, especialmente na esfera dos direitos civis e sociais, assim como é igualmente verdadeiro afirmar que ainda necessitam percorrer longo e difícil caminho para efetivá-los. O processo de luta pela liberdade democrática das mulheres, que o movimento feminista vem implementando capilarmente na sociedade, confirma que essa luta é atual e pertinente, principalmente no universo da ação política.

Na conjuntura das relações sociais, à medida que ocorre a participação feminina, mudanças se processam, inclusive no âmbito familiar que, por sinal não atingiram somente os mais pobres. E não é de hoje que se interrogam as condições em que as mulheres exercem a cidadania. No Brasil, a questão da cidadania enfrenta a segregação da pobreza de um enorme segmento da população, ao mesmo tempo em que se defronta com parte do contingente populacional concentrador da riqueza, que dá lugar a desigualdade social que atinge, sobretudo, as mulheres. É nessa sociedade marcada pelas desigualdades, com seus usos, costumes, valores e sob as determinações da relação capital/trabalho, que se define o ser homem e o ser mulher, forma primeira de significar relações de poder, desigualdade, dominação, opressão, exploração e discriminação (SAFFIOTI, 1987).

Na década de 1980, a questão feminina ganhou notoriedade e lugar na agenda política brasileira. No pós-1988, as mulheres alcançaram o *direito à participação* nas políticas sociais, o que significou um avanço importante na construção de nova cidadania, embora se saiba que os direitos não chegam igualmente a todas as pessoas, independentemente dos fatores tempo e espaço. Sob esse aspecto, vale ressaltar a história de lutas empreendidas pelas feministas, que não podem ser subestimadas, e os avanços alcançados em busca da supressão de regras patriarcais que funcionaram como princípios regulatórios da cidadania.

No aspecto da *desigualdade na relação de gênero e sua influência na implementação da política de recursos hídricos*, base deste estudo, a realidade tende a apontar que mulheres – fortalecidas por conquistas do movimento feminista e pela experiência adquirida em outros movimentos políticos como fóruns, ONGs, sindicatos e até mesmo no mercado de trabalho – constroem contrapontos conflitantes que dificultam o fluxo do androcentrismo no âmbito dessa política.

Ao atuarem nessa política, questionam pontos importantes, como o reduzido número de mulheres que participam dos CBHs, as forças desiguais entre classe/gênero, que permeiam as relações e o sutil preconceito quanto às posturas *femininas/feministas* adotadas naquele espaço. Seu posicionamento crítico e autocrítico na formação dos consensos imbu-

ídeos de ideias de cunho patriarcal é, por vezes, subestimado ou ridicularizado por companheiros do CBH, que veem sua tradicional dominação masculina exposta e questionada. Baseadas em parâmetro racional, mas também emocional alinhado à prática humanista, essas mulheres discordam de verdades absolutas, de cunho patrimonialista/patriarcal, perpassadas nas discussões realizadas nos comitês, pelo poder dominante.

Mesmo com reconhecida atuação no CBH, na sutileza que geralmente disfarça o preconceito de gênero, a atuação política da mulher nesse recinto ainda causa estranhamento e provoca alguns questionamentos. Suas atitudes, quando investidas da responsabilidade da representação, muitas vezes não são percebidas como a de qualquer sujeito político, independentemente do seu sexo. No enfrentamento dessa dificuldade as mulheres, ao desempenharem a representação nos comitês, alinham-se a uma proposta de organização fundamentada no coletivo e na representatividade que a Constituição lhes facultou, mas não somente isso. Tem um papel importante nesse processo, a experiência democrática vivenciada nos vários níveis institucionais/organizacionais, juntamente com a liberdade de expressão aplicada, por exemplo, nas atribuições da participação e representação.

O exercício da *participação e representação das mulheres na gestão/administração da política de recursos hídricos*, também base deste estudo, traz revelações importantes.

No CBH, ao assumirem a posição de representantes, as mulheres estabelecem duas plataformas de atuação. Na primeira, lutam para que suas ideias sejam respeitadas num espaço de hegemonia patriarcal. Na segunda, tentam vislumbrar um modelo de política que considere a água também no plano do valor de uso, com adequação na sustentabilidade.

O esforço inicial diz respeito às mudanças decorrentes de sua atuação como novas interlocutoras no campo das políticas sociais, investidas da função representativa nos CBHs. No exercício da tomada das decisões políticas, econômicas e sociais, enfrentam obstáculos de toda ordem, pois a simples presença no comitê não lhes garante efetiva representação de seus interesses naquele campo de domínio patriarcal. Mais do que parti-

cipar, é necessário estarem inseridas no processo de luta na condição de sujeito individual e coletivo, associada a um conjunto de fatores inter-relacionais. A ressignificação da “natural obediência feminina” auxilia na resistência à concepção hegemônica masculina, fortalecendo o enfrentamento aos princípios conservadores que cimentam as relações de gênero na política de recursos hídricos.

Ao vislumbrarem adequações no gerenciamento conduzido pelos CBHs, assumem uma posição crítica ao imaginário ambiental dominante construído pela indústria cultural e que tem gerado impacto no enfrentamento da questão ambiental e das deliberações relativas à política de recursos hídricos. No espaço de debate e negociação em que se constituem os comitês, as mulheres demonstram clareza quanto à necessidade de *integralidade das ações*, não só no uso da água, mas também chamando a atenção para a desarticulação, a fragmentação e o paralelismo que ocorrem no gerenciamento das ações. Com base nas experiências vivenciadas, apontam as carências observadas, entre outras, na educação ambiental e na assistência à saúde, que acarretam malefícios à atuação do próprio Estado e ao compartilhamento acordado com a sociedade civil, fato que repercute, inclusive, no controle social democrático do patrimônio público.

Esse controle social praticado por mulheres representantes de CBHs e manifestado como forma de *ação política* constitui mais um ponto de reflexão deste trabalho. Com destaque por suas contradições na gestão da política de recursos hídricos e com dimensão distinta, aquela *ação política* visa garantir a proteção do patrimônio ambiental e o acesso aos bens coletivos.

Ancorada a uma maneira de pensar baseada em outra lógica e guiada por visão de mundo diferente, as mulheres com representação em comitês são frequentemente questionadas quanto a sua racionalidade e instrumentalidade para o alcance dos objetivos da política de recursos hídricos. Para alguns, cumprem apenas as normas que são transferidas pelos dirigentes, segundo a proposta ideológica dominante, e para outros falta ao grupo feminino a coesão necessária para a análise das relações estabele-

cidas nos comitês. Apesar desses questionamentos, com seu posicionamento, as mulheres têm se destacado na forma de agir tanto no aspecto da luta por direitos quanto no exercício desses direitos. Mostram-se conscientes de que não basta a legitimação e formalização dos direitos, mas entendem também que uma nova sociabilidade se faz necessária.

Na prática da *ação política*, aquelas mulheres, além de organizar e conferir sentido social à luta, juntam-se a outros movimentos sociais para conduzir suas iniciativas de ação no campo da organização, do controle social democrático e do direcionamento de suas práticas. Assumem embates que visam a garantir o acesso a bens e serviços coletivos, por vezes, dificultados pela burocracia e, principalmente, para coibir ações de interesses capitalistas. Sua luta política é alimentada por uma visão de mundo ancorada à noção de direitos e de justiça social e sua experiência é construída em campos de conflitos ocorridos nos espaços privado e público. Guiadas por essas regras sociais, adotam posições decisivas, como a de levar os conflitos ao domínio público e encaminhar as ações à instituição judicial competente, fazendo uso responsável das normas e da legislação em vigor⁶⁶.

À luz das informações providas por esta pesquisa, que discute, dentre outros aspectos, sobre a desigualdade na relação de gênero e sua influência na política de recursos hídricos, a participação/representação e a ação política das mulheres no controle social democrático, elaboram-se como reflexões conclusivas:

- A gestão participativa das políticas públicas ainda depende do fortalecimento da organização da sociedade, do enfrentamento das tensões entre participação e representação e da própria conjuntura. Nas condições atuais, o controle social tende a reforçar o controle do Estado, que mantém sob seu domínio os recursos financeiros destinados a custear a gestão, transferindo para a socie-

⁶⁶ Talvez por influência de princípios de sua socialização atrelados ao espaço privado, onde o corporativismo ou a ajuda de políticos é uma prática pouco usada, as mulheres priorizam por recorrer à legislação.

dade civil basicamente a responsabilidade de conciliar os conflitos gerados no uso dos recursos hídricos. A resolução desses conflitos, mediada pelo Estado, envolvendo a participação social, não são suficientes para superar os pontos cruciais do embate político levantado pelos agentes sociais envolvidos. É verdade que ocorreram mudanças na política de recursos hídricos nas funções de regulação, coordenação e referências, considerando as dimensões democrática, participativa e representativa adotadas pelos CBHs. Porém, da mesma forma, é inegável que essa própria política deixa espaço para a privatização da água – considerada patrimônio natural – e que o Estado mantém o processo de gestão sob seu controle.

- A participação política representa um caminho para a emancipação das pessoas, que adquirem no convívio coletivo um legado capaz de elevar o indivíduo à condição de sujeito, atribuindo-lhe competência para atuar na conjuntura democrática, que propicia o exercício da cidadania. Tal legado permite maior inclusão da sociedade, até mesmo nas políticas públicas, a exemplo da representação das mulheres na gestão da política de recursos hídricos.
- Ao participar dessa política, a mulher ingressa numa arena contraditória, implícita na própria representação dos interesses em jogo. Além disso, passa a conviver num espaço de poder androcêntrico, com a missão de participar da tomada de decisão, muitas vezes, numa condição desigual, reforçada pelo seu passado de valorizar a política em menor proporção que os homens. As estratégias adotadas pelas mulheres na mediação dos conflitos nos comitês não se adequam à lógica do pensar masculino (dominante) sobre pontos cruciais do embate político, levantados pelos agentes sociais envolvidos no confronto, e sobre a análise das situações geradas na luta pelos direitos, no caso, a luta pela “justiça ambiental”.

- Considerando a relação de gênero estabelecida nos comitês de bacia na política de recursos hídricos, é possível afirmar que a mulher ainda não encontrou seu “lugar ao sol” naquele ambiente. Se exercer a representação portando-se com doçura, é considerada sem competência para a função, se atuar em posição de igualdade com os homens, passa a ser vista como pessoa de comportamento sem identificação com a condição feminina. Como sua forma de agir não corresponde às expectativas dos grupos no qual se insere, sua presença é simplesmente tolerada. Mas, mesmo reconhecendo as dificuldades que aquelas mulheres enfrentam cotidianamente, ousa-se asseverar que a sutil rejeição e outros empecilhos que se colocam no caminho das mulheres nos CBHs não as impedem de persistir em ocupar aquele espaço facultado pelo legado democrático.

Como palavras finais, destaca-se que a participação da mulher na política de recursos hídricos contribui para enriquecer e fortalecer a gestão democrática dessa política pública, assim como a representação feminina/feminista naquele espaço significa um importante ganho político para as mulheres.

Com estes resultados, é possível afirmar que esta pesquisa se mostra relevante não só para o estudo de gênero, mas, também, por colocar em destaque a análise da política de recursos hídricos. Dessa maneira, possibilita a criação de novas alternativas de gestão democrática dessa política, amplia a discussão sobre a influência da relação de gênero na implementação e gestão das políticas públicas e confere ainda visibilidade às limitações que se apresentam à atuação da mulher como sujeito nesse processo, seu agir político na luta pelos direitos.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Denilson Moreira de. *Entre a forma espacial e a racionalidade jurídica: comunidade de fundo de pasto da fazenda caldeirãozinho – Uauá/BA*. 2011. 319 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

ALVES, José Eustáquio Diniz. A degradação do rio São Francisco 2012. *Ecodebate: Cidadania e Meio Ambiente*, Mangaratiba, p. 1-4, 2012.

_____. GEF/PNUD/OEA. Recuperação e conservação hidroambiental n. 13, 2004. Disponível em: www.iwearn.net. Acesso em: 17 jun. 2013.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1986.

DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica. Carta de Salvador. *Revista Água e Energia*, São Paulo, n. 3, p. 23-29, abr./jun. 1988.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.

BENEVIDES, Maria Vitória de Mesquita. Cidadania e democracia. *Lua Nova*, São Paulo, n. 33, p. 5-16, ago. 1994.

BLAY, Eva Alterman; CONCEIÇÃO, Rosana R. da. A mulher como tema nas disciplinas da USP. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 76, p. 50-56, fev. 1991.

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. 3. ed. São Paulo: Editora da USP, 1995.

BOBBIO, Norberto *et al.* *Dicionário de política*. 4. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1992.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934). *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934a. Seção 1, p. 1. Suplemento.

_____. Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código de Águas. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Rio de Janeiro, 20 jul. 1934b. Seção 1, p. 14738.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1937). *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, 10 nov. 1937. Seção 1, p. 22359.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1946). *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Rio de Janeiro, 19 set. 1946. Seção 1, p. 13059.

_____. Decreto nº 52.476, de 12 de setembro de 1963. Promulga a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher, adotado por ocasião da VII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 set. 1963. Seção 1, p. 7980.

_____. Constituição do Brasil (1967). *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 out. 1967. Seção 1, p. 8865.

_____. Constituição Federal do Brasil (1969). *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 24 jan. 1969. Seção 1, p. 953.

_____. Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973. Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 out. 1973. Seção 1, p. 11024.

_____. Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979. Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 1979. Seção 1, p. 8937.

_____. Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 abr. 1981. Seção 1, p. 7557.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 2 out. 1995. Seção 1, p. 15333.

_____. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 9 jan. 1997a. Seção 1, p. 470.

_____. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1 out. 1997b. Seção 1, p. 21801.

_____. Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 jul. 2000. Seção 1, p. 1.

_____. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 29 maio 2003. Seção 1, p. 2.

_____. Agência Nacional de Águas. *Política Nacional de Recursos Hídricos*. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www3.ana.gov.br/portal/ANA/gestao-da-agua/sistema-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos>. Acesso em: 25 ago. 2018.

_____. Secretaria Especial de Política para as Mulheres. *As mulheres nas eleições de 2014*. Brasília, DF: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2014.

CADERNO DO CEAS. Rio São Francisco: transposição, degradação ambiental, alternativas. Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 227, jul./set. 2007.

CADERNOS ADENAUER. Candidatos, partidos e coligações nas eleições municipais de 2012. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, v. 14, n. 2, 2013.

CALDART, Roseli Salete. Sobre a função social da escola. *Contexto & Educação*, Ijuí, n. 10, p. 9-34, abr./jun. 1988.

CALLADO, Antonio. *Os industriais da seca e os “galileus” de Pernambuco: aspecto da luta pela reforma agrária no Brasil – o mito da seca*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1960.

CARBONARI, Paulo Cesar. Projeto água como direito humano. [S.l.], *Jornal Diário da Manhã*, Passo Fundo, RS, 2003. Disponível em: www.dhnet.org.br. Acesso em: 16 abr. 2014.

CARNEIRO, Eder Jurandir; ASSIS, Mauro Francisco da Costa. Conflitos ambientais em Minas Gerais: exploração da água na microrregião de São Lourenço. *Estudios Sociales*, Hermosillo, v. 21, n. 41, p. 9-29, jun. 2013.

CAROLO, Fabiana. *Outorga de direito de uso de recursos hídricos: instrumento para o desenvolvimento sustentável?* 2007. 203 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

CASSOL, Daniel. A água como direito e não como mercadoria. *Jornal Sem Terra*, [S.l.], n. 261, p. 13, 2006.

DÉCLARATION DES DROITS DE L'HOMME ET DU CITOYEN. Disponível em: <http://br.ambafrance.org/A-declaracao-dos-direitos-do-homem-e-do-cidadao>. Acesso em: 2 out. de 2017.

DOMINGUES, Antonio Felix *et al.* A integração: Comitê de Bacia Hidrográfica – uma visão otimista. In: THAME, Antonio Carlos de Mendes (org.) *Comitês de Bacias Hidrográficas: uma revolução conceitual*. São Paulo: Iqual, Editora. 2002. p. 65-76.

DUARTE, Constância Lima. *Nísia Floresta: vida e obra*. Natal: UFRN, 1995.

FIRIOLLO, Celso Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2000.

FISCHER, Izaura Rufino. *A trabalhadora rural: conscientização política e social na empresa agrícola moderna*. Recife: Massangana, 2000.

_____. *O protagonismo da mulher rural no contexto da dominação*. Recife: Massangana, 2006.

FRASER, Nancy da. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era “pós-socialista”. In: SOUZA, Jessé (org.) *Democracia hoje: novos desafios para a teoria contemporânea brasileira*. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, 2001. p. 245-282.

FREI BETTO. Água como mercadoria. *Correio da Cidadania*, São Caetano do Sul, 2 ago. 2010. Disponível em: <http://www.correiocidadania.com.br/colunistas/frei-betto/4891-02-08-2010-agua-como-mercadoria>. Acesso em: 25 ago. 2012.

FREIRE, Adriana Galvão; RIBEIRO, Eduardo Magalhães de. Água um recurso comum: gestão de recursos hídricos e comunidades rurais. In: ENCUESTRO DE LAS ÁGUAS, 3., 2001. Santiago. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/encuen/galvao.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2018.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação*. 3. ed. São Paulo: Editora Moraes, 1980.

FREITAS, Marcos; RANGEL, Diane; DUTRA, Luís. *Gestão de recursos hídricos no Brasil: a experiência da Agência Nacional de Águas*. In: ENCUESTRO DE LAS ÁGUAS, 3., 2001, Santiago. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/encuen/freitas.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2018.

GEF/PNUD/OEA/ANA. Fundo Mundial para o Meio Ambiente; Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento; Organização do Estados Americanos; Agencia Nacional de Águas. *Relatório sobre a situação do rio São Francisco*. Projeto Gerenciamento Integrado das atividades desenvolvidas em terra na bacia do São Francisco. ANA, 2003.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. *Direito das águas: disciplina jurídica das águas doces*. São Paulo: Atlas, 2001.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria de la acción comunicativa*. Madrid: Taurus, 2001. v. I.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Monitoramento do Bioma Caatinga 2002 a 2008*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2010.

_____. *Conjunto de Normas Legais*. 8. ed. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010. *Municípios da bacia do rio São Francisco com mais de 100.0000*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas. *Monitoramento da qualidade das águas superficiais no Estado de Minas Gerais: relatório trimestral 2012*. Belo Horizonte: IGAM, 2012.

IRPAA – Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada. Juazeiro sedia Conferência Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Sertão do São Francisco. *IRPAA*, Juazeiro, 14 jul. 2013. Disponível em: <https://irpaa.org/noticias/738/juazeiro-sedia-conferencia-territorial-de-desenvolvimento-rural-sustentavel-e-solidario-do-sertao-do-sao-francisco>. Acesso em: 25 ago. 2014.

INGA - Instituto Baiano de Gestão das Águas que exerce controle sobre poluição, desapropriações, audiências públicas, fiscalizações, revitalizações de bacias e outros. Disponível em: <http://www.unsbrasil.com.br/noticias>. Acesso em: 16 dez. 2015.

LIMA, Maria José de Araújo. *Ecologia humana: realidade e perspectiva*. 2. ed. Recife: Imprensa da UFPE, 1995.

LINS, Wilson. *O médio São Francisco: uma sociedade de pastores e guerreiros*. Salvador: Progresso, 1952.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Participação e representação nos conselhos gestores e no orçamento participativo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 52, p. 87-97, abr. 2008.

MALVEZZI, Roberto. Água e direito. In: REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Direitos Humanos no Brasil 2004: relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2004. p. 149-154. Disponível em: <https://www.social.org.br/relatorio2004/relatorio015.htm>. Acesso em: 25 ago. 2018.

MANACORDA, Mário Aligiero. *Marx e la pedagogia moderna*. Barcelona: Oikos-tau, 1979.

MANUELZÃO INFORMA. UFMG, Belo Horizonte, n. 298, 2012. Disponível em: <http://www.manuelzao.ufmg.br/comunicacao/manuelzaoinforma/298>. Acesso em: 25 ago. 2018.

MÉSZÁROS, Isteván. *Para além do capital: rumo a uma teoria de transição*. São Paulo, Boitempo, 2002.

MICHEL, Andree. *El feminismo*. Cidade do México: Fundo de Cultura Econômica, 1983.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *De ferro e flexíveis: marcas do Estado empresário e da privatização na subjetividade operária*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MOREIRA, Frei Gilvander Luiz. Dom Cappio e a luta contra a transposição. *EcoDebate*, Mangaratiba, 10 set. 2008.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. A dimensão política da descentralização participativa. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 9-19, 1997.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos da Água*. Paris: ONU, 1992. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Meio-Ambiente/declaracao-universal-dos-direitos-da-agua.html>. Acesso em: 25 ago. 2018.

_____. *El Decênio Internacional para la Acción “El Agua Fuente de Vida” - 2005-2015. La década del agua y lo que vienes después*. Decisão da Assembleia da ONU realizada em dezembro 2002. Disponível em: <http://www.un.org>. Acesso em: 13 ago. 2014.

PETRELLA, Ricardo. *A privatização da água nega o direito humano de ter acesso a ela*. Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo, 22 mar. 2010. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/30810-a-privatizacao-da-agua-nega-o-direito-humano-de-ter-acesso-a-ela-entrevista-especial-com-riccardo-petrella>. Acesso em: 25 ago. 2018.

PIMENTEL, Mariana Pereira Chaves *et al.* A gestão social na administração pública municipal: aproximações e resistências no discurso dos vereadores de município de Minas Gerais. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 15, n. 1, p. 141-145 jan./jun. 2011.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Bassonezi Carla. *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

PINTO, Ziraldo Alves *et al.* *Gênero, água e eventos climáticos*. Dieren: Aliança do Gênero e da Água, [20-]. Disponível em: http://www.ana.gov.br/aguaecultura/genero/cartilha_genero_agua_03_cd.pdf. Acesso em: 25 ago. 2018.

POMPEU, Cid Tomanik. *Direito de águas no Brasil*. São Paulo: Hucitec. 2006.

PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 34. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. A política de assistência social: uma análise à luz da democratização da gestão. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 4, n. 1, p.71-88, jul./dez. 2001.

RODRIGUES, João Batista Cascudo. *A mulher brasileira: direitos políticos e civis*. 3. ed. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1993.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou, da educação*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SAFFIOTTI, Heleieth. *Do artesanal ao industrial: a exploração da mulher*. São Paulo: Hucitec, 1981.

_____. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2009.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SILVA, Djane Fonseca da *et al.* Variabilidade da qualidade de água na bacia hidrográfica do Rio São Francisco e atividades antrópicas relacionadas. *Qualit@s*, [S.l.] 2010, v. 9, n. 3, p. 5-17, 2010..

SILVEIRA, Carlos Alexandre Cernach *et al.* Água e Energia Elétrica. In: FREITAS, Marcos Aurélio Vasconcelos (coord.); *O Estado das Águas no Brasil 1999*. 2ª. ed. Brasília: Agência Nacional de Energia Elétrica, Ministério de Meio Ambiente e Ministério de Minas e Energia, [1999]. p. 103-115.

SIQUEIRA, José Alves. (org.). *Flora das caatingas do Rio São Francisco: história natural e conservação*. Rio de Janeiro: Andrea Jacobson, 2012.

TATAGIBA, Luciana Ferreira. *Participação, cultura política e modelos de gestão: a democracia gerencial e suas ambivalências*. 2003. 187 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2003.

TODAZORI, André Camargo. *Conservação do ambiente, criminalização e percepção da sociedade*. 2010. 155 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2010.

TOURAINÉ, Alain. *Palavra e sangue: política e sociedade na América Latina*. São Paulo: Editora da Unicamp, 1989.

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco. Centro de Referência para Recuperação de Áreas Degradadas. *Inventário, monitoramento e resgate da flora em áreas de influência direta e indireta do Projeto São Francisco*: relatório 5. Petrolina: UNIVASF 2009.

VALLADÃO, Alfredo. Exposição de Motivos apresentada pelo Prof. Alfredo Valladão, justificando o anteprojeto que organizou para exame da subcomissão do Código de Águas. In: Código de Águas. Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934. 1ª. ed. Brasília: Ministério das Minas e Energia/Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica-MME/DNAEE, 1980. p. 15.

VERUCCI, Florisa; TABAK, Fanny. *A difícil igualdade: os direitos da mulher como direitos humanos*. Rio de Janeiro: Dumará, 1994.

VICTORINO, Célia Jurema Aito. *Planeta água morrendo de sede: uma visão analítica na metodologia do uso e abuso dos recursos hídricos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

VIVACQUA, Marcello Duarte. *Gestão de recursos hídricos, comitês de bacia hidrográfica e o processo administrativo de arbitragem de conflitos pelo uso da água*. 2005. 211 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Centro de Ciências Tecnológicas, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2005.

YOCOTA, Paulo. O rio São Francisco de Integração Nacional. *Ásia Comentada*, 2015. Disponível em: www.asiacomentada.com.br/2015/09/o-rio-so-francisco-de-integração-nacional. Acesso em: 14 maio 2015.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006.

WEBER, Max. *Economia y sociedad*. Esbozo de sociologia compreensiva. Fondo de Cultura económica. Mexico, 1977.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Vindicación de los derechos de la mujer*. Madrid: Cátedra; Instituto de la Mujer, 1994.

ZELLHUBER, Andrea; SIQUEIRA Rubem. Rio São Francisco em descaminho: degradação e revitalização. *Cadernos CEAS: revista crítica de humanidades*, [S.l.], n. 227, p. 3-24, jun. 2016. <http://periodicos.vcsal.br/index.php/cadernosceas/article/view/124>. Acesso em: 25 ago. 2018.

APÊNDICE

1- CARACTERÍSTICAS DAS REGIÕES FISIAGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO

- a. Alto São Francisco está localizado no estado de Minas Gerais, estende-se da nascente na serra da Canastra até Pirapora, ocupando 15,6% da área da bacia. Contém as sub-bacias dos rios das Velhas, Pará, Indaiá, Abaeté e Jequitaiá. A região apresenta altitudes que oscilam de 600 a 1.600 metros e variação pluviométrica que se alterna entre 1.000 e 1.500 mm anuais. Tem temperatura média de 23°C (CBHSF) e o bioma predominante é o cerrado. No geral, tem clima tropical úmido. No Alto São Francisco destaca-se a indústria, a mineração e a pecuária, setores com forte dependência da água da bacia. O extrativismo mineral também está bastante presente no estado de Minas e exerce pressão na correlação de forças no jogo de interesses econômicos e políticos no setor e em todo o país.

FIGURA 9 - TRECHO DO RIO SÃO FRANCISCO
LOCALIZADO NA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO
- EM MINAS GERAIS



Fonte: Lígia Melo (2015)

- b. Médio São Francisco ocupa 63,05% da área da bacia e abrange o maior percurso do rio. Limita-se com a fronteira de Goiás até a divisa do Maranhão e Piauí, incluindo áreas dos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia e do Distrito Federal. A altitude nesse trecho do rio oscila entre 500 a 2.000 metros, o índice pluviométrico varia entre 600 e 1.400 mm durante o ano e a temperatura média é de 24°C. Localizada no bioma cerrado e destacando-se pela produção agrícola, pecuária e industrial, sua área abrange também a caatinga, ao norte, trecho que apresenta características do semiárido brasileiro, com sua diversidade de recursos naturais (serras, vales, cachoeiras, cavernas etc.). O conjunto de sub-bacias do rio São Francisco localizado nessa zona fisiográfica é composto pelos afluentes: Paracatu, Urucuia, Cariranha, Corrente, Verde, Grande, Parnamirim, Pilão Arcado e Jacaré.

FIGURA 10 - ÁREA DO RIO SÃO FRANCISCO SITUADA NA REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - BAHIA



Fonte: Lígia Melo (2015)

- c. Submédio São Francisco se estende de Remanso a Paulo Afonso e abrange os estados da Bahia e Pernambuco, localizando-se em área do bioma caatinga, que possui território rico em recursos naturais. Na produção se fazem presentes a agricultura e mineração. O maior destaque dessa região é a geração de energia elétrica. O Submédio é cortado pelas sub-bacias dos rios Pajeú, Tourão, Vargem e Moxotó. Sua altitude varia de 200 a 800 metros, com precipitação pluviométrica de 350 a 800 mm e temperatura média de 27°C. Abrangendo 18,21% da área da bacia e compreendendo significativa parte da região (270 municípios), o Submédio está situado no chamado polígono das secas, que reúne clima temperado, úmido e seco.

FIGURA 11 - PAISAGEM DO RIO SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - BAHIA/PERNAMBUCO



Fonte: Lígia Melo (2015)

- d. A região do Baixo São Francisco com 3,14% da bacia perpassa os estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, sendo banhada pelas sub-bacias dos rios Ipanema e Capivara. Sua altitude varia de 200 a 500 metros. A temperatura média anual é de 25°C com precipitação pluviométrica média anual de 800 a 1.300 mm. O clima é considerado tropical semiúmido. No Baixo São Francisco se encontram os biomas Mata Atlântica, que se localiza ao longo da costa litorânea, abrangendo a zona costeira, e o bioma caatinga, com vegetação típica de áreas do semiárido. Essa região se diferencia pelo desenvolvimento da aquicultura e da pesca, além da agricultura e da pecuária.

FIGURA 12 - VISTA DO RIO SÃO FRANCISCO EM ÁREA
SITUADA NA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO
- ALAGOAS



Fonte: Lígia Melo (2015)

2- MUNICÍPIOS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO COM MAIS DE 1000.000 HABITANTES

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	HOMENS	MULHERES	RURAL	URBANA
Petrolina/PE	293.962	143.252	150.710	219.215	74.747
Arapiraca/AL	214.006	101.884	112.122	181.481	32.525
Barreiras/BA	137.427	67.913	69.514	123.741	13.686
Juazeiro/BA	197.965	97.085	100.880	160.775	37.190
Paulo Afonso/ BA	108.396	51.970	56.426	93.404	14.992
Belo Horizonte/MG	2.375.151	1.113.513	1.261.638	-	2.375.151
Betim /MG	378.089	186.352	191.737	375.331	2.758
Conselheiro Lafaiete/MG	116.512	56.383	60.129	111.266	5.246
Contagem/MG	603.442	292.798	310.644	601.400	2.042
Divinópolis/ MG	213.016	103.828	109.188	207.516	5.500
Ibirité/MG	158.954	77.839	81.115	158.590	364
Montes Claros/ MG	361.915	174.249	187.666	344.427	17.488
Patos de Minas/MG	138.710	67.924	70.786	127.724	10.986
Ribeirão das Neves/MG	296.317	146.982	149.335	294.153	2.164
Sabará/MG	126.269	60.828	65.441	123.084	3.185
Santa Luzia/ MG	202.942	98.485	104.457	202.378	564
Sete Lagoas/ MG	214.152	103.991	110.161	208.956	5.196
Vespasiano/ MG	104.527	51.006	53.521	104.527	-
Formosa/GO	100.085	49.959	50.126	92.023	8.062
Brasília/DF	2.570.160	1.228.880	1.341.280	2.482.210	87.950

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base nos dados do IBGE (2010).

Carta de Salvador

Aprovada em Assembléia Geral Ordinária realizada em 13 de novembro de 1987, em Salvador, na seção de encerramento do **VII** Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

Usos Múltiplos de Recursos Hídricos

A água, pelo importante papel que desempenha no processo de desenvolvimento econômico e social, é um bem econômico de expressivo valor, sujeito a conflitos entre seus usuários potenciais.

Assim sendo, o país deve valorizar as oportunidades de aproveitamento de recursos hídricos para múltiplas finalidades – abastecimento urbano, abastecimento industrial, controle ambiental, irrigação, geração de energia elétrica, navegação, piscicultura, recreação e outras – analisando seus empreendimentos em contextos de desenvolvimento regional integrado e contemplando vários objetivos, principalmente na natureza econômica, social e ambiental.

Os instrumentos necessários para viabilizar o aproveitamento com múltiplos usos, como o rateio de custos e a institucionalização de decisões colegiadas deverão ser desenvolvidos e submetidos a adequado disciplinamento jurídico.

Descentralização e participação

A gestão integrada dos recursos hídricos – essencial para o aproveitamento racional da água deve seguir um modelo que reconheça a necessidade de descentralizar do processo decisório, para contemplar adequadamente as diversidades e peculiaridades físicas, sociais, econômicas, culturais e políticas tanto regionais como estaduais e municipais.

Nos processos decisórios de gestão de recursos hídricos é importante a participação das comunidades envolvidas, de forma a viabilizar as ações necessárias e assegurar sua agilidade e continuidade.

Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos

O Governo Federal e os governos dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal devem elaborar os respectivos planos de recursos hídricos, de modo a promover o uso racional destes, prevendo soluções para os conflitos potenciais de uso e conservação, com visão prospectiva de curto, médio e longo prazo. Os municípios devem ser incentivados a elaborar planos de recursos hídricos relativos a obras e serviços de interesse municipal predominante.

O sistema nacional de gestão de Recursos Hídricos, entendido como forma organizacional que tem como objetivo a implantação de planos e programas de aproveitamento e controle de recursos hídricos, deve compatibilizar o uso múltiplo e a gestão descentralizada destes. Para tanto, devem ser formuladas normas nacionais sobre o uso múltiplo dos recursos hídricos e institucionalizados mecanismos e instrumentos de coordenação e articulação entre o Sistema Federal e os Sistemas estaduais de Gestão de Recursos Hídricos.

Aperfeiçoamento de Legislação

Considera-se fundamental a volta ao regime que vigorou na Constituição Federal de 1946, segundo o qual era facultado aos estados legislar sobre águas, em caráter supletivo e complementar à União, respeitada a legislação federal, de forma a propiciar ao País rapidamente arcabouço legal indispensável para a gestão dos recursos hídricos. Obs.: dispositivos constitucionais devem permitir que na legislação complementar seja adotado o princípio da gestão integrada dos recursos hídricos.

O código de Águas de 1934 deve ser atualizado complementando e regulamentando em muitos de seus aspectos, para que inúmeras questões, pendentes por falta de normas jurídicas apropriadas, sejam resolvidas.

Desenvolvimento tecnológico e aperfeiçoamento de Recursos Humanos

O desenvolvimento de novas tecnologias, a sua difusão por todo país e o aperfeiçoamento dos recursos humanos – a fim de que se capacitem a desenvolver, aperfeiçoar e aplicar tecnologias novas ou correntes – são condicionantes fundamentais para que a gestão de recursos hídricos seja viável e eficaz.

A discussão de conceitos básicos sobre os: recursos hídricos e o seu envolvimento como ambiente físico, social e econômico, através do ensino nos diversos níveis, é o processo mais seguro para a conscientização e participação da sociedade, no processo decisório.

Sistema de Informações de Recursos Hídricos

Para a eficiente gestão dos recursos hídricos no país é essencial que se disponha de sistema de informações sobre as disponibilidades desses recursos em termos de quantidade e qualidade, bem como das demandas atuais e futuras.

Nesse contexto, é imprescindível que as atuais redes de coletas de dados sejam valorizadas, assim, como os serviços de análise e divulgação dessas informações.

Política Nacional de Recursos Hídricos

A Política Nacional de Recursos Hídricos entendidos como o conjunto de intenções, decisões, recomendações e determinações governamentais deve ser formulada;, levando-se em consideração os princípios já enunciados de usos múltiplos e de descentralização e participação.

A Política Nacional de Recursos Hídricos deve ser explicitada em normas jurídicas, traduzidas em planos e programas, e concretizada através do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos.

Com esta “Carta de Salvador”, a Associação Brasileira de Recursos Hídricos divulga a Sociedade Brasileira os fundamentos básicos sob os

quais a gestão de recursos hídricos deve ser implantada com a esperança de contribuir para que o desenvolvimento econômico e social do país se faça em harmonia com o uso racional e a conservação dos recursos hídricos.

ANEXOS

1 – LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos

AL – Alagoas

ANA – Agência Nacional de Águas

Apac – Agência Pernambucana de Águas e Clima – PE

Arpe – Agência Estadual de Regulação de Pernambuco

BA – Bahia

BH – Belo Horizonte

CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica

CBSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco

CEEIBH – Comitê Especial de Estudos Integrativos de Bacias Hidrográficas

CERH – Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos

Chesf – Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco

CNAEE – Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

CPRH – Agência Estadual do Meio Ambiente
CVFS – Companhia do Vale do São Francisco
DEA – Departamento Estadual de Águas
DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DNPM – Diretoria das Águas no Departamento de Produção Mineral
Encob – Encontro de Comitês de Bacia
Fehidro – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Fundaj – Fundação Joaquim Nabuco
GWA – Gender Water Association – Holanda
Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas
INGA – Instituto de Gestão das Águas
IRH – Instituto de Recursos Hídricos
IRPPAA – Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada
IWA – Internacional Woman Suffrage Alliance
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
MMA – Ministério do Meio Ambiente
ONGs – Organizações Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PE – Pernambuco
PNRH – Plano Nacional de Recursos Hídricos
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

RS – Rio Grande do Sul
Sema – Secretaria Especial do Meio Ambiente
SERH – Secretarias Estaduais de Recursos Hídricos
SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SRH – Secretaria de Recursos Hídricos
Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Univasf – Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
Waterlat – Rede Latinoamericana das Águas

2 – LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

Figura 2 - MEMBROS DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS POR SEXO E REGIÃO

Figura 3 - A BACIA DO SÃO FRANCISCO, SEGUNDO SUAS REGIÕES FISIAGRÁFICAS

Figura 4 - VISTA DO RIO SÃO FRANCISCO EM MINAS GERAIS

Figura 5 - REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO SEGUNDO O SEXO

Figura 6 - REPRESENTAÇÃO DO SETOR DE USUÁRIOS SEGUNDO O SEXO

Figura 7 - REPRESENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO O SEXO

Figura 8 - O ABRAÇO NO CONJUNTO PAISAGÍSTICO SERRA DA PIEDADE

Figura 9 - TRECHO DO RIO SÃO FRANCISCO LOCALIZADO NA REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - EM MINAS GERAIS

Figura 10 - ÁREA DO RIO SÃO FRANCISCO SITUADA NA REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - BAHIA

Figura 11 - PAISAGEM DO RIO SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - BAHIA/ PERNAMBUCO

Figura 12 - VISTA DO RIO SÃO FRANCISCO EM ÁREA SITUADA NA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO - ALAGOAS

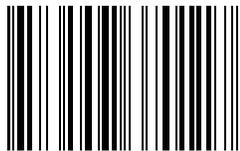
3 – LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA SEGUNDO LOCALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

Tabela 2 - COMITÊS DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, SUB-BACIAS E SEUS SEGMENTOS SEGUNDO O SEXO

Esta edição foi composta nas fontes Newsreader e Montserrat, diagramada no formato 16 x 23 cm, pela empresa Tikinet Edições Ltda., projetada para a veiculação digital em versão E-book (PDF), pela Editora Massangana, em 2021.

ISBN 978-65-5737-011-7



O objeto de análise desta obra refere-se à participação das mulheres na gestão da política de recursos hídricos, a partir dos territórios envolvidos nos comitês de bacias do Rio São Francisco. Estudos sobre as relações de gênero e a água, realizados por organizações feministas, instituições de ensino, pesquisa e outros focos, fazem parte dos esforços empreendidos por essas cientistas sociais visando produzir conhecimento sobre tal realidade.